



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano XII | Edição nº 1789

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

Comunicação Administrativa .....	2
Secretaria de Saúde .....	26
Licitação, Compras e Almoxarifado .....	29
Recursos Humanos .....	29
Atos do Legislativo .....	113



# ATENÇÃO

## VIU POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE

### DENUNCIE

Denúncias (*Aedes aegypti*): 4033-0283

ou pelo e-mail [bragancacontradengue@gmail.com](mailto:bragancacontradengue@gmail.com)



**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****LEI COMPLEMENTAR Nº 981  
DE 15 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.016, de 30 de maio de 1985, que autorizou a doação de terreno ao Lions Clube de Bragança Paulista.***

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.016, de 30 de maio de 1985, que autorizou a doação de terreno ao Lions Clube de Bragança Paulista, pelo não cumprimento dos dispositivos contidos no artigo 3º daquela Lei.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**

**Camilla Gallucci Tomaselli**

**Secretária Mun. de Planejamento**

**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**

**Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos**

**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra.**

**Origem: Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.**

**LEI Nº 5038****DE 15 DE MAIO DE 2024.**

***Estabelece a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos da rede municipal de ensino.***

**O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei torna obrigatória a realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Bragança Paulista.

**Art. 2º** Os exames serão realizados, pelo menos, uma vez ao ano e deverão abranger toda comunidade escolar oficial do Município.

**Art. 3º** Os exames destinam-se a apontar as deficiências visuais dos alunos, cabendo aos profissionais médicos por eles responsáveis indicar os procedimentos pertinentes em cada caso.

**Art. 4º** Os procedimentos médicos indicados são de responsabilidade do Município, que deverá assumi-los, sem ônus para os escolares.

**Art. 5º** Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**  
**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**  
**Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos**  
**Renato Gonçalves de Oliveira**  
**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**  
**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra**  
**Origem: Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria da vereadora Missionária Pokaia.**



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5039  
DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre denominação de bem público.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **ORLANDO ALFANO** a via pública localizada no Bairro Boa Vista dos Silva, com acesso pela Estrada Municipal Oswaldo Buoso, nos termos da Certidão nº 012/2021, ratificada pela Certidão nº 009/2024, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Dr. José Galileu de Mattos**  
Secretário Chefe de Gabinete

**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**  
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

**Renato Gonçalves de Oliveira**  
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra**

Origem: Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves.





## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Data de: 18/08/2021 10:07 Usuário: MFGONCALVES Chave de: 528F4BFBE32485764944488G1D1ECCA1

 <b>Anexo -</b> 2578 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO CERTIDÃO <small>webservice.giap.com.br/FiPlimg/anexo?</small>	 Prot. Geral nº ..... 82.1.24 Fls ..... B) .....	17647/2021 17/06/2021 15:50:58 Folha nº 27
--	---	--



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
 Secretaria Municipal de Planejamento  
 Divisão de Patrimônio Imobiliário

### CERTIDÃO Nº 012 / 2021

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Divisão de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao solicitado pelo Vereador José Gabriel Clutra Gonçalves, através da Câmara Municipal - OPV - JCGG - nº 27/2021, encaminhado através do processo administrativo nº 17647/2021, CERTIFICA que, após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão informamos que não localizamos denominação oficial para a via localizada no Bairro Boa Vista do Silva, com acesso pela Estrada Municipal Osvaldo Buoso. Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: 23°0'1,36"S 46°30'38,07"O e final: 23°59'52,45"S 46°30'58,58"O, no Município de Bragança Paulista. Assm como consta na imagem em anexo que faz parte das informações aqui certificadas. ....

Bragança Paulista, 17 de junho de 2021.


Carmilla Gallucci Tomasselli  
 Resp. P. Secretária Municipal de Planejamento

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista - SP - Telefone: (11) 4034-7100  
 www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

LARISSA DIAS RIBEIRO DA LUZ - Matrícula: 18712 Código de verificação: 1706202116509860Y97X1K3U



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito


 Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Divisão de Patrimônio Imobiliário

C M E B P	
Prot. Geral nº	12.127
Fis	26
nº	03

**CERTIDÃO Nº 009 / 2024**

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Divisão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao pedido do Vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, através do Câmara Municipal – OPV – JGCG – nº 034/2024, encaminhado através do processo administrativo nº 09109/2024, onde solicitada revalidação da Certidão nº 012/2021, referente a OPV – JGCG – nº 027/2021 do processo administrativo nº 17647/2021 e CERTIFICO e ratifico a emissão da Certidão mencionada acima que, a via localizada no Bairro Boa Vista do Silva, com acesso pela Estrada Municipal. Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: 23°0'1.36''S 46°30'38.07''O e final: 23°59'52.45''S 46°30'58.98''O, poderá ser objeto de projeto de Lei para a denominação pelo nobre Vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, requisitada através da Ofício Particular do Vereador mencionado acima. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Bragança Paulista, 03 de Abril de 2024.

  
**Rafael de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Planejamento em Exercício  
Portaria nº 12.127 de 26/03/2024

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100  
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5040  
DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre denominação de bem público.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **CARLOS ALBERTO GAROZI** a via pública localizada no Loteamento Recanto do Jaguar, nas coordenadas indicadas na Certidão nº 008/2024, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Dr. José Galileu de Mattos**  
Secretário Chefe de Gabinete

**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**  
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

**Renato Gonçalves de Oliveira**  
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra**

Origem: Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do vereador Jocimar Scotti.



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Bragança Paulista	
Secretaria Municipal de Planejamento	
Divisão de Patrimônio Imobiliário	
CMEB/P	
Prof. Genl. nº	910 / XI
Flo.	03
n.	10

**CERTIDÃO Nº 008 / 2024**

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Divisão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao solicitado pelo nobre vereador Joimar Scotti, através da Câmara Municipal do Ofício/DEJ – Ver. JS - nº 374/2024, através do processo administrativo nº 4400/2024, solicitando a intenção do nobre edil membro da Câmara Municipal quanto a denominação de Via Pública, assim, **CERTIFICO** que, após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão, e em parecer técnico da Divisão de Regularização de Parcelamento do Solo, **RESOLO**, informando que não localizou nenhuma denominação oficial. A referida Via indicada pelo ofício mencionado trata-se da Via localizada no Loteamento **Recanto do Jaguar**, Aproximadamente nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente: início: -22,877504, -46.633064 e final: -22,877667, -46.638208 e opino pela concessão da possibilidade de denominação da referida Via ao Nobre Vereador Joimar Scotti, através da Câmara Municipal Ofício/DEJ – Ver. JS - nº 374/2023.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Bragança Paulista, 22 de março de 2024.

**Camilla Gallucci Tomaselli**  
Secretária Municipal de Planejamento

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista - SP - Telefone: (11) 4034-7100  
www.braganca.sp.gov.br e-mail: @braganca.sp.gov.br

Página: 0



**DECRETO nº 4454**  
**30 de abril de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodrê da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.859.111,73 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e três centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício; e anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2024.

**PROF. AMAURI SODRÊ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DR. JOSE GALILEU DE MATTOS**

Secretário Chefe de Gabinete

**JOSÉ RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

**Nota "Publicado na DICA em 30 de abril de 2024"**



CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANÇA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04454 / 2024 - 30/04/2024						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 306 0016 - 2051	05	01122	ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	334.806,87
10.02.00	3.3.90.00.00	10 305 0023 - 2097	02	01124	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	23.330,65
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2086	05	01125	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	200.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	10 301 0021 - 1015	05	01127	INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA	226.307,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2086	02	01132	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.005.377,21
10.02.00	4.4.90.00.00	10 301 0021 - 1015	05	01134	INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA	69.290,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.859.111,73

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
1.524.304,86	334.806,87	0,00	0,00	0,00	1.859.111,73	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0014 - 2050	05	01081	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	334.806,87
VALOR DO INSTRUMENTO						334.806,87



**DECRETO nº 4455**  
**30 de abril de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodrê da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 14.077.175,06 (quatorze milhões, setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; excesso de arrecadação, apurado no presente exercício; e anulações parciais de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2024.

**PROF. AMAURI SODRÊ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DR. JOSE GALILEU DE MATTOS**

Secretário Chefe de Gabinete

**JOSÉ RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA**


Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

**Nota "Publicado na DICA em 30 de abril de 2024"**

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0014 - 2039	01	00249	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	40.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0014 - 2043	01	00283	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	212.152,48
08.01.00	4.4.90.00.00	12 122 0014 - 2039	01	00312	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.799,66
10.02.00	3.3.50.00.00	10 301 0021 - 2079	05	01023	SAUDE DA FAMILIA	315.573,75
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2083	05	01024	ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	7.500,15
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2086	05	01025	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.179,14
10.02.00	3.1.90.00.00	10 302 0022 - 2081	05	01026	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - MEDIA E A	177.840,09
10.02.00	3.1.90.00.00	10 305 0023 - 2092	05	01027	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - VIGILANCI	13.226,58
10.02.00	3.1.90.00.00	10 301 0021 - 2077	05	01028	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - ATENCAO B	131.541,84
10.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0019 - 2071	05	01029	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - GESTAO	13.226,58
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2088	05	01030	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	785.965,95
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2183	05	01031	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA	275.501,16
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0026 - 2106	91	01089	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS	1.871.033,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0014 - 2044	91	01123	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0014 - 2050	91	01128	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	5.413.205,66
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0014 - 2044	91	01129	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	18 542 0035 - 2165	91	01136	PROTECAO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	331.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	27 812 0034 - 2159	91	01137	PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	670.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0026 - 1019	91	01139	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNI	150.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0026 - 2110	91	01141	CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	300.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0026 - 2110	91	01142	CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	300.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	13 392 0018 - 2231	91	01147	PROJETOS CULTURAIS, TURISTICOS E EVENTOS	200.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	19 126 0004 - 2099	91	01148	INOVACAO E TECNOLOGIA	1.700.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0033 - 2153	91	01149	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS	153.429,02
VALOR DO INSTRUMENTO						14.077.175,06

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
2.130.555,24	257.952,14	11.688.667,68	0,00	0,00	14.077.175,06



CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04455 / 2024 - 30/04/2024						
Página 2						
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0014 - 2044	01	00279	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	45.799,66
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0017 - 2057	01	00296	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAC	212.152,48
VALOR DO INSTRUMENTO						257.952,14





**DECRETO nº 4456**  
**30 de abril de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodrê da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.358.019,22 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e vinte e dois centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2024.

**PROF. AMAURI SODRÊ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DR. JOSE GALILEU DE MATTOS**

Secretário Chefe de Gabinete

**JOSÉ RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

**Nota "Publicado na DICA em 30 de abril de 2024"**

CN-SIFPM					PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA		CONAM	
					CREDITO SUPLEMENTAR			
					02 DECRETO 04456 / 2024 - 30/04/2024			
							Pagina 1	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
01.01.00	4.4.90.00.00	04 122 0002 - 1000	01	00051	CONVENIOS - CONTRAPARTIDA	358.019,22		
11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0025 - 1018	01	00600	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	1.000.000,00		
						VALOR DO INSTRUMENTO		1.358.019,22

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL		
0,00	1.358.019,22	0,00	0,00	0,00	1.358.019,22		
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0025 - 1018	01	00605	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	1.358.019,22	
						VALOR DO INSTRUMENTO	1.358.019,22



**DECRETO nº 4457**  
**30 de abril de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodrê da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 25.256.130,01 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e um centavo), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; excesso de arrecadação, apurado no presente exercício; e anulações parciais de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2024.

**PROF. AMAURI SODRÊ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DR. JOSE GALILEU DE MATTOS**

Secretário Chefe de Gabinete

**JOSÉ RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa


**Nota "Publicado na DICA em 30 de abril de 2024"**

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04457 / 2024 - 30/04/2024						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0014 - 2239	01	00291	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	0,01
19.01.00	3.3.90.00.00	04 125 0037 - 2173	91	01099	SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	1.000.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0026 - 2111	91	01138	MANUTENCAO PERMANENTE DE VIAS PUBLICAS	400.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0026 - 2111	91	01140	MANUTENCAO PERMANENTE DE VIAS PUBLICAS	500.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	13 392 0018 - 2233	91	01146	GESTAO DO COMPLEXO CULTURAL "PREFEITO JESUS ADIB	438.255,00
09.01.00	3.3.90.00.00	13 392 0018 - 2231	91	01147	PROJETOS CULTURAIS, TURISTICOS E EVENTOS	600.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	04 125 0037 - 2174	91	01150	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	7.200.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	04 125 0037 - 2173	91	01154	SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	1.000.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0025 - 1018	07	01163	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	13.346.500,00
16.01.00	3.3.90.00.00	27 812 0034 - 2159	02	01164	PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	154.275,00
16.01.00	3.3.90.00.00	27 812 0034 - 2159	02	01165	PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	617.100,00
VALOR DO INSTRUMENTO						25.256.130,01

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
14.117.875,00	0,01	11.138.255,00	0,00	0,00	25.256.130,01
CLASSIFICACAO					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					





CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04457 / 2024 - 30/04/2024						
						Página 2
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0017 - 2009	01	00292	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUC	0,01
VALOR DO INSTRUMENTO						0,01

**PORTARIA Nº 12.290  
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 12683/2024,

**resolve:**

**Art. 1º** Fica autorizado a PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA, o uso, a título precário, de 02 (dois) palanques cobertos e de 02 (dois) palanques descobertos, nos dias 18 e 19 de maio de 2024, para realização de evento.

**Art. 2º** Esta autorização é dada em caráter intransferível.

**Parágrafo único.** A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 1.167,48 (um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 3º** Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança dos itens constantes do Art. 1º, devendo ser devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 12.291  
DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Secretário Municipal de Finanças.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 17 de maio de 2024, o Sr. JOSÉ RODRIGUES ALVES, Secretário Municipal de Finanças, Agente Político.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 12.292  
DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Finanças.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES, Assessora de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**ALERTA  
SMS  
DEFESA CIVIL**

Sempre que houver risco de chuva forte ou catástrofes naturais, a Defesa Civil enviará um SMS DE ALERTA.

**O SERVIÇO É  
TOTALMENTE  
GRATUITO**

CADASTRE  
SEU NÚMERO  
ENVIANDO SEU  
CEP PARA  
**40199**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
BRAGANÇA PAULISTA**

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições e considerando a análise documental dos requerimentos ao Programa Bolsa Atleta, notifica os proponentes abaixo elencados para que até a data de 24 de maio de 2024, às 17:00 horas compareçam à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Bragança Paulista-SP situada na Avenida dos Imigrantes nº3237 – Bairro Lavapés e complemente a documentação ou as informações pertinentes, sob pena de indeferimento do pleito.

NOME	RG	MODALIDADE
ADRIANO GIANESFILHO	46.874.336-4	TRIATHLON
ALEXANDER MORAES DA SILVA	58.882.445-8	FUTEBOL
ANDERSON OLIVEIRA DE MORAIS	53.749.147-8	JIU-JITSU
ANNA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	59.369.701-7	ATLETISMO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60.504.897-6	MUAY THAI
AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES NETO	52.117.951-8	JIU-JITSU
BRUNO CEZAR ALVES SILVA	50.269.035-5	JUDÔ
CAIO GOMES	40.441.717-6	FISIOCULTURISMO
CAIO HENRIQUE DE MORAES	33.630.703-2	BASQUETEBOL
CALINA FERREIRA DE OLIVEIRA	44.415.296-9	VOLEIBOL
CARLOS HENRIQUE FLORES NETO	41.293.572-0	JUDÔ
CLARA BEATRIZ DA PAIXÃO RODRIGUES	58.754.546-X	NATAÇÃO PCD
CLEBER ADRIANO DOS SANTOS	41.756.624-0	JIU-JITSU
CLERISTON LORES DOS SANTOS	48.546.314-0	JUDÔ
DAFNE VIEIRA DOS SANTOS	57.288.818-1	CAPOEIRA
DANIEL DOS SANTOS	33.914.031-8	ATLETISMO PCD
DANIEL PEREIRA SIQUEIRA	48.535.790-2	NATAÇÃO PCD
DANILO DE OLIVEIRA FRANCO	59.396.180-8	VOLEIBOL
DANILO LOPES DE CRISTO	18.007.125-0	JIU-JITSU
DANILO NASCIMENTO BARRETO	21.891.041-0	MUAY THAI
DIEGO JOSE DO NASCIMENTO	41.082.789-7	JIU-JITSU
EDSON YOSHIYUKI KAWATAKE	25.695.932-8	JUDÔ
ENRICO COUTO MOLINA RIBEIRO	54.372.480-3	MUAY THAI
ENZO ALEX GUIMARÃES ROCHA	55.374.446-X	NATAÇÃO
FABIANO LOPES DE MORAES	43.491.176-8	CAPOEIRA
FABIO APARECIDO AUGUSTO	46.546.781-7	JIU-JITSU
FABIO DOS SANTOS	28.078.001-1	ATLETISMO
FELIPE ASSIS DE MENEZES GARCIA	59.185.116-7	NATAÇÃO
FLAVIO PAULO DE FARIA FILHO	58.869.593-2	FUTEBOL
GABRIEL ROBERTO SANTANA	57.184.734-1	JIU-JITSU
GEAN CARLOS CARDOSO STUCHI	62.010.876-9	BASQUETEBOL
GEORGE MAURICIO SILVA BATISTA	58.910.323-4	JIU-JITSU
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA	59.287.798-X	JIU-JITSU
GUILHERME CHIOVATTO AMARAL	48.577.197-4	JUDÔ
GUILHERME JOSÉ NUNES MAZZOCHI	62.324.250-3	HOCKEY IN LINE
GUILHERME MATHEUS MACIEL LEME	57.449.678-6	ATLETISMO

GUILHERME SARDINHA COLICIGNO	43.740.482-0	VOLEIBOL
GUILHERME URIEL DA SILVA COSTA	45.505.550-6	JIU-JITSU
HELOIZA ROBERTA MOREIRA FINCO	25.236.908-7	VOLEIBOL
HENRIQUE DE CARVALHO PAZETO	52.118.040-5	VOLEIBOL
HENRIQUE JOAQUIM SERINOLI BERTOLINI	58.979.568-5	MTB DOWNHILL
IGOR GUSTAVO DE ALMEIDA LEAL	40.813.840-3	JIU-JITSU
ISABELLE GALLO	59.956.866-5	VOLEIBOL
ISABELLE RUSSO FLOSINO	57.285.167-4	VOLEIBOL
IVAN RIBEIRO FRANÇA	62.665.760-X	BASQUETEBOL
IZABELLA BEATRIZ CARDOSO REYES	57.384.811-7	JIU-JITSU
JANAINA BITENCORTH SANTOS	50.928.687-2	VOLEIBOL
JEAN CARLOS DE CAMPOS	45.617.780-2	VOLEIBOL
JOAO RODRIGUES NUNES MAZZOCHI	62.324.236-9	HOCKEY IN LINE
JOAO VICTOR DOMINICCI XIMENES	53.962.948-0	BASQUETEBOL
JOAO VICTOR ROSA	58.955.983-7	ATLETISMO
JOSE AMBROSIO DA SILVA JUNIOR	19.914.098-4	MTB DOWNHILL
JULIA IZZO DE MORAIS	65.232.413-7	PUMP TRACK
JULIO CESAR MORAES GEBIN	57.359.438-7	VOLEIBOL
KAIQUE APARECIDO DA SILVA ROSA	50.809.824-5	NATAÇÃO PCD
KAREN STEPHANIE DE OLIVEIRA GHISLAND	53.275.293-8	NATAÇÃO PCD
LAVINIA VITORIA GUAZZI ALVES	53.002.425-1	FISIOCULTURISMO
LEANDRO FRANCISCO MORAES	43.653.623-7	JIU-JITSU
LEONARDO MIRANDA DE LIMA FILHO	33.305.603-0	JIU-JITSU
LETICIA DE PAULA BUENO	33.730.421-X	CAPOEIRA
LETICIA SCIOLLA DE OLIVEIRA	57.384.728-9	ATLETISMO
LEVI RODRIGUES JUNIOR	57.448.120-5	JIU-JITSU
LUCAS EXPEDITO DO PRADO LOPES	54.993.769-9	MTB DOWNHILL
LUCAS MATHEUS NAVA DE LIMA	56.518.574-3	JIU-JITSU
LUCAS ROBERTO SANTANA	57.184.699-3	JIU-JITSU
LUIGI SOUZA VACCARO	58.483.309-X	MUAY THAI
LUIS OTAVIO BERNARDI	30.236.863-2	HOCKEY IN LINE
LUIS OTAVIO DOMINICCI MOURÃO	69.134.296-1	MUAY THAI
MARCOS ALEXANDRE GISMENE DE SOUZA	65.065.000-7	FUTEBOL
MARCOS DIAS DUARTE	55.352.571-2	JIU-JITSU
MARCUS VINICIUS NAVE RAMOS	52.428.950-5	BASQUETEBOL
MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	21.185.341-0	ATLETISMO
MILENA BUENO WEBER	39.9735.770-X	VOLEIBOL
NATAN BARBOSA FERREIRA	63.096.975-4	HOCKEY IN LINE
NATHAN ROBERTO DEGUE DE OLIVEIRA	48.521.856-2	BASQUETEBOL
NICOLY CEZAR ALVES SILVA	57.619.329-X	JUDÔ
ONA MENESES GOELDI	62.567.662-2	VOLEIBOL
PAULO HENRIQUE FARIA POSCAI	55.827.208-3	JIU-JITSU
PEDRO HENRIQUE AMARAL PARAMAZZA	18.671.661 MG	BASQUETEBOL
PIETRO IZAIAS DOS SANTOS	62.546.438-X	BMX
RAFAEL GALVÃO BRAGA MENDES	59.375.830-4	JIU-JITSU
RAFAEL RICARDO NEVES	30.891.528-8	TRIATHLON
RAPAHÉL MASAGUE MARIANO QUERO	48.799.064-X	MUAY THAI
RAPHAELLA RAMOS	67.011.114-4	MUAY THAI
RICHARD BARBOSA DA SILVA	44.572.291-5	JIU-JITSU
RYAN CAIO BUENO DE GODOY	57.981.283-2	VOLEIBOL
RYAN EDUARDO SENA SELES	68.897.919-1	BASQUETEBOL
SARAH TERRA CARVALHO	53.479.635-7	VOLEIBOL
SEGINEI ROBERTO RAMOS	29.298.903-0	MUAY THAI



SIMONE VIDAL SILVA	41.756.650-5	CAPOEIRA
SOFIA CRISTINA DOS SANTOS	59.155.028-3	JIU-JITSU
SOFIA CUOCO LEME	58.672.264-6	HOCKEY IN LINE
THAIS MARIA FANTI	62.097.470-9	HANDEBOL
THAIS MARIA LUCINDOBUENO	44.443.917-1	CAPOEIRA
TIAGO LEME MONTE	63.641.092-4	NATAÇÃO
WAGNER ARRUDA SOUZA	32.222.277-1	JIU-JITSU
WALLACI JULIAO LUCCHESI	48.796.597-8	MUAY THAI
WASHINGTON DE ARRUDA	44.271.140-2	CAPOEIRA
WILLIAM MUNIZ BUENO	35.152.680-8	CAPOEIRA
YAGO DIEGO DA SILVA VIEIRA	67.312.753-9	MOTOVELOCIDADE
YSABELY CRISTINI CLEMENTE PORTÃO	66.437.879-1	KICK BOXING

Bragança Paulista, 16 de maio de 2024

Florivaldo José da Silva Leme  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

**EDITAL 02****NOTIFICAÇÃO – COBRANÇA AMIGÁVEL**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Divisão de Receita da Secretaria Municipal de Finanças, visando aprimorar o atendimento dos serviços públicos e a regularização da situação dos contribuintes que estejam em débito com o Município, comunica que foram identificados débitos pendentes nas inscrições abaixo:

	TIPO	CR	CNPJ/CPF
1	MOBILIÁRIO	39128	11.671.842/0001-91
2	MOBILIÁRIO	39169	002.148.738-38
3	MOBILIÁRIO	39480	63.098.552/0040-00
4	MOBILIÁRIO	40043	11.910.816/0001-79
5	MOBILIÁRIO	40080	11.880.980/0001-80
6	MOBILIÁRIO	40124	03.815.866/0001-49
7	MOBILIÁRIO	40181	221.040.688-94
8	MOBILIÁRIO	40227	11.776.282/0001-30
9	MOBILIÁRIO	40275	12.004.570/0001-39
10	MOBILIÁRIO	40382	12.289.068/0001-11
11	MOBILIÁRIO	40398	07.833.610/0001-15
12	MOBILIÁRIO	40520	12.258.530/0001-13
13	MOBILIÁRIO	40583	12.265.244/0001-85
14	MOBILIÁRIO	40637	12.538.143/0001-30
15	MOBILIÁRIO	40678	12.075.416/0001-58
16	MOBILIÁRIO	40714	12.218.963/0001-45
17	MOBILIÁRIO	40726	01.096.145/0001-09
18	MOBILIÁRIO	40945	10.866.780/0001-00
19	MOBILIÁRIO	41128	12.992.820/0001-96
20	MOBILIÁRIO	41205	12.809.047/0001-80
21	MOBILIÁRIO	41209	565.646.278-15
22	MOBILIÁRIO	41391	12.481.892/0001-79
23	MOBILIÁRIO	41392	13.086.535/0001-79
24	MOBILIÁRIO	41409	03.550.059/0001-41
25	MOBILIÁRIO	41437	13.075.162/0001-30
26	MOBILIÁRIO	41439	370.851.665-68
27	MOBILIÁRIO	41513	13.273.436/0001-04
28	MOBILIÁRIO	41627	13.299.010/0001-11
29	MOBILIÁRIO	41691	990.485.408-44
30	MOBILIÁRIO	41743	13.441.199/0001-35
31	MOBILIÁRIO	41745	13.400.407/0001-58
32	MOBILIÁRIO	41785	64.931.629/0001-38
33	MOBILIÁRIO	41985	63.098.552/0039-77
34	MOBILIÁRIO	42020	13.685.734/0001-01
35	MOBILIÁRIO	42504	14.040.431/0001-96
36	MOBILIÁRIO	42741	344.037.955-87
37	MOBILIÁRIO	42891	14.239.199/0001-10
38	MOBILIÁRIO	43012	14.584.568/0001-01
39	MOBILIÁRIO	43121	946.796.908-44

40	MOBILIÁRIO	43248	14.202.761/0001-30
41	MOBILIÁRIO	43292	365.098.228-57
42	MOBILIÁRIO	43325	14.677.909/0001-93
43	MOBILIÁRIO	43330	13.612.384/0001-45
44	MOBILIÁRIO	43355	327.862.728-82
45	MOBILIÁRIO	43382	119.421.408-86
46	MOBILIÁRIO	48168	066.799.678-80
47	MOBILIÁRIO	48207	19.137.451/0001-01
48	MOBILIÁRIO	48294	16.913.546/0001-73
49	MOBILIÁRIO	48322	10.578.936/0001-58
50	MOBILIÁRIO	48434	05.956.533/0001-65

Assim sendo, ficam os contribuintes acima elencados desde já notificados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizem os débitos **via site da Prefeitura no endereço [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br), Call Center, através dos contatos (11) 4034-7102, 0800-038-0037 ou presencialmente na Central de Atendimentos-Agiliza**

Cumpra informar que o não atendimento da presente notificação poderá acarretar o protesto extrajudicial dos débitos e/ou execução fiscal, nos moldes do Decreto Municipal nº 1769/2013, além de outras despesas referentes à cobrança, conforme prevê a Legislação Municipal.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024

Martha Nardy Marzagão

Chefe da Divisão de Receita

Rosângela Ap Gonçalves

Secretária Municipal de Finanças em exercício

**EDITAL 03****NOTIFICAÇÃO – COBRANÇA AMIGÁVEL**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Divisão de Receita da Secretaria Municipal de Finanças, visando aprimorar o atendimento dos serviços públicos e a regularização da situação dos contribuintes que estejam em débito com o Município, comunica que foram identificados débitos pendentes nas inscrições abaixo:

	TIPO	CR	CNPJ/CPF
1	MOBILIÁRIO	31833	07.892.476/0001-23
2	MOBILIÁRIO	32992	52.352.556/0001-40
3	MOBILIÁRIO	33016	08.588.409/0001-82
4	MOBILIÁRIO	33235	43.208.040/0001-36
5	MOBILIÁRIO	33237	05.408.332/0001-23
6	MOBILIÁRIO	33285	01.727.508/0001-59
7	MOBILIÁRIO	33340	907.469.456-04
8	MOBILIÁRIO	33446	07.569.665/0001-60
9	MOBILIÁRIO	33492	08.772.306/0001-78
10	MOBILIÁRIO	33633	08.843.277/0001-98
11	MOBILIÁRIO	33680	449.926.616-53
12	MOBILIÁRIO	33880	07.830.965/0001-50
13	MOBILIÁRIO	33937	07.792.624/0001-38
14	MOBILIÁRIO	33938	07.264.170/0001-22
15	MOBILIÁRIO	33976	08.369.582/0001-90
16	MOBILIÁRIO	33983	08.679.376/0001-86
17	MOBILIÁRIO	34028	08.938.233/0001-41
18	MOBILIÁRIO	34086	100.704.668-66
19	MOBILIÁRIO	34110	02.161.973/0002-19
20	MOBILIÁRIO	34112	08.262.767/0001-09
21	MOBILIÁRIO	34193	08.263.091/0001-60
22	MOBILIÁRIO	34212	04.654.988/0001-63
23	MOBILIÁRIO	34231	03.713.519/0001-05
24	MOBILIÁRIO	34322	004.925.198-89
25	MOBILIÁRIO	34340	06.176.583/0001-92
26	MOBILIÁRIO	34528	09.047.288/0001-24
27	MOBILIÁRIO	34702	343.755.688-60
28	MOBILIÁRIO	34751	09.187.610/0001-10
29	MOBILIÁRIO	34753	09.043.864/0001-65
30	MOBILIÁRIO	34938	09.303.841/0001-42
31	MOBILIÁRIO	34943	07.897.270/0001-96
32	MOBILIÁRIO	34954	09.307.383/0001-10
33	MOBILIÁRIO	35248	084.005.998-10
34	MOBILIÁRIO	35487	09.476.016/0001-40
35	MOBILIÁRIO	35568	03.390.087/0001-49
36	MOBILIÁRIO	35696	09.189.182/0001-65
37	MOBILIÁRIO	35753	09.603.237/0001-31
38	MOBILIÁRIO	35860	08.648.856/0001-80
39	MOBILIÁRIO	35892	07.609.488/0003-60

40	MOBILIÁRIO	35958	10.199.129/0001-24
41	MOBILIÁRIO	35966	09.943.885/0001-37
42	MOBILIÁRIO	35981	10.216.381/0001-02
43	MOBILIÁRIO	36273	10.227.642/0001-81
44	MOBILIÁRIO	36295	01.306.094/0001-94
45	MOBILIÁRIO	36518	10.340.368/0001-52
46	MOBILIÁRIO	36703	09.321.919/0001-51
47	MOBILIÁRIO	36744	10.412.713/0001-16
48	MOBILIÁRIO	36823	10.528.846/0001-52
49	MOBILIÁRIO	36840	10.472.575/0001-60
50	MOBILIÁRIO	36863	002.276.698-78

Assim sendo, ficam os contribuintes acima elencados desde já notificados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizem os débitos **via site da Prefeitura no endereço [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br), Call Center, através dos contatos (11) 4034-7102, 0800-038-0037 ou presencialmente na Central de Atendimentos-Agiliza**

Cumprir informar que o não atendimento da presente notificação poderá acarretar o protesto extrajudicial dos débitos e/ou execução fiscal, nos moldes do Decreto Municipal nº 1769/2013, além de outras despesas referentes à cobrança, conforme prevê a Legislação Municipal.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024

Martha Nardy Marzagão

Chefe da Divisão de Receita

Rosângela Ap Gonçalves

Secretária Municipal de Finanças em exercício

## SECRETARIA DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>313.100.000,00</b>	<b>313.100.000,00</b>	<b>106.140.878,01</b>	<b>33,89</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	168.690.000,00	168.690.000,00	72.714.576,13	43,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.000.000,00	28.000.000,00	6.067.625,55	21,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.560.000,00	106.560.000,00	21.932.452,78	20,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.850.000,00	9.850.000,00	5.426.223,55	55,08
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>338.022.000,00</b>	<b>338.022.000,00</b>	<b>113.777.420,44</b>	<b>33,65</b>
Cota-Parte FPM	118.000.000,00	118.000.000,00	35.459.014,79	30,05
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	12.525,41	5,44
Cota-Parte IPVA	66.000.000,00	66.000.000,00	39.892.936,10	60,44
Cota-Parte ICMS	153.000.000,00	153.000.000,00	38.161.894,72	24,94
Cota-Parte IPI-Exportação	792.000,00	792.000,00	251.049,42	31,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>651.122.000,00</b>	<b>651.122.000,00</b>	<b>219.918.298,45</b>	<b>33,77</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>55.521.688,00</b>	<b>49.564.186,61</b>	<b>36.586.911,73</b>	<b>73,81</b>	<b>12.354.386,94</b>	<b>24,92</b>	<b>9.403.251,06</b>	<b>18,97</b>	<b>24.232.524,79</b>
Despesas Correntes	55.359.680,00	49.236.175,88	36.383.680,87	73,89	12.354.386,94	25,09	9.403.251,06	19,09	24.029.293,93
Despesas de Capital	162.008,00	328.010,73	203.230,86	61,95	0,00	0,00	0,00	0,00	203.230,86
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>88.578.854,00</b>	<b>92.766.160,95</b>	<b>46.937.574,24</b>	<b>50,59</b>	<b>23.092.890,37</b>	<b>24,89</b>	<b>19.454.685,21</b>	<b>20,97</b>	<b>23.844.683,87</b>
Despesas Correntes	88.232.325,00	91.682.324,90	46.154.965,40	50,34	23.092.890,37	25,18	19.454.685,21	21,21	23.062.075,03
Despesas de Capital	346.529,00	1.083.836,05	782.608,84	72,20	0,00	0,00	0,00	0,00	782.608,84
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>8.138.321,00</b>	<b>8.638.321,00</b>	<b>4.454.389,80</b>	<b>51,56</b>	<b>2.452.016,93</b>	<b>28,38</b>	<b>2.169.306,12</b>	<b>25,11</b>	<b>2.002.372,87</b>
Despesas Correntes	8.136.244,00	8.636.244,00	4.454.389,80	51,57	2.452.016,93	28,39	2.169.306,12	25,11	2.002.372,87
Despesas de Capital	2.077,00	2.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>2.615.634,00</b>	<b>2.615.634,00</b>	<b>500.718,28</b>	<b>19,14</b>	<b>444.099,61</b>	<b>16,97</b>	<b>399.298,05</b>	<b>15,26</b>	<b>56.618,67</b>
Despesas Correntes	2.573.679,00	2.573.679,00	500.718,28	19,45	444.099,61	17,25	399.298,05	15,51	56.618,67
Despesas de Capital	41.955,00	41.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.718.621,00</b>	<b>3.198.620,97</b>	<b>1.557.440,49</b>	<b>48,69</b>	<b>1.124.262,80</b>	<b>35,14</b>	<b>797.925,59</b>	<b>24,94</b>	<b>433.177,69</b>
Despesas Correntes	2.692.867,00	3.172.866,97	1.557.440,49	49,08	1.124.262,80	35,43	797.925,59	25,14	433.177,69
Despesas de Capital	25.754,00	25.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>415,00</b>	<b>415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>17.958.575,00</b>	<b>18.782.681,27</b>	<b>9.660.525,29</b>	<b>51,43</b>	<b>4.987.931,77</b>	<b>26,55</b>	<b>4.472.336,16</b>	<b>23,81</b>	<b>4.672.593,52</b>
Despesas Correntes	17.920.774,00	18.771.065,27	9.660.525,29	51,46	4.987.931,77	26,57	4.472.336,16	23,82	4.672.593,52
Despesas de Capital	37.801,00	11.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>175.532.108,00</b>	<b>175.566.019,80</b>	<b>99.697.559,83</b>	<b>56,78</b>	<b>44.455.588,42</b>	<b>25,32</b>	<b>36.696.802,19</b>	<b>20,90</b>	<b>55.241.971,41</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	99.697.559,83	44.455.588,42	36.696.802,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>99.697.559,83</b>	<b>44.455.588,42</b>	<b>36.696.802,19</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	32.987.744,77	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.467.843,65	44.455.588,42	44.455.588,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	44.455.588,42	44.455.588,42
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>45,33</b>		<b>16,69</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	32.987.744,77	99.697.559,83	66.709.815,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.709.815,06
Empenhos de 2023	90.583.215,73	156.050.214,43	65.466.998,70	11.673.787,93	0,00	0,00	10.284.555,86	1.337.040,78	52.191,29	65.414.807,41
Empenhos de 2022	87.050.043,85	137.524.932,99	50.474.889,14	10.160.549,75	0,00	0,00	7.188.460,44	1.289.428,86	1.682.660,45	48.792.228,69
Empenhos de 2021	74.491.774,34	112.068.311,24	37.576.536,90	6.472.714,55	0,00	0,00	5.930.901,64	0,00	541.812,91	37.034.723,99
Empenhos de 2020	60.638.903,51	91.592.250,56	30.953.347,05	9.208.428,48	0,00	0,00	8.113.347,09	16.454,51	1.078.626,88	29.874.720,17

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.627.640,00	38.627.640,00	21.233.286,00	54,96
Proveniente da União	37.157.920,00	37.157.920,00	19.175.462,39	51,60
Proveniente dos Estados	1.421.720,00	1.421.720,00	2.049.513,24	144,15
Proveniente de outros Municípios	48.000,00	48.000,00	8.310,37	17,31
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.080.880,00	1.080.880,00	280.574,62	25,95
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>39.708.520,00</b>	<b>39.708.520,00</b>	<b>21.513.860,62</b>	<b>54,17</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.486.668,00	26.076.530,87	19.695.207,72	75,52	4.651.245,81	17,83	3.098.039,92	11,88	15.043.961,91
Despesas Correntes	18.486.668,00	25.411.837,80	19.201.079,66	75,55	4.651.245,81	18,30	3.098.039,92	12,19	14.549.833,85
Despesas de Capital	200,00	664.693,07	494.128,06	74,33	0,00	0,00	0,00	0,00	494.128,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.318.723,00	27.775.268,69	18.634.857,21	67,09	5.896.832,05	21,23	5.194.823,86	18,70	12.738.025,16
Despesas Correntes	20.268.723,00	23.484.672,55	17.011.891,91	72,43	5.896.832,05	25,10	5.194.823,86	22,12	11.115.059,86
Despesas de Capital	50.000,00	4.290.596,14	1.622.965,30	37,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622.965,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.592.725,00	1.592.725,00	275.761,78	17,31	878,78	0,05	878,78	0,05	274.883,00
Despesas Correntes	1.592.725,00	1.592.725,00	275.761,78	17,31	878,78	0,05	878,78	0,05	274.883,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	91.436,00	91.436,00	63.321,62	69,25	27.340,96	29,90	21.813,37	23,85	35.980,66
Despesas Correntes	91.436,00	91.436,00	63.321,62	69,25	27.340,96	29,90	21.813,37	23,85	35.980,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	509.106,00	772.033,89	478.361,70	61,96	268.930,29	34,83	162.715,81	21,07	209.431,41
Despesas Correntes	509.106,00	772.033,89	478.361,70	61,96	268.930,29	34,83	162.715,81	21,07	209.431,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	13.448,00	17.024,88	4.408,86	25,89	2.939,24	17,26	2.939,24	17,26	1.469,62
Despesas Correntes	624,00	4.408,88	4.408,86	99,99	2.939,24	66,66	2.939,24	66,66	1.469,62
Despesas de Capital	12.824,00	12.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>41.013.106,00</b>	<b>56.326.019,33</b>	<b>39.151.918,89</b>	<b>69,50</b>	<b>10.848.167,13</b>	<b>19,25</b>	<b>8.481.210,98</b>	<b>15,05</b>	<b>28.303.751,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	74.008.356,00	75.640.717,48	56.282.119,45	74,40	17.005.632,75	22,48	12.501.290,98	16,52	39.276.486,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	108.897.577,00	120.541.429,64	65.572.431,45	54,39	28.989.722,42	24,04	24.649.509,07	20,44	36.582.709,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.731.046,00	10.231.046,00	4.730.151,58	46,23	2.452.895,71	23,97	2.170.184,90	21,21	2.277.255,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.707.070,00	2.707.070,00	564.039,90	20,83	471.440,57	17,41	421.111,42	15,55	92.599,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.227.727,00	3.970.654,86	2.035.802,19	51,27	1.393.193,09	35,08	960.641,40	24,19	642.609,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.415,00	1.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.972.023,00	18.799.706,15	9.664.934,15	51,41	4.990.871,01	26,54	4.475.275,40	23,80	4.674.063,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>216.545.214,00</b>	<b>231.892.039,13</b>	<b>138.849.478,72</b>	<b>59,87</b>	<b>55.303.755,55</b>	<b>23,84</b>	<b>45.178.013,17</b>	<b>19,48</b>	<b>83.545.723,17</b>

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA  
Prefeito MunicipalJOSE RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal de Finanças

**LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO****Extrato de contrato**

P.A. nº 7.702/2024 - PD nº 071/2024 - Contrato nº 108/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI).

Data da assinatura: 13/05/2024

**Extrato de Ratificação**

Processo Administrativo Nº: 12.368/2024

Processo de Dispensa Nº 127/2024

Em cumprimento ao Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA torna público que RATIFICOU a dispensa de licitação através da empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.162.170/0001-23, no montante de R\$ 4.512,00 ( quatro mil, quinhentos e doze reais), para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO, com o escopo de atender a demanda de pacientes com processo judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 16 de maio de 2024.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em Exercício

**Extrato de Ratificação**

Processo Administrativo Nº: 12.368/2024

Processo de Dispensa Nº 127/2024

Em cumprimento ao Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA torna público que RATIFICOU a dispensa de licitação através da empresa FORMULAS FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ 73.021.008/0001-08, no montante de R\$ 11.020,80 ( onze mil, vinte reais e oitenta centavos), para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO, com o escopo de atender a demanda de pacientes com processo judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 16 de maio de 2024.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em Exercício

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8662/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER OS ATLETAS DO PROJETO LANCHE ESPORTE.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. Informo ainda que o item n.º 06 foi declarado fracassado, conforme exposto em documentos juntados aos autos.

**BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.:**

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,83;

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,83;

**45.458.851 RAFAEL BARBOSA PARIGINI:**

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,18;

ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,18;

**C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.:**

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,98;

Bragança Paulista, 07 de maio de 2024.

**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**

Secretária Municipal de Administração em Exercício

**RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024  
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE CANDIDATOS COM  
DEFICIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão

Organizadora de Concursos Públicos, torna público o resultado de recurso contra o Edital de Divulgação de Candidatos com Deficiência publicado em 10 de maio de 2024 - Concurso Público 01/2024.

1- Todos os recursos foram indeferidos.

2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) até o dia 22/05/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso das suas atribuições torna pública as instruções relativas à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nas vagas dos empregos constantes das Tabelas abaixo, para a realização das provas objetivas.

**DATA: 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Locais e Horários: verificar as tabelas a seguir.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
EMPREGO	LOCAL
BIBLIOTECÁRIO JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
COZINHEIRO	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
ENCANADOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
FISCAL DE POSTURAS JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
FONOAUDIÓLOGO JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
PINTOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.

TERAPEUTA OCUPACIONAL JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
ZELADOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
<b>PERÍODO DA TARDE</b> Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
<b>EMPREGO</b>	<b>LOCAL</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
FISCAL DE OBRAS JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.

### **Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à

identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas**

**nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/833>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso das suas atribuições torna pública as instruções relativas à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nas vagas dos empregos constantes da Tabela abaixo, para a realização das provas objetivas.

**DATA: 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Locais e Horários: verificar a tabela a seguir.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
EMPREGO	LOCAL
ARQUITETO JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.

**Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que**



## apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da

realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

d) não apresentar o documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

**h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;

m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto



neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/834>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 03/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso das suas atribuições torna pública as instruções relativas à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nas vagas do emprego constante da Tabela abaixo, para a realização das provas objetivas.

**DATA: 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Locais e Horários: verificar a tabela a seguir.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
EMPREGO	LOCAL
ADVOGADO DO SUAS	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.

**Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para

fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a

realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/835>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 04/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso das suas atribuições torna pública as instruções relativas à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nas vagas do emprego constantes da Tabela abaixo, para a realização das provas objetivas.

**DATA: 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Locais e Horários: verificar a tabela a seguir.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
EMPREGO	LOCAL
ADVOGADO JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.

**Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência

sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma

espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
  - i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
  - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
  - k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
  - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a

qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;

m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/836>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 05/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso das suas atribuições torna pública as instruções relativas à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nas vagas dos empregos constantes da Tabela abaixo, para a realização das provas objetivas.

**DATA: 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Locais e Horários: verificar as tabelas a seguir.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
EMPREGO	LOCAL
ENTREVISTADOR SOCIAL	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
ORIENTADOR SOCIAL	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13h30min / Fechamento dos Portões: 14 horas	
EMPREGO	LOCAL

CUIDADOR SOCIAL	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.
-----------------	--

**Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a



pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;

m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/837>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 06/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso das suas atribuições torna pública as instruções

relativas à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nas vagas do emprego constante da Tabela abaixo, para a realização das provas objetivas.

**DATA: 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Locais e Horários: verificar a tabela a seguir.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
EMPREGO	LOCAL
MÉDICO DO TRABALHO JUNIOR	USF - PRÉDIO VI - (Engenharia) Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária - Bragança Paulista/SP.

**Atenção às instruções a seguir:**

**A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de

prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas



instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **uma hora** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/aradocandidato/843>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024  
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE CANDIDATOS  
DEFICIENTES**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, a Comissão

Organizadora de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Candidatos com Deficiência publicado em 10 de maio de 2024, como segue:

1- Foi **deferido** o seguinte recurso:

Cargo	Candidato - Inscrição	Decisão
202 - Engenheiro Civil Junior	30579 - Adenilo Braz Ribeiro	Deferido

2- Todos os demais recursos foram indeferidos.

3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) até o dia 22/05/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 12.072/2024**

**NÃO JOGUE SUA ESPONJA NO LIXO!**  
Ela vale muito. Pratique essa ideia.



C A M P A N H A

**ARRECADADA  
ESPONJA**

Participe da campanha de Reciclagem de Esponja. Faça um bem ambiental e social. Descarte suas esponjas corretamente!

**PONTO DE COLETA:**

R. Madre Paulina s/nº – Jardim Público, junto à Secretaria do Meio Ambiente

(11) 4034.4542



PREFEITURA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 01/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
12711	ACLICIO ARAUJO SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10205	ADALTO DA SILVA SANCHES	110- ZELADOR
14633	ADALTO JOSE MACIEL LEME	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14635	ADALTO JOSE MACIEL LEME	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11316	ADALTO VANDERLEI BARBOSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11317	ADALTO VANDERLEI BARBOSA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14119	ADELSON GOMES DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
12703	ADEMARIO SEVERINO EPIFANIO NETO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13054	ADEMIR APARECIDO ROSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14506	ADILSON CORRÊA	110- ZELADOR
14618	ADILSON JOSE COLOMBO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13463	ADNILZA DOS SANTOS LEAL	103- COZINHEIRO
12058	ADRIANA ALVES DA SILVA MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10546	ADRIANA ALVES DA SILVA MARTINS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11963	ADRIANA APARECIDA MAGRI DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12442	ADRIANA APARECIDA MARIANO  PEDROL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10973	ADRIANA DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11039	ADRIANA EVANGELISTA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13037	ADRIANA FONSECA DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12846	ADRIANA GONÇALVES DO CARMO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14213	ADRIANA KEIKO PAPATOLO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12652	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14504	ADRIANA OLIVEIRA MELO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14569	ADRIANA PAULA GAZZI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11138	ADRIANA ROBERTA BORGES DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14303	ADRIANA SOARES DA CUNHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11952	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA HESPANHOL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14266	ADRIANO APARECIDO PEDROSO	108- PINTOR
13442	ADRIANO GIANES FILHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12530	ADRIANO RAMOS PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14427	ADRIANO SIQUEIRA BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14126	ADRIELA DE SOUZA CURCI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12553	ADRIELE FERNANDES FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10767	ADRIELI CAROLINE ALVES DE SOUSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13546	ADRIELI PEREIRA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14807	ADRIELLY ROSÁRIO LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10866	ADRILANE ROSA DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14194	AGATHA CAROLINE MUNHOZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13472	AGNALDO MORAIS ATAIDE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

12853	AGNOELSON GOMES SERRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10157	ALAN DE OLIVEIRA DUARTE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11347	ALAN GABRIEL PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12861	ALDREA CRISTINA DA SILVA	103- COZINHEIRO
13516	ALECSANDRA INES CAVALCANTE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14805	ALEF RAFAEL FIGUEIREDO DIAS	110- ZELADOR
14531	ALESSANDRA CRISTINA CELESTINO	103- COZINHEIRO
12743	ALESSANDRA GONÇALVES DE ALMEIDA	103- COZINHEIRO
11384	ALESSANDRA GONCALVES DE GODOY	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14108	ALESSANDRA RAMOS DE ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13015	ALESSANDRA SILVESTRE FERREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14710	ALESSANDRO BUCI XAVIER	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13848	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
11891	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14675	ALESSANDRO SEITI KATAOKA	110- ZELADOR
12977	ALEX BRAGA DOS ANJOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14791	ALEXANDER MOREIRA DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14625	ALEXANDRA ALVES DE SOUZA COLOMBO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14855	ALEXANDRA BATISTA DA SILVA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12215	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	104- ENCANADOR
12883	ALEXANDRE FLOREANO DE ANDRADE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10928	ALEXANDRE HIROSHI SUNEMI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14655	ALEXANDRE LUIS JANOTTI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13025	ALEXANDRE MARGARIDO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14760	ALEXIA ISABELLE DE MORAES ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13399	ALEXSANDRO DE JESUS CARVALHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13294	ALEXSANDRO DONIZETE DE MORAES MARINO	108- PINTOR
14769	ALEXSSANDER DAMASCENO DOS SANTOS	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
14184	ALFIO MANDELLI NETO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13939	ALICIA DE CARVALHO ISSA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14310	ALÍCIA MARIAH LIMA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13062	ALINE ANDRESSA MARCANTE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13066	ALINE ANDRESSA MARCANTE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12619	ALINE APARECIDA SACHETTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14359	ALINE CARDOSO BIN DE CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14361	ALINE CARDOSO BIN DE CARVALHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10864	ALINE CATHARINE NOPPENY ALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11884	ALINE CRISTINA CARNEIRO DE JESUS	103- COZINHEIRO
13699	ALINE DA SILVA SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10173	ALINE DE CAMPOS ZAMANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13986	ALINE REGINA BUENO RIBEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11705	ALINE TARTARI DALARME	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14472	ALINE TERRON SENONI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14475	ALINE TERRON SENONI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13601	ALINE VITÓRIA GOMES DE MORAES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12964	ALISON HENRIQUE MACEDO RIBEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12965	ALISON HENRIQUE MACEDO RIBEIRO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12076	ALISSA CACOZZI BALBINO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

12352	ALISSON MASSONI DE GODOI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14353	ALISSON THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14749	ALLAN CARLOS BORGHI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12981	ALLAN MARCONDES NEGRÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12759	ALLAN VICTOR DA ROCHA MACHADO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14315	ALLISON STANLEY DE MOURA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12311	ALMIR BARBOSA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13638	ALVARO AUGUSTO DE CAMPOS PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14113	ALYSSON IWAMOTO PALADINI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10710	AMANDA BARRETO FUZETO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10691	AMANDA CAMARGO DE AZEVEDO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14001	AMANDA CAROLINE GOMES MOTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14251	AMANDA CAROLINE GOMES MOTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14277	AMANDA CHIARION ZECCHINI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14465	AMANDA DE ANDRADE SANTOS	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11060	AMANDA GOMES DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12463	AMANDA IZZO NARDY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11968	AMANDA MOREIRA DA SILVA GOES ARAUJO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11969	AMANDA MOREIRA DA SILVA GOES ARAUJO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11488	AMANDA ZENI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11094	AMARILIS JESSICA ARAÚJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12716	AMAUÍ DE JESUS OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12717	AMAURI DE JESUS OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11754	AMILTON IZIDORO DE GOIS JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11839	ANA APARECIDA RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13570	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA	109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR
14464	ANA BEATRIZ DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11619	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13765	ANA CAROLINA CLEMENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13984	ANA CAROLINA FURTADO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11425	ANA CAROLINA LARANJEIRO BRAJAO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12880	ANA CAROLINA ORTIZ ESTEVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14147	ANA CAROLINA TANAKA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10463	ANA CAROLINE DOS SANTOS RUSSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10035	ANA CAROLINE GARCIAS CANARIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10333	ANA CAROLINE HERNANDEZ ALEXANDRINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10066	ANA CECILIA VIEIRA DE CARVALHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10067	ANA CECILIA VIEIRA DE CARVALHO	103- COZINHEIRO
12820	ANA CLARA MAIA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11015	ANA CLAUDIA AGUIAR DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11693	ANA CLAUDIA ARANTES PERCIANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11352	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12424	ANA CLAUDIA MORAES DE PAIVA LIMA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10894	ANA CLAUDIA VITORIA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14378	ANA CRISTINA CLEMENTE DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12647	ANA CRISTINA JULIO PINTO MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13423	ANA ELISA CUNHA CONTI CEZAR	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14827	ANA FLÁVIA ERCOLINI FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR

13126	ANA JULIA FRAZÃO DA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12386	ANA LÍDIA VIEIRA FERRAZ DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14785	ANA LÚCIA OLIVEIRA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11242	ANA LUCIA TAFFURI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14468	ANA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11048	ANA LUIZE FERREIRA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11982	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	103- COZINHEIRO
12612	ANA MARIA RICARDOPECANHA	103- COZINHEIRO
12609	ANA MARIA RICRDO PECANHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13967	ANA MARIA SENCIANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13922	ANA PATRICIA DE MORAIS SOUZA	103- COZINHEIRO
14841	ANA PAULA DA CUNHA LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12596	ANA PAULA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14311	ANA PAULA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10418	ANA PAULA DA SILVA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10008	ANA PAULA DE LIMA BRITTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13661	ANA PAULA DE LIMA BRITTO	103- COZINHEIRO
10014	ANA PAULA DE LIMA BRITTO	110- ZELADOR
13070	ANA PAULA DE SOUZA	103- COZINHEIRO
14562	ANA PAULA FRIZANCO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14170	ANA PAULA GONÇALVES POVEDA LOPES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12536	ANA PAULA PIRES DE GODOI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14007	ANA PAULA SILVA DA CUNHA OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13346	ANA PAULA SIMÕES RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12623	ANA RITA DIAS DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11806	ANALICE PEREIRA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13058	ANALÚ LATTANZI FAGUNDES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14083	ANDERSON CONSTANTINO BASTOS	110- ZELADOR
14669	ANDERSON DE PAULA MEDEIROS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12516	ANDERSON DE SOUZA PERALTA	108- PINTOR
13844	ANDERSON EXPEDITO DE GODOY SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11748	ANDERSON FERNANDO GARCIA LEITE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14566	ANDERSON LUIS SCHIAVOLIM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14564	ANDERSON LUIS SCHIAVOLIM	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10089	ANDERSON MARTINS ALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10633	ANDERSON MUNIZ ALBUQUERQUE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11110	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13240	ANDERSON RICARDO MARTINS AMORIM	110- ZELADOR
14055	ANDERSON SALES DOS SANTOS OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12266	ANDRÉ CATAPANO CARDOSO DE SÁ	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12259	ANDRÉ DE MATOS SOUSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12920	ANDRÉ LUIZ BARBOSA PARDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11456	ANDRÉ LUIZ GOMES JUNIOR	110- ZELADOR
12287	ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12288	ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14563	ANDRÉ ROBERTO SANTOS NASCIMENTO	103- COZINHEIRO
10511	ANDRE VICENTE DA SILVA TARDIN	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14458	ANDREA FATIMA BATISTA FARIA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES



11803	ANDREI PETRERE VALERIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11064	ANDREIA DA SILVA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12343	ANDREIA FERNANDES COSTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10495	ANDREIA VANESSA ROSES DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14689	ANDRESSA COMITO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10096	ANDRESSA CONCEIÇÃO FERREIRA ZENE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12735	ANDRESSA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11260	ANDREW ALEXANDRE CAETANO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11261	ANDREW ALEXANDRE CAETANO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13717	ANDREY RODRIGO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11794	ANDREZA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10355	ANE CAROLINE ELIZIÁRIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11762	ANGELA APARECIDA NOLÁSTICO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12747	ANGELA APARECIDA SILVA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11979	ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13796	ANGELA MARIA APARECIDA DONISETE SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10340	ANGELA MARIA GARCIA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10136	ANGÉLICA DE CARVALHO PIMENTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12812	ANGÉLICA PIRES ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10666	ANGELINA AMARAL DE FREITAS GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13063	ANGELINA CORREA DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13067	ANGELINA CORREA DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11034	ANNA BEATRIZ PEIXE GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11279	ANNA BEATRIZ TEODORO DA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12403	ANNA GABRIELLY JARDIM	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14594	ANSELMO GABRIEL DANIELE MATIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12864	ANTÔNIA ROCHICLEIDE DE MORAES DIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13477	ANTONIO APARECIDO DA SILVA PINTO	108- PINTOR
12769	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13316	ANTONIO CARLOS SAMMARTINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10978	ANTONIO CRISTIANO MENDES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10087	ANTONIO LUCAS GONÇALVES RODRIGUES	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
13641	ANTÔNIO LUIS RIZZARDO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14757	ANTONIO MACHADO DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12958	ANTONIO ROGÉRIO MARTINS AMORIM	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14573	ANTÔNIO SERVULO BATISTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14579	ANTÔNIO SERVULO BATISTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11870	APARECIDA DE LOURDES BARBOSA BRUNO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11218	APARECIDO JOSE BASTOS RODRIGUES	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
13393	ARI PASSOS LEMOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10990	ARIANA DAS NEVES FONSECA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10115	ARIANA ORTIZ DA SILVA BRAGA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11318	ARIANA ORTIZ DA SILVA BRAGA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11125	ARIANE CARDOSO DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14265	ARIANE RIBEIRO BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11266	ARLETE FERREIRA DA COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11895	ARTHUR CESILA TEIXEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13223	ARTHUR TAFURI FERNANDES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR



12320	ARY ELYAHU DOS SANTOS COSTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12906	ATAIDE PEREIRA DE LIMA	108- PINTOR
13237	AUDRIA FABIANA EMERICH DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13599	AUGUSTO FEITOSA DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12685	AUGUSTO FERNANDES DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13401	AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13626	AYNOA OLIVEIRA PIMENTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14513	BÁRBARA DE LIMA CORREA	110- ZELADOR
14215	BARBARA DE REZENDE COLOMBO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12869	BÁRBARA EVELYN SIQUEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13325	BARBARA GABRIELE CAMARGO DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11463	BARBARA LUCIA DE MELO CECCONELLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11768	BARBARA MONTEL SCARPONI	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
14374	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11830	BEATRIZ CLAUDIA BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10001	BEATRIZ DE CAMARGO BORGES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13818	BEATRIZ MATOS REIS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13819	BEATRIZ MATOS REIS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12765	BEATRIZ NOBRE MENDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14011	BEATRIZ PERESTRELO PINTO GOMES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11247	BEATRIZ RODRIGUES AMARAL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11221	BEATRIZ RODRIGUES AMARAL	103- COZINHEIRO
14354	BEATRIZ SOLEDADE BATISTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10822	BIANCA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10825	BIANCA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12242	BIANCA CAROLINE DA SILVA ZANÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14053	BIANCA CATARINA DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13735	BIANCA LOPES PENTEADO FACHIN	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10828	BIANCA NATALIA TONON	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10680	BIANCA NATALIA TONON	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13480	BIANCA SOARES SERRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13280	BLENO FELIPE DOS SANTOS	108- PINTOR
10344	BREILA MARIA NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12548	BRENDA MARIA DE AZEVEDO ROCHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14755	BRENDA NAYARA APARECIDA DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11420	BRENDA PAOLA E SILVA BRITO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10586	BRENDA RAMOS FONSECA LEME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10611	BRENO LIMA ALBUQUERQUE RIBEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13499	BRITANY KEIZE ABADÉ MOREIRA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13427	BRUNA APARECIDA DE CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13432	BRUNA APARECIDA MORAES SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13587	BRUNA BEATRIZ VAZ PEDROSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14530	BRUNA BLEINAT DE ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12718	BRUNA CAROLINE VIANA DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13969	BRUNA DAIANA PINHEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10102	BRUNA GIOVANA DE LIMA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11150	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10056	BRUNA OLIVEIRA BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

11615	BRUNA PAULA NUNES DO NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12748	BRUNA PRAXEDIS SAMPAIO	103- COZINHEIRO
11205	BRUNA RUIZ FARIA DEL BUZZO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14656	BRUNA SAYURI MENDES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13152	BRUNA VANESSA MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14630	BRUNO BORELLI	110- ZELADOR
14485	BRUNO DOS ANJOS DOMINGOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12714	BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES CORDEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12679	BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES CORDEIRO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11993	BRUNO GABRIEL DED CAMPOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11361	BRUNO GOMES RODRIGUES	108- PINTOR
12591	BRUNO ROGERIO MEDEIROS DE MORAES LEITE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13225	BRUNO VINICIUS BARBOSA NUNES	110- ZELADOR
14572	BRUNO ZOVARO NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14158	CAIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13749	CAIO HENRIQUE FARIAS LIMA	110- ZELADOR
13281	CAIO LIMA CARDOSO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11229	CAIQUE ADRIANO DA SILVA	108- PINTOR
12382	CAMILA ALESSANDRA BASSI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10907	CAMILA APARECIDA CARDOSO DE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13813	CAMILA APARECIDA CARDOSO PINTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12452	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13426	CAMILA CRISTINA RIGHI NUNES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12136	CAMILA DA SILVA GOMES	110- ZELADOR
14150	CAMILA ELES RAMALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10625	CAMILA FRANCO DAS NEVES SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13627	CAMILA GALVÃO OLIVEIRA DE JESUS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10540	CAMILA LEME CUSTODIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12354	CAMILA LEME CUSTODIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14709	CAMILA MARCELA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14454	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA DORTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12523	CAMILA OLIVEIRA RAMOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10681	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10682	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11919	CAMILE APARECIDA DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14165	CAMILE TOGNETTI MARIANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11936	CARINA CARDOSO LEME	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11579	CARINA CIBELE ROMANELO PEDROSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11864	CARINA CLEMENTINA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10641	CARINA DANIS RESENDE	103- COZINHEIRO
11419	CARLA ALBERTINA MORALES MUNHOZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10621	CARLA APARECIDA PUGA MARCELINO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12404	CARLA DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12387	CARLA DE MORAES VILLALOBOS MEDEIROS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13315	CARLA FERNANDA DE GÓES CLEMENTE MACHADO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10915	CARLA REGINA GARCIA	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
12522	CARLOS ADONAY AYMORÉ DE CARVALHO MONTEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12521	CARLOS ADONAY AYMORÉ DE CARVALHO MONTEIRO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

13896	CARLOS ADRIANO DALLAPE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14483	CARLOS ALBERTO ALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14484	CARLOS ALBERTO ALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13879	CARLOS ALBERTO CLAUDIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13084	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10221	CARLOS DANIEL LAUREANO DA ROZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13459	CARLOS EDUARDO BUSTAMANTE PORTES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10501	CARLOS EDUARDO LOPES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12078	CARLOS EDUARDO SACRATO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14746	CARLOS ROGÉRIO SALES DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13963	CARMINHA PRAIEIRO DA SILVA GIMENES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10562	CAROLINA BOSNICK LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10957	CAROLINA DA SILVA FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10476	CAROLINA MARTINS ARRUDA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10481	CAROLINA MARTINS ARRUDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12938	CAROLINA MUNHOZ BASTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10311	CAROLINA YURIE MATHIAS KADOKI	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11445	CAROLINE ALVES DE SOUZA	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
12988	CAROLINE DE OLIVEIRA BANDEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13208	CAROLINE DE OLIVEIRA BANDEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12724	CAROLINE MARIA DE ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11403	CASSIA NATALIE LIMA PEIXOTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10548	CASSIA PEREIRA ARRUDA RIBEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12910	CASSIANO SOUZA DE MOURA	104- ENCANADOR
11708	CÁSSIO EDUARDO DIONISIO BENEDITO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12126	CATIA AYUMI MATSUZAWA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12127	CATIA AYUMI MATSUZAWA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10698	CÁTIA CARDOSO SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12060	CATIA NINNI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12913	CELIA APARECIDA VASCONCELLOS SALEMA DE CAMPOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14517	CÉLIA LAIANE CANDIDO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14519	CÉLIA LAIANE CANDIDO	110- ZELADOR
13194	CELIA MACIEL GOIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13195	CELIA MACIEL GOIS	103- COZINHEIRO
13217	CÉLIA PEREIRA COUTINHO	103- COZINHEIRO
12140	CELIO APARECIDO DE MORAES	108- PINTOR
12047	CELSO ANTONIO PEREIRA	110- ZELADOR
11092	CELSO RICARDO DE ALMEIDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10703	CESAR APARECIDO DE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14621	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SEBALLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12137	CÉSAR AUGUSTO FELICE SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14096	CESAR AUGUSTO RAMOS FONSECA LEME	110- ZELADOR
11264	CESAR AUGUSTO RIBEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10851	CHARLES BORGES NARLOCH	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13274	CHARLES EMILIANO MARCELINO	110- ZELADOR
12753	CHRISLAY PALOMA SANTOS MENEZES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12502	CHRISTIANE BAPTISTA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10401	CIBELY ESTORLANDO MONTEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

14389	CICERO PECILIANO DA SILVA	104- ENCANADOR
11972	CILENE CRISTINA FERRAZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14422	CINTIA APARECIDA RODRIGUES CEZAR	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14739	CÍNTIA BALBINO DE SOUZA	103- COZINHEIRO
14173	CINTIA PEGORETTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14651	CINTIA PEGORETTI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13500	CLARICE OLIVEIRA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12772	CLAUDEMIR PEREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10713	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11737	CLAUDIA DE MOURA LOPES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13419	CLAUDIA HELENA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14188	CLAUDIA MARIA SOARES LOPES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12220	CLAUDIA PRADO DE MENEZES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14200	CLAUDINEI CAVARZAN JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11657	CLAUDINEI DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11825	CLÁUDIO APARECIDO TAVARES FORMIGA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10058	CLAUDIO HENRIQUE BENTO DE GODOY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12855	CLAUDIO LIMA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12856	CLAUDIO LIMA DE SOUZA	104- ENCANADOR
10022	CLAUDIO LUIS FERREIRA DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14586	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11928	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA	108- PINTOR
14665	CLAYTON FERNANDES COSTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10648	CLEBER ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10650	CLEBER ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11696	CLEBER RODRIGUES DA FONSECA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13418	CLEBSON NASCIMENTO BRANDÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11324	CLEID'JANE QUIRINO SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11767	CLEILTON NUNES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12074	CLEILTON NUNES DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10752	CLEITON BELCHIOR DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10754	CLEITON BELCHIOR DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13942	CLEMILDA DE MELLO GOMES	110- ZELADOR
13940	CLEMILDA DE MELO GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11370	CLEONICE NASCIMENTO RIBEIRO DE ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12426	CLEONICE VIEIRA LEME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11394	CLEORLANDO APARECIDO COIMBRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12843	CLEUSA APARECIDA ROSA OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13331	COSME MATIAS DE OLIVEIRA	108- PINTOR
10332	CRISTIANE ANDREOLI GORGONIO DOS SANTOS	109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR
13182	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13944	CRISTIANE BARBOSA	103- COZINHEIRO
14256	CRISTIANE DOS SANTOS LEIVAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13926	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13715	CRISTIANE SATIE OKADA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13808	CRISTIANE SATIE OKADA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12874	CRISTIANE SILVA DE SOUSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12244	CRISTIANO ANTONIO PIRES PIMENTEL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

11174	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14153	CRISTIANO FONTOURA DE CAMARGO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13804	CRISTIANO SIQUEIRA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14720	CRISTIANO SIQUEIRA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10814	CRISTINA APARECIDA UMBELINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12374	CRISTINA DE OLIVEIRA ARREBOLA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12375	CRISTINA DE OLIVEIRA ARREBOLA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10955	DAFNÉ CRISTIANE MUNHOZ DE MORAES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11850	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12542	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10651	DAIANE APARECIDA MUNHOZ SOARES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11139	DAIANE CABRAL PINHEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14536	DAIANE DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13792	DAIANE PALOMA DE LIMA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13751	DAIANY PASSARINI ZUIM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11216	DAÍSE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12791	DAISY DE OLIVEIRA	103- COZINHEIRO
13503	DALICIO FRANCISCO DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11310	DALILA ARAÚJO MARTINS PELUSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12738	DAMIANA SIMÃO DE SOUSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11431	DANIEL ALVES DE SOUZA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13957	DANIEL AUGUSTO DE TOLEDO TEIXEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12858	DANIEL CORREIA DE BARROS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12859	DANIEL CORREIA DE BARROS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12510	DANIEL HENRIQUE NAKAZAWA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13336	DANIEL HENRIQUE ZAMANA DE MORAIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14703	DANIEL MENEZES VIVAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14185	DANIEL RIBEIRO MASSARICO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10917	DANIEL SIMÕES DE ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13165	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13854	DANIELA BUENO DE GODOI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13619	DANIELA BUENO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10514	DANIELA JÉSSICA MORAIS DOS REIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13169	DANIELA MAZUCHELLI GARCIA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12291	DANIELA NERI SOUZA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14211	DANIELA SANTANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13326	DANIELA VIEIRA PEDROSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14580	DANIELE APARECIDA HESPANHOL BELTRAME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14706	DANIELE DA SILVEIRA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14715	DANIELE DA SILVEIRA SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12184	DANIELE DORATTIOTO DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12182	DANIELE DORATTIOTO DE MORAES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14788	DANIELE OLIVEIRA COSTA AZEVEDO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11415	DANIELE RAVANNE DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14552	DANIELE TAMARA FERREIRA PEDROSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13611	DANIELLA KELLI DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12035	DANIELLA KELLI DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14063	DANIELLE DE OLIVEIRA AMADIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR

13560	DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13561	DANIELLE QUINTAL BONILHA MOTTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12568	DANIELLI PRISCILA SILVA QUIRINO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12570	DANIELLI PRISCILA SILVA QUIRINO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10432	DANILO BARROS RODRIGUES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13927	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14725	DANILO DO ROSÁRIO E SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12243	DANILO GABRIEL CASTOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12176	DANILO OLIVEIRA BARROS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12777	DANILO SILVA CUNHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12597	DANUBIA SILVA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10227	DARIO BRAJAO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
13930	DAVI MARCIL NERYS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14753	DAVI SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14754	DAVI SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10878	DAVID DANILO RIBEIRO	110- ZELADOR
13539	DAVID DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14272	DAVID DONIZETE LEME	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12422	DAVID DUARTE DE SOUZA SOLA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10153	DAVISON JOSÉ DA SILVA SOUZA	104- ENCANADOR
10929	DAYANA COMITO MUNER	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
12011	DAYANA KARLA DA SILVA MELO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14257	DAYANE FLOREANO DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11749	DÉBORA BRAGA XANTHOPULO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13968	DÉBORA CRISTINA SOARES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10826	DÉBORA MARTINS DOS SANTOS SANTANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10505	DEBORA MIYUKI FURUMORI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10940	DÉBORAH FERREIRA SANTOS	103- COZINHEIRO
14585	DEBORAH RODRIGUES REZENDE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14102	DEJANIRA DE FÁTIMA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14624	DEMETRIOS BARBOSA MONTAGNANI SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13985	DENILSON GUIMARÃES ARANTES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14282	DENISE IMACULADA TURRI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12509	DENISE LOURDES COSTA FONSECA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10613	DENISE PEREIRA SAMPAIO	103- COZINHEIRO
12283	DEOLINDO ORTIZ DE GODODOY	110- ZELADOR
13869	DESIREE KETLIN DA SILVA PAULA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11190	DIANA DE PINHO RODRIGUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11191	DIANA DE PINHO RODRIGUES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13843	DIANE STEFANI DE MORES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13278	DIEGO BIANCHI DE MORAES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10954	DIEGO DA SILVA COSTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11882	DIEGO DE ALMEIDA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11881	DIEGO DE ALMEIDA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11112	DIEGO DE GODOI MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14342	DIEGO DE OLIVEIRA WALDOMIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10392	DIEGO FELIPE MENDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12655	DIEGO MENDES DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR



12653	DIEGO MENDES DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12030	DIEGO OLIVEIRA MIRANDA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11976	DIEGO TORRALBA GROS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12447	DIEGO VICENTE DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10824	DIGIANI CRISTINA DE CARVALHO SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13247	DINÉIA GODOY BORGES DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13185	DINIZ DA SILVA GODOY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12928	DIOGINA MARGARIDA MARTINS DE CARVALHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14716	DIOGO CUPERTINO OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12165	DIOGO EVANGELISTA DOS SANTOS REIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13289	DIOGO FRANCO DURAN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13385	DJALMA CAMILO	104- ENCANADOR
14588	DOMINGOS BERNARDI NETO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11001	DORA GABRIEL DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11002	DORA GABRIEL DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13332	DORIS HARUMI MAEZONO DE MELO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11960	DORNIL JUVENTINO DE MOURA CARDOSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11961	DORNIL JUVENTINO DE MOURA CARDOSO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12181	DOUGLAS GOMES TORRES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13555	DOUGLAS LOPES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14704	DOUGLAS LOPES DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14309	DRIELE APARECIDA CLEMENTE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12051	DRIELY CRISTINE FERNANDES	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
13747	DULCE INÊS GATTI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12248	DULCENEIA DOS SANTOS RAMOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10952	EDCARLOS CARDOSO DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12773	EDEN LE BRETON FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14452	EDER HENRIQUE DA COSTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13953	EDERSON ALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13955	EDERSON ALVES DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14544	EDGAR MENDES DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11362	EDICLÉIA MARA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12027	EDIMAR CORREIA LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12055	EDINEA APARECIDA FERNANDES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14740	EDISON ANTONIO GONÇALVES	110- ZELADOR
13112	EDISON APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13436	EDMILSON APARECIDO DE GODOY TEIXEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10484	EDNA ALVES DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12044	EDNA MARIA DA SILVA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10700	EDNEIA CRISTINA RIBEIRO DE PAIVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11986	EDSON ROCHA LOREDO JUNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11989	EDSON ROCHA LOREDO JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12866	EDUARDO BIAGINI GOMES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12410	EDUARDO CAMELO DOS SANTOS	104- ENCANADOR
12450	EDUARDO FERNANDES DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13155	EDUARDO GONÇALVES PELUSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10709	EDUARDO LUIZ DA PALMA PREZOTTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11165	EDUARDO NEVES SANTANA	108- PINTOR

14449	EDUARDO PIMENTEL MARTINS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10068	EDUARDO SIGOLI FERNANDES LOUREIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11135	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13917	EDVALDO ARAUJO DE GODOY	104- ENCANADOR
12534	EDVALDO DOS SANTOS	108- PINTOR
12925	ELAINE CRISTINA CARDOSO DO VALE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14539	ELAINE CRISTINA DA CRUZ FERNANDES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12133	ELAINE EVANGELISTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10622	ELAINE FRANCISCA DE QUEIROZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11147	ELAINE RAIMUINDA AFONSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12273	ELDA VIEIRA FERRAZ DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14093	ELENICE DE MORAES OLIVEIRA	103- COZINHEIRO
13461	ELENICE MACIEL DA SILVA	103- COZINHEIRO
10734	ELEONORA SIQUEIRA CARREIRA	103- COZINHEIRO
14192	ELIADA ROCHA	103- COZINHEIRO
12987	ELIANE CHAGAS DOS SANTOS ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14495	ELIANE VIEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14417	ELIEL BUENO	110- ZELADOR
12560	ELIEZER GANDOLFI DELL ORTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14777	ELISA OLIVEIRA MASSAINE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12208	ELISA PIEDADE CASSARO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10203	ELISABETE DOMINGOS MOURA	103- COZINHEIRO
11575	ELISABETE NAOMI KUBOTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11573	ELISABETE NAOMI KUBOTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14832	ELISABETH DA SILVA ANDRADE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12760	ELISABETH DA SILVA ANDRADE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13707	ELISANDRA DE HOLANDA ARAÚJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10480	ELISÂNGELA DAS NEVES SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10477	ELISÂNGELA DAS NEVES SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11485	ELIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14776	ELIZANDRA MOREIRA EVANGELISTA MENDES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14180	ELIZANE FERREIRA DA COSTA	103- COZINHEIRO
13815	ELLEN LUNNA DO CARMO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14145	ELLEN LUZIA APARECIDA CUSTODIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14130	ELLEN LUZIA APARECIDA CUSTODIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13567	ELVIO ANTÔNIO DE GODOY NEVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12367	ELVIS LUIZ LEMES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14326	ELZA BARBOSA DE SOUZA LAPA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13475	EMANUELE DOS SANTOS AGUILAR	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
14843	EMELI ROCHELI OLIVEIRA DORTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13370	EMERSON BILAC DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12900	EMERSON JOSÉ SILVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14486	EMERSON NOBREGA TORRES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14488	EMERSON NOBREGA TORRES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11478	EMERSON ORTIZ SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14355	EMERSON RODRIGO DA CUNHA	108- PINTOR
14591	EMILYN TAMIRES RODRIGUES JACINTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11282	EMMANUELLE ROBERTA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

13373	ENZO DE OLIVEIRA MACIEL LEME	104- ENCANADOR
14275	ENZO WADA NOGUEIRA	110- ZELADOR
11004	ÉRIC GONÇALVES DE ABREU	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14111	ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14110	ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10683	ÉRICA DAIANA DE CAMPOS BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12978	ERICA MARTINS SILVA DE JESUS	103- COZINHEIRO
14260	ERICA MENDES PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13359	ERICK DA COSTA ZILLIG	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11927	ERICK GABRIEL DA SILVA	108- PINTOR
12940	ERICK LUAN DA SILVA CARMO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10249	ERIKA CAROLINE APARECIDA LUZIA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11226	ERIKA JESUS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12192	ERIKA RODRIGUES DE SOUZA MOURA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12262	ERITON APARECIDO DE FREITAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14796	ERLON RICARDO VILELLA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10800	ESTER DA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12775	ESTER DOS SANTOS SOARES ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12412	ESTER FERRAZ VASCONCELLOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13867	EUSTAQUIO CARDOSO NEGREIROS NETO	110- ZELADOR
11462	EVA ALVES DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14297	EVA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11756	EVA CRISTINA DA FONSECA SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11558	EVA CRISTINA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12799	EVA MINARK FERRAZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14622	IVALDO PRADO DORTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11405	EVELYN LUCI PINHEIRO FERREIRA GONCALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14640	EVERTON DIEGO DE PAULA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14533	EVISSON DOS SANTOS DE JESUS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12681	EZEQUIEL DE JESUS SOUZA AMARAL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12680	EZEQUIEL DE JESUS SOUZA AMARAL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11457	EZEQUIEL FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10373	FABIA GIOVANA CAMARGO ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11328	FABIANA APARECIDA TOGNETTI MARIANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13309	FABIANA BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14187	FABIANA DA ROCHA MANDELLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14365	FABIANA DE JESUS BINOTTI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12715	FABIANA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11616	FABIANA MOREIRA NUNES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12153	FABIANA RAMOS SAVANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12150	FABIANA RAMOS SAVANI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14645	FABIANE BILLALOVO COCA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10731	FABIANE DOS SANTOS VALIM	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14336	FABIANO APARECIDO FREITAS OLIVEIRA	110- ZELADOR
10909	FABIANO EFFENBEGER	103- COZINHEIRO
10105	FABIANO GOTTARDI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11990	FABIANO LOPES DE MORAES	108- PINTOR
14549	FABIANO MACIEL DE MORAIS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR

14550	FABIANO MACIEL DE MORAIS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11019	FABIO AMORIM MOREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11021	FABIO AMORIM MOREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13305	FABIO APARECIDO BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12236	FABIO APARECIDO DA SILVA FELIX	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11983	FABIO CENTOFANTI DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10020	FABIO HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11635	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11636	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12677	FABIO JOSE DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11925	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13586	FABIO LUIZ ROMÃO VALENTIM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14524	FABIO NUNES BEZERRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13142	FABIO OVANDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13303	FABIO RICARDO TERRIBILE	108- PINTOR
11609	FABIO RODRIGUES ROSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11407	FABIO SILVA LEONEL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12230	FABIO TAVARES DA SILVA	110- ZELADOR
13219	FABIO VIEIRA DA SILVA	110- ZELADOR
12082	FABIO ZAMPRONIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14348	FABIOLA CRISTINA GUIGLIELMIN DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10032	FABIOLA MOURA CREMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13355	FABRICIO DE OLIVEIRA BIDU	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11329	FABRICIO GABRIEL DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13701	FAGNER JEAN CHIANCA DA SILVA JÚNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11360	FÁTIMA APARECIDA DE MORAES AMOROSO	110- ZELADOR
12628	FELIPE ALFANO GATO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14431	FELIPE ALVES SILVERIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14432	FELIPE ALVES SILVERIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14234	FELIPE APARECIDO FONSECA PRADO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14828	FELIPE AUGUSTO PEREIRA V. SANTOS E OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14831	FELIPE AUGUSTO PEREIRA V. SANTOS E OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12004	FELIPE CARAMURU GOIS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12005	FELIPE CARAMURU GOIS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13536	FELIPE DE GODOY GUTIERRES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13532	FELIPE DE GODOY GUTIERRES	108- PINTOR
13469	FELIPE FERREIRA	104- ENCANADOR
14632	FELIPE HASMAN BRAGA CASSIANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11629	FELIPE MANOEL DE CARLOS GARCIA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14136	FELIPE MENEZES DE MELLO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13234	FELIPE MORALES BASTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14782	FELIPE SILVA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14474	FELIX MAIA DE SOUZA FILHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11745	FERNANDA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	103- COZINHEIRO
12302	FERNANDA APARECIDA CAMARGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14288	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	110- ZELADOR
11454	FERNANDA ARIADNE COLTRI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10242	FERNANDA MINARK FERRAZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

12091	FERNANDA MOREIRA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11985	FERNANDA NAOMI OMIZU	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13083	FERNANDA SOGLIA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14217	FERNANDA SOUSA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11847	FERNANDO ALMEIDA PINHEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10315	FERNANDO CINTRA APPEZZATTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14292	FERNANDO DE CASTRO PIERRY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13443	FERNANDO DOS ANJOS MELO FARIA LEMOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13039	FERNANDO FERREIRA BARATELLA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11079	FERNANDO GONÇALVES SHIMURA	108- PINTOR
13026	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13508	FERNANDO HENRIQUE CAMARGO GASPAR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13334	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALOMAO	108- PINTOR
13618	FERNANDO JULIÃO	110- ZELADOR
11429	FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13064	FERNANDO STECCA DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14853	FILIFE FRANCISCO LEME GALDINO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14854	FILIFE FRANCISCO LEME GALDINO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13912	FLÁVIA APARECIDA MARIANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14778	FLÁVIA CRISTINA SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12159	FLÁVIA FERREIRA PINTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11798	FLAVIA MARCELA SPRECHER SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12318	FLÁVIA MARLII CAETANO ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14671	FLAVIO ANTONIO TEIXEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10447	FLAVIO BUENO QUEIROZ	110- ZELADOR
13402	FLÁVIO DE CARVALHO SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10007	FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10372	FRANCELINE LOPES DE MORAES MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10350	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA VAZZI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12271	FRANCIELE PESSOA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14371	FRANCIELI ALVES GALVÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14612	FRANCINE DE CASTILHO CIRQUEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13216	FRANCINE HELENA SOUZA MAGDALENA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13371	FRANCISCA DE ASSIS NONATA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11467	FRANCISCA EVÂNIA AMBROSIO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11430	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA RAMOS	110- ZELADOR
14686	FRANCISCO DANÚBIO DE LIMA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10771	FRANCSLAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10887	FRANCISMEIRE DE SOUZA FRANÇA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14729	FREDERICO SOTO MEDRANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13350	GABRIEL DE FARIA LUCZENSKY	103- COZINHEIRO
10674	GABRIEL DE MORAES MATTOS	108- PINTOR
12419	GABRIEL DE SOUSA LOPES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12418	GABRIEL DE SOUSA LOPES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14373	GABRIEL DE SOUZA	104- ENCANADOR
12857	GABRIEL DE SOUZA COSTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10891	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10899	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR



13543	GABRIEL LUCAS FRUCTUOSO MACHADO FAGUNDES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14308	GABRIELA ALMEIDA RUYS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11295	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10971	GABRIELA BARBOZA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10609	GABRIELA CRUZ DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10036	GABRIELA DA SILVA BARBOSA ZOBOLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12982	GABRIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10298	GABRIELA LEME ROSA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12431	GABRIELA SOUSA GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14092	GABRIELA SUMARIVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11791	GABRIELA VIANA GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12333	GABRIELE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12334	GABRIELE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12552	GABRIELE FERNANDA FERREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13238	GABRIELE STEPHANIE DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12106	GABRIELLA DE FATIMA MARTINS FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11908	GABRIELLE CARDOSO DE MORAES REIS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12895	GABRIELLE EXPEDITA DE OLIVEIRA CECCONELLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10590	GABRIELLE GATINONI SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11390	GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11487	GABRYELLA DA SILVA VIEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12889	GEISANE REIS DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10307	GEISIVANE DO CARMO SALLES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12595	GEOVANA DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13161	GEOVANA GOMES DE ARAÚJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11944	GEOVANA LUQUE ROCHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13846	GERALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14646	GIANE BERNADELLO CHIARELLA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14459	GIANLUCA DE ALMEIDA SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14721	GILSON CAETANO DE LA TORRE DELGADO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10593	GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10339	GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11409	GIOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13690	GIOVANA ROSA CIRICO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11274	GIOVANE CLEMENTINO DA SILVA	110- ZELADOR
13885	GIOVANE DE JESUS FUSEL	104- ENCANADOR
11308	GIOVANNA ALVES DE ARAUJO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14673	GIOVANNA COSTABILE DA SILVA GUEDES	103- COZINHEIRO
12994	GIOVANNA LOPES LEME	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
13962	GIOVANNA LORENÇO AZZONI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14610	GIOVANNA LUÍSA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10554	GIOVANNA QUEIROZ RIBEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14337	GIOVANNA RAMOS FORCETTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11404	GIOVANNA TORINO SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12101	GIOVANNE ALEF COMETTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14087	GIOVANNI GONÇALVES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12916	GIOVANNI MENDES DO NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10436	GIOVANNI RIBAS ORTIZ DA SILVA	104- ENCANADOR

14794	GISELE PINHEIRO DA CRUZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11722	GISELE RODRIGUES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10386	GISELE SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14745	GISELE VARAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10135	GISELLE ALEXANDRINO DA SILVA FRANCO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14469	GISELLE JORDÃO FIGUEIREDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12719	GISLAINE ARAGÃO DA SILVA FAGUNDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12887	GISLAINE DOS SANTOS TRINDADE	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10487	GISLAINE MORAES DE SOUZA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11444	GISLENE DE CÁSSIA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12995	GIULIA BEVILAQUA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12520	GIULIANO CAMARGO GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13101	GIULIANO CAMARGO GONÇALVES	108- PINTOR
13102	GIULIANO CAMARGO GONÇALVES	110- ZELADOR
13903	GLEISIANE ALINE DA SILVA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14503	GLEYDSON ARTUR SILVA DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10725	GLORIA MIE NISHIGUCHI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10724	GLORIA MIE NISHIGUCHI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10103	GRACE DA SILVA FRANCO FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10550	GRACIANO APARECIDO DE TOLEDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13596	GRACIANO APARECIDO DE TOLEDO	110- ZELADOR
12289	GRAZIELA PEREIRA DE OLIVEIRA DINIZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13183	GRAZIELLA ROBERTA FERREIRA GOES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13803	GRAZIELLE APARECIDA RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12658	GRAZIELLI ARANHA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12061	GRAZIELLY MARILIA SILVANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14321	GREGORY DEUSTH MARINHO VELOSO	110- ZELADOR
14598	GUALTER CYRILLO DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14801	GUILHERME APARECIDO FERREIRA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11765	GUILHERME CAVALHANI MARDEGAN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14471	GUILHERME DA SILVA MENEZES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10377	GUILHERME HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14663	GUILHERME ISHIKAWA IDALGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12092	GUILHERME JORGE RIBEIRO COUTINHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10865	GUILHERME KOJI FUTAKAWA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14502	GUILHERME LUIZ HIDEKI NOZAKI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10869	GUILHERME MENDONÇA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10231	GUILHERME MENDONÇA DE OLIVEIRA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
12511	GUILHERME QUERÓBI BESERRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12512	GUILHERME QUERÓBI BESERRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13702	GUILHERME SAMUEL TELES PEREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13273	GUILHERME SEIDY MORIMOTO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13276	GUILHERME SEIDY MORIMOTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13987	GUSTAVO FRANCO DE MELO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10798	GUSTAVO HEINRICH DE OLIVEIRA TOLEDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13941	GUSTAVO HENRIQUE SILVA SILVERIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12699	GUSTAVO MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10788	GUSTAVO PADOVAN DE MIRANDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

11723	GUSTAVO SCHAEFFER CAETANO CÂNDIDO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
14643	HEBER FRANCISCO DE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12877	HEIDIR SAITO	110- ZELADOR
10740	HEITOR DA ROCHA CORREA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12045	HELIO CONRADO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12013	HELIO CONRADO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10992	HELLEN APDA FURTADO DE ALMEIDA	109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR
13389	HELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13390	HELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13120	HENRIQUE DE LIMA CAPODEFERRO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
13235	HENRIQUE DONIZETE CARDOSO BUENO	108- PINTOR
13140	HENRIQUE DONIZETE CARDOSO BUENO	110- ZELADOR
10560	HENRIQUE FESTA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14270	HENRIQUE FRIAS DURAN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13322	HENRIQUE MACHADO RIBEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10595	HENRIQUE PAULA CEZAR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10597	HENRIQUE PAULA CEZAR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11393	HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13726	HERMENEGILDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12976	HERMÍNIO DE JESUS NETO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11020	HEULLER PINHEIRO FERREIRA GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13787	HIGHARA ANDRESSA DE SOUZA SILVA DIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14611	HIGOR DE MELO PEREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11932	HOSANA ISABEL CESARIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14393	HUELLESON HUALLASSE CARDOSO BERALDO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11814	HUGO MASSAMITI TOMINAGA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11815	HUGO MASSAMITI TOMINAGA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10571	HUMBERTO MAURO QUEIROZ DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12358	HUMBERTO MAURO QUEIROZ DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13369	HYLTON GRAEL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12325	IARA RÉGIA TEIXEIRA DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13534	ICARO BRUNO OLIVOTO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14442	IGOR DE QUEIROZ MAIA	110- ZELADOR
14790	IGOR MATHEUS STEIGLEDER BACCI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11251	IGOR PADOVAN	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10813	IGOR PEREIRA MATOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10815	IGOR PEREIRA MATOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10210	ILDO BORGES DE CAMPOS BÓLICO FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11702	INEIA MENDES GUIMARÃES ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10194	INGRID CAROLINE GERALDES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13491	INGRID CASSIA DOS SANTOS CECCONELLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13907	INGRID DA SILVA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12293	INGRID ESTEVAM DE FREITAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14161	INGRID JADE DOS SANTOS DANTAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10926	INGRID KAMILLY DE SOUZA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11624	INGRID KAROLINE DOMINGOS PERINELLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12638	INGRID SANTOS DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13654	IRIS ALESSANDRA VIEIRA ROMÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

14286	ISABEL CARDOSO BONFIM	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13029	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13030	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14592	ISABELA DE LIMA CORREA	110- ZELADOR
10810	ISABELA DE MOURA LEITE ANDRADE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10811	ISABELA DE MOURA LEITE ANDRADE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14455	ISABELA LUIZA MANSO MARÇAL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11235	ISABELA TOLEDO DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12533	ISABELE CAMARGO MOLINARI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14382	ISABELE DE LIMA RODRIGUES SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10881	ISABELLA BIBIANO FELIPE	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10770	ISABELLA DE AZEVEDO LOPES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13776	ISABELLA GONÇALVES DA CUNHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12396	ISABELLA HERMINIA BARÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10361	ISABELLA MILENA DA ROSA CORREA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13107	ISABELLE BORGES DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10832	ISABELLE CAROLINA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11392	ISADORA FELICE FESTA	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
10359	ISAIAS MENEZES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10362	ISAIAS MENEZES DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10313	ISALU CRISTINA BARBOSA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10064	ISAURA GERALDA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10079	ISAURA GERALDA DA SILVA	103- COZINHEIRO
13756	ÍTALO GEORGE LEITE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14786	ITAMAR VENANCIO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12053	ITAMARA JAQUELINE GONÇALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14322	IVAN FRANCISCO PINTO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12312	IVETE CARDOSO DA SILVA DORTA	108- PINTOR
12169	IVETE FERMINO SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12170	IVETE FERMINO SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11354	IVONETE APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12073	IZABEL PEREIRA BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11450	IZABELA DE SOUZA GUSMÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13071	IZABELLA COUTO PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13670	IZILDA APARECIDA DA SILVA	103- COZINHEIRO
14247	JACKELINE BRINNER DI STADIO ARAUJO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14830	JACKELINE DE CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12865	JACKELINE GOMES DE CARVALHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10856	JAIANE BÁRBARA FREITAS DE SOUZA	103- COZINHEIRO
12417	JAILZA SILVA DE JESUS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12781	JAINI LEANDRA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14162	JAMILE ADRIANA FRANCO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11442	JANAINA CARLA PELUSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14789	JANAINA DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14509	JANAINA JURÇA FRANCISCO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12713	JANETE MAGGIOLLO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13189	JAQUELINE ALVES FERREIRA	108- PINTOR
13259	JAQUELINE JERONIMO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

10914	JAQUELINE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12264	JEAN CARLOS RIBEIRO BALASTREIRE FORGHIERI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11694	JEFERSON BARBOSA DE FREITAS	108- PINTOR
12258	JEFFERSON APARECIDO ANANIAS	110- ZELADOR
13476	JEFFERSON DA CRUZ PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10445	JEFFERSON DANILO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10446	JEFFERSON DANILO DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11172	JEFFERSON FEITOSA VIEIRA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14463	JEFFERSON PIRES CAMBUHY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14480	JEFFERSON PREVIERO	103- COZINHEIRO
14742	JEISON DE OLIVEIRA MELO	108- PINTOR
14048	JENIFFER CAROLINA DE CARVALHO COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13770	JENIFFER NAYARA MOREIRA DIAS LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11294	JENIFFER SOUZA DE ARAUJO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10423	JENNIFER DE GOES FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14682	JESSE DA SILVA ALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10265	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14752	JESSICA ARIANE DE GODOI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13365	JÉSSICA BIANCA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11940	JESSICA BUENO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12134	JÉSSICA CAMILLY FRANCO CHAVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14392	JÉSSICA CAMPOS DA COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14281	JÉSSICA CARVALHO COSTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11134	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10543	JÉSSICA FREIRE CONCEIÇÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10980	JESSICA HELLEN DE SOUZA ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14152	JESSICA JUNCKEN GUILLEN	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13544	JESSICA RODRIGUES CHAVES LOSANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11265	JÉSSICA SOARES RODRIGUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12359	JÉZER EMANUEL DE JESUS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12363	JÉZER EMANUEL DE JESUS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13860	JHONATAN FERREIRA ALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12979	JHONATAN JUNIOR PIRES SIMAO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12983	JHONATAN JUNIOR PIRES SIMAO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13425	JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11846	JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13873	JOÃO BATISTA ELIAS RIBEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14476	JOÃO BOSCO VIANA DE SOUZA	110- ZELADOR
14508	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12840	JOÃO CARLOS DE PAIVA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12841	JOÃO CARLOS DE PAIVA SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12296	JOÃO CARLOS DO CARMO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13118	JOÃO GABRIEL MORAES DE FREITAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13034	JOÃO HENRIQUE CORENO PEREIRA GOMES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12728	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12818	JOAO HERBERT ALESSANDRI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11053	JOÃO KLEBER MORAES SOUZA DE OLIVEIRA	108- PINTOR
12500	JOAO LIMA NETO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR



14106	JOÃO LUCAS DIAS DA COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14298	JOÃO LUCAS ROSSATO CARDOSO	108- PINTOR
13768	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA PALMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10988	JOAO MARCOS PEREIRA STOICOV	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14182	JOÃO MARTINS DA SILVA	110- ZELADOR
10363	JOÃO PAULO DE CAMPOS	110- ZELADOR
14456	JOAO PEDRO MANSO MARÇAL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13053	JOÃO PEDRO SILVA WATANABE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12356	JOAO PEDRO TIBURTINO COSTA VICENTE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11561	JOÃO RICARDO DE GODOI LEME	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11562	JOÃO RICARDO DE GODOI LEME	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10077	JOÃO VICTOR DE SOUZA BELO	108- PINTOR
14246	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14248	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	103- COZINHEIRO
14242	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	104- ENCANADOR
14245	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	108- PINTOR
14244	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	110- ZELADOR
10409	JOÃO VITOR LUPINACCI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14583	JOÃO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12519	JOCELIA SIMÃO DE SOUZA	108- PINTOR
10587	JOCELINA SANTOS OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14312	JOCICLEIDE DIAS DE SOUSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10399	JOCIENE FÁTIMA SILVA BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13605	JOCILENE FREITAS BARRETO GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14683	JOCILENE GONÇALVES MORAN SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12321	JOEL GOMES MARTINS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12323	JOEL GOMES MARTINS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14159	JOHNY VITOR GOMES EVANGELISTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12187	JOICE APARECIDA DA SILVA SANTIAGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13895	JOICE CAROLINA DA COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10841	JOICE DA SILVA PAVAN	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14783	JOICE DA SILVA PAVAN	103- COZINHEIRO
12317	JOICE FERREIRA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11578	JOICE MOURA PIRES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14510	JONAS NEVES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12587	JONATHAN HENRIQUE VIEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12299	JONATHAN SANTOS DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12117	JORGE CARLOS SIQUEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13814	JORGE FIRMINO DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14019	JORGE LUIZ LOURENÇO SANTOS	110- ZELADOR
14759	JOSE AILTON DOS SANTOS SOARES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13175	JOSE ARTHUR ALVES ZENI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13899	JOSÉ BENEDITO CAETANO BORGES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14835	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
11162	JOSE CARLOS DE FARIA JUNIOR	110- ZELADOR
12114	JOSÉ DAVID DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11522	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	104- ENCANADOR
12676	JOSÉ ELISSON ANDRADE DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

13164	JOSÉ ELTON PEREIRA GOMES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14613	JOSÉ MARQUES CORRÊA NETO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12383	JOSÉ MATHEUS BINOTTI ANDRÉ	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14812	JOSE MAURICIO DE ALMEIDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12436	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA FILHO	104- ENCANADOR
14590	JOSE RENATO DE PAIVA FERREIRA	104- ENCANADOR
13386	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12739	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA	108- PINTOR
12361	JOSE SACHETTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12200	JOSE VITURINO DA SILVA NETO	104- ENCANADOR
12678	JOSÉ.CARLOS ALVES DA ROSA	110- ZELADOR
14487	JOSEAN DIAS DE MORAES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13630	JOSEANE LEME MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12828	JOSELI CURVELO TEIXEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12829	JOSELI CURVELO TEIXEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11075	JOSENALDO FERREIRA DA SILVA	110- ZELADOR
13874	JOSIANA DO NASCIMENTO FERNANDES	103- COZINHEIRO
13878	JOSILENE CESILA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14049	JOSSIMEIRIS SATURNINO PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14766	JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14208	JOYCE ALVES CALIXTO PUERTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12696	JOYCE APARECIDA FARIA REIS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11594	JOYCE DOS SANTOS SILVA DE FREITAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11797	JOYCE KEYLA SILVA DE ALBUQUERQUE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13153	JOYCE KEYLA SILVA DE ALBUQUERQUE	103- COZINHEIRO
12793	JOYCE LEANDRA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13287	JUAN DE SOUZA TOLEDANO DIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13288	JUAN DE SOUZA TOLEDANO DIAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12083	JULIA BATISTA NARCISO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12162	JULIA CRISTINA CUNHA GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12161	JULIA CRISTINA CUNHA GOMES	103- COZINHEIRO
14343	JULIA PEDRAZZA SOARES MEGA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14341	JULIA PEDRAZZA SOARES MEGA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12939	JÚLIA VICTORIA FARIA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12933	JULIA YOSHIE YNOUE TOMAZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11130	JULIANA APARECIDA BLANDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14473	JULIANA BLEINAT DE ALMEIDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13695	JULIANA CATANHA FONTANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11327	JULIANA CATHRINE SILVESTRE TAVARES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12024	JULIANA CRISTINA MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14460	JULIANA DE LIMA BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12241	JULIANA DE LOMA BARBOSA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
13455	JULIANA DE MORAES RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13557	JULIANA ETO DE FREITAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14834	JULIANA ETO DE FREITAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11209	JULIANA FREIRE DE ARAUJO ARIZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11958	JULIANA GODOY DE MORAES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11096	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

10874	JULIANA LESSE MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14386	JULIANA LUCIA DA SILVA DIANA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11290	JULIANA MARIA BAPTISTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13935	JULIANA RISI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13321	JULIANA VIEIRA DA SILVA ANDRADE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12539	JULIANO APARECIDO MORI	110- ZELADOR
13681	JULIANO KRASSOUSKI LOPES DA SILVA	104- ENCANADOR
13307	JULIANO MORALES MUNHOZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13413	JULIENE ARAÚJO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10309	JULIO CESAR ZAMANA ROLINDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10100	JULIO CESAR ZAMANA ROLINDO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13914	JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12049	JUREMA PEREIRA CESAR GONÇALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12066	JUREMA PEREIRA CESAR GONÇALVES	103- COZINHEIRO
10678	JUSSARA APARECIDA FERREIRA BRUNO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14300	JUSSARA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
13753	KAIANY APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12742	KALEIGH BATISTA DE ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10417	KALEL TRIVELLATO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13269	KALYNE BIZANCAO CLIMACO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13218	KALYNE BIZANCAO CLIMACO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11272	KAREN ALVES DE MORAIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13261	KAREN ARIANE GOMES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11289	KAREN LUANA DA SILVA SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14423	KAREN MONIQUE DE PAULA BUENO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14424	KAREN MONIQUE DE PAULA BUENO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13493	KAREN TAVARES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13485	KARINA CRISTINA POLTIEIRE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12194	KARINA DE FREITAS SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10420	KARINA DUARTE SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14107	KARINA FERREIRA LAURENTINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10736	KARINA VALADE PIRES	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
14608	KARINE APARECIDA ALVES DE ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11507	KARINE APARECIDA ALVES DE ARAUJO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14597	KARINE LYZIANE NASCIMENTO LEITE DE FREITAS ANDRADE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14600	KARINE LYZIANE NASCIMENTO LEITE DE FREITAS ANDRADE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10486	KARINE SCAPUCIN DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14505	KARYME FERREIRA GUIMARÃES COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14775	KASSYANE ISABELA CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13839	KATELLIN RIGHI NUNES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11869	KATHLEEN CHRISTINE MAGRI SILVA LOPES DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14708	KATIA ALVES DARIOLLI FERREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12801	KATIA CILENE PEREIRA COSTA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14762	KATIA CRISTINA CARDOSO DE FARIA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10467	KÁTIA MARTININGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10519	KÁTIA SACRATO DE SOUZA	110- ZELADOR
12014	KAUÃ GABRIEL SIMIONATO ROCHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13589	KAYO GUSTAVO DIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR

13590	KAYO GUSTAVO DIAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12008	KEILA ALESSANDRA SACRATO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12294	KEITH CRISTIANE SACRATO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10640	KEITHY MARTINS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12700	KELINE DOS SANTOS COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13212	KELLI CRISTINI ALVES DE ARAÚJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13213	KELLI CRISTINI ALVES DE ARAÚJO	103- COZINHEIRO
14674	KELLY CRISTINA SEABRA CANDELA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13979	KELY CRISTINA DE FARIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14491	KEMELLY DOS SANTOS SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13244	KETLYN CAROLAINE CAMACHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12378	KEVIN DOS SANTOS DOMINGUES	108- PINTOR
12228	KLEBER CAVAZZA CAMPOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13004	KLEBER LEANDRO TOMAZ	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13105	KLEBER LEANDRO TOMAZ	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11252	KLEVERSON BROGIATO	110- ZELADOR
12783	LAÉRCIO RUBIM DE TOLEDO JUNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12164	LAIZA APARECIDA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12075	LAIZA APARECIDA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12849	LALESKA DE ASSIS SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11211	LALINE EMERICH	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13372	LARA CRISTINE DE SOUZA HANSEN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13059	LARA CRISTINE DE SOUZA HANSEN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14714	LARA JENIFER DORTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10761	LARISSA CAROLINE DE SOUZA BENEDITO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12433	LARISSA CRISTINA DE OLIVIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10243	LARISSA GUIMARÃES GONÇALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10245	LARISSA GUIMARÃES GONÇALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10541	LARISSA JANAÍNA PACHECO SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14679	LARISSA PEREIRA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12480	LARISSA STUART	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11779	LARISSA TAFNES DA SILVA BARRETO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11907	LARISSA ZAMBOM ABREU	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14804	LAURA CORDEIRO SANTOS ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11014	LAURIANA BORGES GONÇALVES DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12397	LAVÍNIA AP. ALVES GODOY	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10027	LEANDRA LARISSA DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13301	LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13384	LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11995	LEANDRO ANTONIO DEL COL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10316	LEANDRO BRIQUEZI CARRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12860	LEANDRO DA LUZ CAMPOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12946	LEANDRO DA SILVA ANTONIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13905	LEANDRO FELIPE HESPANHOL	110- ZELADOR
12635	LEANDRO TINOCO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12911	LEANDRO TULIO NEGRETTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12990	LEIDIANE SOUSA SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13209	LEILA ADRIANA DA SILVA LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

12315	LEILA APARECIDA IMACULADA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11497	LEILA BATISTA DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14344	LÉO ELENA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14347	LÉO ELENA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11416	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11611	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	108- PINTOR
11527	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
14677	LEONARDO DE ALMEIDA DA CUNHA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
12549	LEONARDO GONÇALVES TORRALBA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10801	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10804	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14154	LEONARDO HENRIQUE MARCASSO CLASSERE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14156	LEONARDO HENRIQUE MARCASSO CLASSERE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13584	LEÔNCIO PEREIRA DA SILVA	108- PINTOR
11947	LEONICE DE OLIVEIRA DORTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14647	LEONIDAS REIS JUNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14838	LEONIDAS REIS JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13771	LETICIA BEATRIZ APARECIDA LOPES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12231	LETICIA CESILA LEME	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12232	LETICIA CESILA LEME	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13043	LETÍCIA CONCEIÇÃO CAMARGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10050	LETÍCIA DA SILVA ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13794	LETICIA LEMES DE AZEVEDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13297	LETÍCIA MONTAGNANA BRANDÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13298	LETÍCIA MONTAGNANA BRANDÃO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11633	LETICIA OLIVEIRA LOURENCO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12326	LETÍCIA PEREIRA CONSOLIN	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13117	LICURGO PEREIRA DA SILVA	110- ZELADOR
13184	LIDIANE EDUARDA COLI DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13677	LILIA NASCIMENTO ELEUTERIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13678	LILIA NASCIMENTO ELEUTERIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10492	LILIAN APARECIDA PAMPLONA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13637	LILIAN BOLANDIM PORTO DANTAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13639	LILIAN BOLANDIM PORTO DANTAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10294	LILIAN LOURENÇO PINHEIRO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14137	LINDINEA ALVES ARAUJO DA SILVA	103- COZINHEIRO
14016	LIRIEL PINHEIRO DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13850	LISANGELA CRISTINA DA SILVA BORTARELI	103- COZINHEIRO
11567	LIVIA DANTAS LEME LACERDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10959	LORENA BUTTNER	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11973	LORENA BUTTNER	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13761	LORENA CONTRI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11341	LORENZO AUGUSTO GRANER BONIMANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14717	LORIVAL JOSÉ BONFIM JÚNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13952	LOUISE RIBEIRO DE MORAES OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14071	LOUISELENE RAMALHO MATTA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13382	LOURDES APARECIDA PERES FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12400	LUAN HENRIQUE VIEIRA	110- ZELADOR



12886	LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	108- PINTOR
11129	LUANA CRISTINA RIBAS GOMES SHINKAWA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13243	LUANA MOURA SANTECCHIA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10016	LUANA RIBEIRO PEREZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11706	LUANA VITÓRIA DE SOUZA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12943	LUANDA PEREIRA DIAS	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10011	LUCAS APOLINARIO SILVA DRUMOND	108- PINTOR
10217	LUCAS BUENO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13628	LUCAS CARVALHO MOTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14648	LUCAS DA SILVA MEDEIROS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11223	LUCAS DE SOUZA BUENO	108- PINTOR
14385	LUCAS DO PRADO GONÇALVES	104- ENCANADOR
13993	LUCAS FELIPE AMORIM	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12198	LUCAS FELIPE DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10428	LUCAS FONSECA ALMEIDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13074	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	104- ENCANADOR
13339	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12432	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13031	LUCAS LIMA BARBOSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13732	LUCAS MATEUS FRANCISCHINI	103- COZINHEIRO
10508	LUCAS MURADOR ALVES GONÇALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10512	LUCAS MURADOR ALVES GONÇALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11548	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	110- ZELADOR
10975	LUCAS SEVERIANO BRASIL SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10983	LUCAS SEVERIANO BRASIL SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13657	LUCAS SOUSA PRETTI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12062	LUCAS STAFUCHI FRARE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11443	LUCAS TEIXEIRA GOMES MOREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14262	LUCCA FUNCK BASANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12656	LUCEMAR PEREIRA BRANDAO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11823	LUCIA ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14561	LUCIA ALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11626	LUCIA ALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14350	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13991	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10287	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10787	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10246	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10212	LUCIANA LONER CRISPIM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10215	LUCIANA LONER CRISPIM	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12513	LUCIANA PEREIRA DOS REIS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12514	LUCIANA PEREIRA DOS REIS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13684	LUCIANA ROCHA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14446	LUCIANE VEIGA BROLINI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11285	LUCIANO DANTAS DO NASCIMENTO	108- PINTOR
13901	LUCIANO DOS SANTOS MOTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13271	LUCIANO GEREMIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12466	LUCIANO GERMANO SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

13291	LUCIANO PASCHOAL DE AGUIAR	110- ZELADOR
12039	LUCIENE MENESES DA SILVA PEDRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10394	LUCILA SILVA DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11892	LUCILEIA DA COSTA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12601	LUCÍLIA TEODORO TOMAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10970	LUCIMARA GODOI ROCHA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13065	LUCINEIA FRANCO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14684	LUCIO CESAR DE LIMA OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11967	LUCIRLANDIA LEAL LEITE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11437	LUCIVANIA MARTINS DE FRANÇA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11703	LUIS ADRIANO DE SOUZA	104- ENCANADOR
13802	LUIS APARECIDO VILLACA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13448	LUIS FELIPE AMORIM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13446	LUIS FELIPE AMORIM	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14457	LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO SAMPAIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13976	LUIS GUSTAVO EMILIO MOREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13855	LUIS HENRIQUE COSTA PRADO	108- PINTOR
11971	LUIS HENRIQUE LATTANZI JUNIOR	110- ZELADOR
12054	LUIS HENRIQUE VIEIRA	110- ZELADOR
14426	LUIS RICARDO JAMELLI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13606	LUIS RICARDO PEREIRA DA SILVA	108- PINTOR
12331	LUIZ ANDRE DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12941	LUIZ ANTONIO DO CARMO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12942	LUIZ ANTONIO DO CARMO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10986	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12524	LUIZ CARLOS CORREA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12629	LUIZ FERNANDO ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12611	LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10528	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12950	LUIZ KEPLY NARDIM JIMENEZ	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10790	LUIZ OCTAVIO DOS SANTOS SODRÉ	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11300	LUZIA APARECIDA SILVA MELLO	103- COZINHEIRO
14076	MACIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	104- ENCANADOR
10464	MACIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	110- ZELADOR
13460	MADJER HENRIQUE ALMEIDA FINAMOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12624	MADJER HENRIQUE ALMEIDA FINAMOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12642	MAGNA DA SILVA APARECIDO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14774	MAICON DIEGO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12340	MAIKO FRANCO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12527	MANOELA TAINÁ SOARES DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11233	MARA PASCHINELLI MARTINS DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10762	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS TELLES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13664	MARCELA APARECIDA MAZUCO DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11128	MARCELA EUFROSINO DE OLIVEIRA PRETO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14773	MARCELIO CORDEIRO XAVIER	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13744	MARCELLE DE CÁSSIA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14537	MARCELO APARECIDO ALVES BARBOSA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13857	MARCELO CARLOS CYRILLO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR

13883	MARCELO CARLOS CYRILLO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14523	MARCELO DE ARAUJO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11538	MARCELO JUNIO PINTO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
14284	MARCELO MAURICIO DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13327	MARCELO RENZZO NICOLETTI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13978	MARCIA APARECIDA BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11926	MARCIA APARECIDA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14576	MARCIA APARECIDA ZENE GODOIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12398	MÁRCIA BRENDA DE FARIA LARCEDA	103- COZINHEIRO
12620	MARCIA DE SOUZA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13514	MÁRCIA DOS SANTOS DINIZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13055	MÁRCIA FERNANDA DE OLIVEIRA ATHAYDES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13177	MARCIO AMÂNCIO DE MENEZES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11319	MÁRCIO CASTORI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13429	MARCIO DE CARVALHO COSTA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13430	MARCIO DE CARVALHO COSTA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10213	MARCIO FERNANDO MARSOLLI	110- ZELADOR
14462	MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA DORTA	110- ZELADOR
14668	MARCIO PINHEIRO JOAQUIM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10469	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	108- PINTOR
12899	MARCIO TAMURA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14627	MARCIO WESTIN DIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14629	MARCIO WESTIN DIAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12305	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA LOPES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12306	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA LOPES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14377	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13157	MARCOS LUIS DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11741	MARCOS MACHADO	104- ENCANADOR
13737	MARCOS MARTINS DE CARVALHO JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11796	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	110- ZELADOR
14008	MARCOS VINICIO YUZO OISHI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14012	MARCOS VINICIO YUZO OISHI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10744	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
14498	MARCOS VINICIUS CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11436	MARGARETE ALVES DOS SANTOS	103- COZINHEIRO
14406	MARIA AMELIA DE AZEVEDO RALISE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13128	MARIA ANGELA DOS SANTOS LEAL	110- ZELADOR
14314	MARIA APARECIDA DO PRADO BLAZAKIS	103- COZINHEIRO
13970	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12469	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13866	MARIA CLARA APOLINÁRIO VICENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10924	MARIA CLARA SALES KIRCHNER	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
14728	MARIA DA PENHA TAVARES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11518	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA GRANJA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10794	MARIA DE FÁTIMA JESUS SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14261	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	103- COZINHEIRO
10854	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12043	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	103- COZINHEIRO

14357	MARIA DO ROSÁRIO ALEXANDRE DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11041	MARIA EDIJANE NEVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11740	MARIA EDUARDA APARECIDA CLEMENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10062	MARIA EDUARDA RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12413	MARIA ELENA CABRERA JORGE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13188	MARIA ELIANA SALES FERNANDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14301	MARIA ESTER DE CASTILHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14264	MARIA FABIANA SOUZA DA SILVA	103- COZINHEIRO
13750	MARIA GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11434	MARIA HELENA DE CAMPOS TAFFURI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13103	MARIA HELOISA SODRE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12834	MARIA IRACEMA FERREIRA TAQUES	103- COZINHEIRO
12844	MARIA IRLA SOARES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13653	MARIA ISABEL VIEIRA RIGHI ROMÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14811	MARIA JANETE DA SILVA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12567	MARIA JOSE LOPES OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12736	MARIA JOSENEIDE GARCIA PIMENTEL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14479	MARIA LUCIA RAMOS NEGRAO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12380	MARIA LUCIA SANTIAGO LINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14558	MARIA LUIZA DE MORAES LUCENA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13191	MARIA MARIANA RODRIGUES SALES	102- BIBLIOTECÁRIO JÚNIOR
13127	MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA BELO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12124	MARIA SILVANIA ROCHA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12122	MARIA SILVANIA ROCHA DA SILVA	103- COZINHEIRO
13464	MARIA SUELI GONDIM DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11489	MARIA SUZANA ESCOBAR	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13457	MARIANA ALHANATI DOS SANTOS	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
11083	MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14172	MARIANA ARMANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14058	MARIANA BERTOLA BRANDI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11683	MARIANA COSTA MARTINS	102- BIBLIOTECÁRIO JÚNIOR
13865	MARIANA DE PAULA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12633	MARIANA GIGLIOTTI GONÇALVES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13673	MARIANA GISELE DE FARIAS OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13445	MARIANA GONZAGA DE ARAÚJO PAZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10084	MARIANA MARQUES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13416	MARIANA PADILLA FERNANDES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13417	MARIANA PADILLA FERNANDES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13233	MARIANA RAMIRES DE ABREU	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12992	MARIANA REGINA LEONARDI VALENTIM	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14795	MARIANA ROBERTA MARCIANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14614	MARIANA VITÓRIA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12831	MARICEA LIMA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11448	MARIED NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14094	MARIELY NEVES MOREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14650	MARILDA PIRES	103- COZINHEIRO
11605	MARILIA PIRES MARQUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11606	MARILIA PIRES MARQUES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

12056	MARILÚ FRANCINETE DA SILVA	103- COZINHEIRO
14121	MARINA VITÓRIA DE OLIVEIRA GATTI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13306	MARINILDA FATIMA DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12627	MARIO ASSIS JUNIOR	108- PINTOR
11306	MARIO AUGUSTO MORAN SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14685	MARIO HENRIQUE ROMERO SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14687	MARIO HENRIQUE ROMERO SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11486	MÁRIO LUIZ DE CASTRO VELOSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13465	MARIVALDA LOPES DE ALMEIDA SANTANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12179	MARIVAN CARVALHO VIRISSIMO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11843	MARK DANNY SOARES PIGNATARI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14649	MARLENE BENEDITA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11645	MARLENE GOMES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11959	MARLENE PEREIRA NEVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11542	MARLUCIA VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14117	MARLY DE FÁTIMA LOPES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10974	MARTIN MUNIZ DE EMAN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10976	MARTIN MUNIZ DE EMAN	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14559	MATEUS COSTA SANTIAGO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13082	MATHEUS ALCÂNTARA PEDROSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10416	MATHEUS AUGUSTO BALTHAZAR DE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11472	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10576	MATHEUS BENTO COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12951	MATHEUS DE LIMA CORREA	108- PINTOR
14408	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRETO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14670	MATHEUS JURÇA FERNANDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11105	MATHEUS LIMA LOURO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14387	MATHEUS MACIEL LEME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13302	MATHEUS MOREIRA DE MORAES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12708	MATHEUS REIS CASCARDO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12041	MATHEUS RONCON DOMINIQUINI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14667	MATHEUS THIERRY DO COUTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14166	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA PRATA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10482	MAURÍCIO DE OLIVEIRA SIMÕES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11939	MAURICIO DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12917	MAURÍCIO GATTI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10146	MAURICIO GIMENEZ FORNACIARI	110- ZELADOR
14022	MAURO BUENO DE GODOY	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14702	MAYARA FRANCIÉLE SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13108	MAYARA PEREIRA MARQUEZINI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14856	MAYARA STEPHANIE MELLO DE CAMARGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14822	MAYCON MARTINS FARIA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11816	MAYUMI ANDRADE OUTI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11817	MAYUMI ANDRADE OUTI	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10733	MEIRIELEN GUGIA BATISTA DE ROSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13005	MEIRIELLEN GABRIELE DE FREITAS GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12617	MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12615	MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

12838	MELYSSA AUGUSTA CARLLIN DA SILVA CAVENAGHI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14802	MERCIA SUELEM DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11521	MERIANE APARECIDA DE GODOY	103- COZINHEIRO
14542	MICAEL BEZERRA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13918	MICAELE DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14068	MICHAEL AMANCIO DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12238	MICHEL DIEGO GONÇALVES	110- ZELADOR
13406	MICHELE APARECIDA DE CARVALHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12888	MICHELE APARECIDA PIRES LOPES DIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11854	MICHELE CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10575	MICHELE FRANCO LEITE DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13167	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14391	MICHELE BARBOSA DA PAIXÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13403	MILENA JANINE SAETTINE GUERRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14163	MILENA RODRIGUES LIMA FACURI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12517	MILLENA DE MORAIS DELCHIARO SIGNORELLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10444	MILTON APARECIDO DE FREITAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10345	MIRELA FERRAZ OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13809	MIRELA MAYUME HOJO SANO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14451	MIRELA RUSSANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13409	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10676	MIRELI DOS SANTOS FARIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10282	MIRIAM DE JESUS NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11656	MIRIAN CONCEIÇÃO CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12544	MIRIAN RAMOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12546	MIRIAN RAMOS	103- COZINHEIRO
14120	MIRLA THEODORA MELLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12802	MITSURU FUKUNARI	110- ZELADOR
12993	MOABE SOARES LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12650	MÔNICA BEATRIZ PÉREZ ROCHA	103- COZINHEIRO
12651	MÔNICA BEATRIZ PÉREZ ROCHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14784	MONICA RIBEIRO DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14787	MONICA RIBEIRO DE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12239	MORGANA MONICA MACHADO BARBOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12852	MULLER RONDINELI DA ROSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14515	MURILO ANTONIO VERISSIMO DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14516	MURILO ANTONIO VERISSIMO DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12967	MYKE HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10783	NÁDIA HELENA DE LUNA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12854	NADIA MARIA CECILIA DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12048	NAIARA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10657	NAIARA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12645	NAILDA APARECIDA DA SILVA MIUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14327	NAIRA MARÍLIA PINTO DE TOLEDO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13360	NAIRA RAICE MARTINS NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12808	NANCI APARECIDA PATRICIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14601	NATACHA ADRIANA DE SOUZA BENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13192	NATAL APARECIDO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR



14837	NATAL APARECIDO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
10470	NATALIA RIBEIRO SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11411	NATALIA YUMI IKEDA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11413	NATALIA YUMI IKEDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11574	NATALIENE LARISSA DE SOUZA FONTANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14407	NATAN GUILHERME PEREIRA ALVES	108- PINTOR
11168	NATASHA CATARINA DE CAMPOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11170	NATASHA CATARINA DE CAMPOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13659	NATHALIA DE QUEIROZ LUCAS CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12996	NEIDE BEZERRA SANTOS ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10370	NEILA DE FÁTIMA MOREIRA	103- COZINHEIRO
14712	NEILTON APARECIDO DO PRADO	108- PINTOR
13023	NETANIA GEIELE DE CARVALHO LISA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13024	NETÂNIA GEIELE DE CARVALHO LISA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14122	NICOLAS CAMPOS CAMARGO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13021	NÍCOLAS GAMEIRO DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10727	NICOLAS GUERREIRO MACHADO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14815	NICOLAS RUSSI DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11516	NICOLAS RUSSI DE SOUZA	108- PINTOR
12692	NICOLE THALIA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13283	NIKOLAS BARBOSA VIEIRA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10159	NIKOLAS FRANCISCO SCAPIN ANTONIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10411	NILDIOMAR DIAS DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12212	NILSON APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12213	NILSON APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12010	NILSON DE JESUS NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13971	NILTON CESAR AUGUSTO ALBINO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13932	NILZA DA SILVA MARQUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14138	NOEMI JUNKO OSHIRO NAKANDAKARI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14700	OCTÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA GARCIA	108- PINTOR
14285	OCTÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA GARCIA	110- ZELADOR
14323	ODAIR ROBERTO DA SILVA	110- ZELADOR
10025	OLAVIO ROBERTO ALCANTARA DE MELO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10745	OLAVIO ROBERTO ALCANTARA DE MELO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10603	OLGA MONARIN OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10292	OLIVIA VICTORIA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12881	ORLANDO SIQUEIRA FILHO	104- ENCANADOR
12971	OSMAR FELIX FILHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12968	OSMAR FÉLIX FILHO	103- COZINHEIRO
12969	OSMAR FÉLIX FILHO	110- ZELADOR
13049	OSNIVALDO PEREIRA GOMES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13115	PABLO HENRIQUE ALVES DE FARIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13470	PALOMA APOLINÁRIO VICENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12032	PALOMA CAROLINE BIZANCAO SALES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13045	PALOMA GABRIELA GUIMARÃES GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12498	PALOMA REIS VIEIRA FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12499	PALOMA REIS VIEIRA FERREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10275	PÂMELA APARECIDA DA CUNHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

14688	PÂMELA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS ZACARIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14496	PAOLA APARECIDA PIRES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10805	PAOLA CRISTINA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10985	PATRÍCIA APARECIDA CAETANO SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10123	PATRÍCIA DE FÁTIMA SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11029	PATRÍCIA FERMINO LUIZ	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11027	PATRÍCIA FERMINO LUIZ	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14681	PATRICIA FURTADO VIEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13079	PATRÍCIA LUCAS DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13622	PATRICIA MESTRE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13711	PATRICIA NOVAIS LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14514	PATRICIA PEREIRA BUENO	103- COZINHEIRO
14129	PATRICIA SENONI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13995	PATRICIA SENONI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12944	PAULA AP DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11966	PAULA CONCEIÇÃO FRIGE RUELLI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11164	PAULA ROSANA FRARE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14345	PAULA WIELEWSKI LEME	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12885	PAULINE MARA DE SOUZA APARECIDO DA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14002	PAULO ALESSANDRO JESUS BRIGIDO DE MORAIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14587	PAULO CÉSAR ALVES PASSARO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14589	PAULO CÉSAR ALVES PASSARO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14751	PAULO CESAR FERNANDES DA COSTA	110- ZELADOR
14004	PAULO FERNANDO FERREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12265	PAULO HENRIQUE AMORIM RODRIGUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14605	PAULO HENRIQUE DA SILVA VILELA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14634	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13220	PAULO HENRIQUE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14325	PAULO HENRIQUE PINHEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10138	PAULO JOSE DA SILVA FILHO	104- ENCANADOR
14332	PAULO PETRONILIO ANTENOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14334	PAULO PETRONILIO ANTENOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12428	PAULO RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10565	PAULO RICARDO DA CUNHA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13614	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13144	PAULO ROBERTO TREVINE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13145	PAULO ROBERTO TREVINE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13290	PAULO ROBSON MARTINS AMORIM	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14444	PAULO ROGERIO MORENO FERNANDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11160	PAULO SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	108- PINTOR
13397	PAULO TADASHI BANNAI CAMPOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13398	PAULO TADASHI BANNAI CAMPOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13805	PEDRO FELIPE FABREGA CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14723	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BARBOSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14724	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BARBOSA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11003	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES DE PAIVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10334	PEDRO HENRIQUE SOARES ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11089	PEDRO JOSE GOMES	110- ZELADOR

13097	PEDRO LUCAS DEZORDI LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13098	PEDRO LUCAS DEZORDI LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10108	PEDRO MARCOS ABRAHÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11210	PEDRO MARTINS VASCONCELLOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13481	PEDRO OTAZU CICHECKI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13938	PEDRO RAFAEL DA SILVA	110- ZELADOR
11757	PEDRO RAFAEL NUNES GARCIA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11818	PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA	108- PINTOR
13437	PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
10047	PÉROLA LIMA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10049	PÉROLA LIMA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11784	PETER NUNES DE MACEDO GODOI	104- ENCANADOR
14736	PHILIFE DE SOUZA ALBINO GODOY	110- ZELADOR
13961	PITÁGORAS DE ALMEIDA PINHEIRO	104- ENCANADOR
14799	POLIANA OLIVEIRA HAEL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11800	POLIANA WATANABE CAMPOS	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11576	PRICILA CAMARGO POLICARPO DE SÁ	103- COZINHEIRO
10101	PRISCILA APARECIDA DE LIMA SILVA SANTANA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11255	PRISCILA APARECIDA TEODORO MELLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12518	PRISCILA DE GODOY E SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11414	PRISCILA GANDOLFI DELL ORTI SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12204	PRISCILA LETÍCIA COLI DA PAIXÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10468	PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11525	PRISCILA SATIE YAMAMOTO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12298	PRISCILA VANCIN ALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12021	QUÉREN GOMES BREVE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14609	RAFAEL AUGUSTO FRANCO PENTEADO FERREIRA	108- PINTOR
11917	RAFAEL BRANCALION DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10342	RAFAEL BRANCALION DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10922	RAFAEL CLEMER REIS DE MORAES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13887	RAFAEL DA COSTA FERNANDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11721	RAFAEL DA SILVA PEDROSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10117	RAFAEL DE AZEVEDO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12172	RAFAEL DE GODOI LEME	110- ZELADOR
12947	RAFAEL DE PAULA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12276	RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA	108- PINTOR
11520	RAFAEL FERNANDES RODRIGUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10538	RAFAEL GOMES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12405	RAFAEL GONÇALVES TORRALBA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14726	RAFAEL HENRIQUE DA FONSECA MORAES	110- ZELADOR
13997	RAFAEL HENRIQUE LEMES GALVÃO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13996	RAFAEL HENRIQUE LEMES GALVAO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13422	RAFAEL MEIRA FEIJÓ MARTINS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14637	RAFAEL MENDES ALVES DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
11330	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	110- ZELADOR
12872	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	104- ENCANADOR
12873	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12871	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	110- ZELADOR

14243	RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14836	RAFAEL RAMOS PIRES DE OLIVEIRA	103- COZINHEIRO
14362	RAFAEL REZENDE DE CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14363	RAFAEL REZENDE DE CARVALHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12009	RAFAEL SANT' ANA TORRES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13631	RAFAEL SCIOLLA DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14381	RAFAEL SILVA FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10330	RAFAELA ALVES DE ARAÚJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10451	RAFAELA CRISTINA DIB	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13454	RAFAELA ZAMPOLLI FRAGA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12593	RAFAELLE GALLO DE LIMA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13227	RAI NOGUEIRA DE LIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13228	RAI NOGUEIRA DE LIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13299	RAI VICENTE CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11787	RAIANA CRISTINA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11348	RAIANE CAROLINE DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10998	RAILTON BALBINO DE OLIVEIRA	110- ZELADOR
10507	RAINARA RAJANE DE MORAES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11978	RAISSA CRISTINA PELUSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13456	RAÍSSA MOREIRA HESPANHOL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14692	RAISSA SANTOS FEITOSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11758	RAISSA VITÓRIA DE AGUIAR FREITAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12071	RAMIRA ESTER DE SOUZA FERREIRA	103- COZINHEIRO
14103	RANA EDUARDA TEIXEIRA ELIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10375	RAPHAEL TIBURCIO DE GODOI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11738	RAQUEL CAVALCANTE DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12362	RAQUEL HELENA FARIA DE CARVALHO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10295	RAQUEL MARIA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12353	RAQUEL NUNES DA SILVA BRITO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14274	RAQUEL PRIMO ALBUQUERQUE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10430	RAQUEL SACCHETTI CLARET	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11253	RAYANE CARLA DURÃES CARLINI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13095	REBECA CUSTODIO GOMES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13236	REBECA FERNANDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14445	REGIANE ALVES DE CARVALHO MAIA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12575	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12850	REGIANE APARECIDA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10351	REGIANE APARECIDA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13687	REGIANE APARECIDA SIQUEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12493	REGIANE DOS SANTOS MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10987	REGIANE FERNANDA DE SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10989	REGIANE FERNANDA DE SOUZA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14293	REGIANE FRAZAO DE ANCHIETA ROCHA	103- COZINHEIRO
14433	REGIANE MARIANO PATROCÍNIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11845	REGIANE SOMOGYI LABREGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11339	REGINA APARECIDA DALARME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11610	REGINA APARECIDA MANSO MARÇAL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14693	REGINA FRANCINETE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

12486	REGINA MARCELA ARAÚJO BELTRAME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12384	REGINA TAVEIRA DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14595	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	110- ZELADOR
13232	REINALDO DORTA RAMALHO	108- PINTOR
12145	REMILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	104- ENCANADOR
13738	REMILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12144	REMILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	110- ZELADOR
11770	RENAN FELIPE CAMPO MORE DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12149	RENAN FERNANDES GONÇALVES RICCI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11889	RENAN LUAN VIANA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11113	RENAN PEREIRA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11528	RENAN RIBEIRO DA ROCHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11406	RENATA APARECIDA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10054	RENATA DA SILVA ARAÚJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10780	RENATA GONÇALVES VICENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13348	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA LEMOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13349	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA LEMOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10380	RENATA MORAES MARCOLINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14178	RENATA RIBEIRO DE SA LIMA	103- COZINHEIRO
10308	RENATA RODRIGUES CECCONELLO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12129	RENATA SIMÕES SÁ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13279	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10299	RENATO GIAQUINTO TASSO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10297	RENATO GIAQUINTO TASSO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14758	RENATO SILVA DE ALMEIDA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12726	RENILDA DE JESUS REIS	103- COZINHEIRO
12697	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	110- ZELADOR
13889	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14370	RICARDO AUGUSTO PEREIRA	110- ZELADOR
14737	RICARDO CECCHETO LEMES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10479	RICARDO NEVES MOREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10715	RICARDO NEVES MOREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12507	RICARDO PIRES DA SILVA	110- ZELADOR
12355	RICARDO TAKASHI OKUMURA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12119	RICHARD ALEXANDRE CONSOLIN	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10766	RICHARD ALEXANDRE CONSOLIN	110- ZELADOR
11879	RICHARD SILVA RECHE	103- COZINHEIRO
12448	RICIENY REGONATTI FREDEGOTTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14037	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10763	RITA DE CÁSSIA MARQUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14813	ROBERTA APARECIDA PISTARINI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12485	ROBERTA CRISTINA DE PAULA LOPES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12490	ROBERTA CRISTINA DE PAULA LOPES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11760	ROBERTO BENEDITO LÁZARO SILVEIRA	104- ENCANADOR
14421	ROBERTO JOSE DA TRINDADE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12393	ROBERTO TOSHIRO TANIKAWA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13069	ROBERVAL SERBINO MENDES DE SOUZA	110- ZELADOR
10936	ROBSON AZEVEDO	110- ZELADOR

14132	ROBSON DE AMORES SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13849	ROBSON DOS SANTOS CONCEICAO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14817	ROBSON RICARDO DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10471	RODRIGO ALEXANDRE LOPES MENDES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14607	RODRIGO BUENO DE GODOI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12582	RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13329	RODRIGO DE ALMEIDA PINHEIRO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13471	RODRIGO DE SOUZA SANTANA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10755	RODRIGO JUNIOR CORRÊA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13497	RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10944	RODRIGO PEREIRA SIQUEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10748	RODRIGO PEREIRA SIQUEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14560	RODRIGO POLIZEL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14557	RODRIGO POLIZEL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10532	ROGERIA CARDOSO DO NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14237	ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA	110- ZELADOR
14283	ROGÉRIO DE MAGALHÃES NOBILIONI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13378	ROGÉRIO DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13068	ROGERIO DOS SANTOS	104- ENCANADOR
12667	ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14304	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13535	RÔMULO MANOEL CHAVES	104- ENCANADOR
11894	RONALD DE OLIVEIRA ROSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13450	RONALDO BRUNO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12088	RONALDO JOSÉ CABRIDE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14507	RONIELLYSON CARLOS DE LIMA PEREIRA	103- COZINHEIRO
12012	ROSA HELENA LOPES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12475	ROSA MARIA DE SOUZA	103- COZINHEIRO
10374	ROSA MARIA OLIVEIRA VAZ WOHLERS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12648	ROSANA BUENO DE LIMA SANCHES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13822	ROSANA COSTA FREITAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10963	ROSANA CRISTINA SILVA	103- COZINHEIRO
13159	ROSANA DA SILVA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14707	ROSANA HELENA ALVES MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14711	ROSANA HELENA ALVES MOREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12868	ROSANA PAES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13036	ROSANA PERRUZZETTO CARRIEL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10551	ROSANA SEVERINA DA SILVA COIMBRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12686	ROSANA VICCHINI DA SILVA VICENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11189	ROSANE LIMA FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13451	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12392	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13100	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14183	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
14202	ROSANGELA GOMES DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14189	ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12158	ROSÂNGELA GRAZIELE ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10939	ROSÂNGELA LUZIA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES



14052	ROSANGELA PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11154	ROSANGELA RUSSO BRAGA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14383	ROSANGELA SOLTOSKY GUIMARAES	110- ZELADOR
11102	ROSE LIA BRAVO PITA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10270	ROSEANE DOS SANTOS ARGOLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11955	ROSELI ALESSANDRA DONISETTE PARCA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12219	ROSELI ALESSANDRA DONISETTE PARCA	103- COZINHEIRO
14489	ROSELI ARAUJO FRANCO CALIXTO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11051	ROSEMEIRE DA SILVA BORGES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13415	ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12745	ROSILAINE CRISTINA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12746	ROSILAINE CRISTINA DA SILVA	103- COZINHEIRO
14023	ROSILENE UREL DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10175	ROSIMAR JULIÃO	103- COZINHEIRO
11239	RUBENS EDUARDO DINIZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11692	RÚBIA NOGUEIRA LESCANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14770	SABRINA APARECIDA MORAES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13255	SABRINA ESTEVES MORIMOTO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10006	SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10033	SAIURE LOPES DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13515	SAMANTA APARECIDA HILDEGART FERMINO PAIXÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14694	SAMANTA DE CAMPOS BUENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10513	SAMANTA DO PRADO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
11807	SAMIRA AGUIAR CAMPOS DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11481	SAMUEL BERNAL REZENDE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14497	SAMUEL DE CARVALHO SALES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13134	SAMUEL DE SALES CALDATO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13133	SAMUEL MESSIAS DA SILVA RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11071	SAMUEL PIMENTEL GUIMARÃES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14010	SAMUEL RODRIGUES	110- ZELADOR
14470	SAMUEL TAFFURI DE SOUZA	110- ZELADOR
14143	SANDER DICKMANN CUNHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13797	SANDRA FRAGOSO BAPTISTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12227	SANDRA MARA DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12931	SANDRA MARIA DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12776	SANDRA MOURÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13517	SANDRA PEREIRA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14748	SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12668	SANDRA SERAFIM DE MELO RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13048	SANDRINEIA FRANCISCA DE JESUS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14066	SANDRO APARECIDO MEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12584	SANDRO GUSTAVO DE GODOY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10179	SANI DE LIMA ISSY E LIMA	103- COZINHEIRO
12125	SARA CAROLINA PANONTIM DIAS FERREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12069	SARA CAROLINE TARDELLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10466	SARA LOPES CORREA	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10652	SARA VICCHINI VICENTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11374	SARAH VIANNA DE LIMA COELHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

12581	SARAH VIANNA DE LIMA COELHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12067	SAULO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10065	SCARLET LIMA DA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12578	SELMA APARECIDA DA SILVA	103- COZINHEIRO
12800	SELMA CRISTINA DE ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11901	SELMAR HENRIQUE LEONE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11902	SELMAR HENRIQUE LEONE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11642	SERGIO APARECIDO DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12439	SERGIO AUGUSTO GEREMIAS MARQUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10649	SERGIO BERNARDONI	103- COZINHEIRO
11333	SERGIO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13492	SERGIO KIOTA	104- ENCANADOR
13468	SHAYENE DE PROPRIO MONTEIRO ROSA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11387	SHILTON GIANNE RAMOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14803	SHIRLEY APARECIDA GUIGLIELMIN GALLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12798	SHIRLEY APARECIDA MOREIRA DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14574	SHOJI JORGE VITÓRIO YAMADA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14577	SHOJI JORGE VITÓRIO YAMADA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11152	SIDCLEY SANTANA DE FREITAS	103- COZINHEIRO
14268	SIDEMAR GUSTINELLI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11005	SIDNEI BATISTA FERREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13367	SIDNEI TEIXEIRA DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10441	SILAS DE LIMA VIEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10442	SILAS DE LIMA VIEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12908	SILMARA APARECIDA MAIA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12905	SILMARA SUELI DE SÁ RODRIGUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14046	SILVANA APARECIDA MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10364	SILVANA CANDIDO DE FARIA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13933	SILVANO JUNIOR DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13934	SILVANO JUNIOR DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10491	SILVIA ANDREA MIRANDA DIAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13179	SILVIA APARECIDA TOMAZ SIEDLARCZYK	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13180	SILVIA APARECIDA TOMAZ SIEDLARCZYK	103- COZINHEIRO
11589	SILVIA REGINA ALVES MARQUES SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12479	SÍLVIO CALIXTO DE CAMPOS	104- ENCANADOR
14615	SILVIO CEZAR DE CAMARGO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11496	SILVIO DO PRADO LEONARDI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11213	SILVIO RAMOS	104- ENCANADOR
14124	SIMONE ANIJELMA CRISTIANE SANTOS MARTINS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13841	SIMONE APARECIDA FONSECA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14567	SIMONE APARECIDA VILLAÇA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12332	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13504	SIMONE DE OLIVEIRA MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11732	SIMONE DE SALLES FERRAZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14082	SIMONE DE SALLES FERRAZ	103- COZINHEIRO
12892	SIMONE GOUVEA LUCIANO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13921	SIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	103- COZINHEIRO
14352	SOLANGE ALVES DE GOUVEA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

12365	SOLANGE APARECIDA CORTEZ DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14141	SOLANGE GARCIA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13214	SOLANGE MARIANO DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10202	SONIA APARECIDA PASTORE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10061	SÔNIA DE OLIVEIRA MACIEL	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13198	SONIA REGINA CAETANO MELLO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11918	STELLA MARIA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14727	STEPHANIE CAROLYN MORAES DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14672	STEPHANIE DE SOUZA LOLI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13166	STEPHANIE GANDOLFI DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13131	STEPHANIE GODOY DA SILVEIRA DOMINGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11248	STHEFANY GARCIA	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
10023	SUELAINÉ APARECIDA DE FREITAS CORTEZ JOÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13358	SUELEM DAIANE SANTECHIA LOPES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11025	SUELEN DA SILVA BRITO	102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR
10960	SUELEN DE MORAES CRUZ	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13251	SUELEN RIBEIRO AJEWSKI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13578	SUELI DE OLIVEIRA RODRIGUES	103- COZINHEIRO
10693	SUELI MOREIRA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13328	SUELI SANTOS NOVAIS DO AMOR DIVINO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14680	SUELY FLORIANO BRASIL	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11868	SUNAMITA SIQUEIRA FILGUEIRA CARDOSO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14199	SUSANA AGIANI JAMELLI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12234	SUSANA MELLO DA SILVA	103- COZINHEIRO
13231	SUZI CAMARGO FORMAGIO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14626	TABATA BRENDA NUNES DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14620	TADEU DO PRADO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12366	TAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12654	TAINÁ ALVES MARCHI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12459	TAINÁ FRANCO DE MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10457	TAISA CAMILA RODRIGUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10792	TAISA FERRARI FOGAZZI	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
14554	TAISSA MAYARA RODRIGUES MARTINS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12357	TALITA MENDES ROJAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11887	TALITA NASCIMENTO LIMA DE CAMARGO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13147	TALITHA MANTECON DE SOUZA LEME	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13893	TAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10190	TAMARA ARRUDA TUCCI DE SOUZA	107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR
12201	TAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA MORENO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14401	TAMIRES DO NASCIMENTO SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14290	TAMIRIS EUSEBIO DOS SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12637	TAMIRIS OLIVEIRA DE FREITAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12249	TANIA APARECIDA DA SILVA	103- COZINHEIRO
12203	TANIA CRISTINA APARECIDA COLI DA PAIXÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14699	TÂNIA DE OLIVEIRA PRETO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13617	TATHIANE ALVES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12914	TATIANA AZEVEDO SIQUEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11200	TATIANA BIGON ANTUNES RODRIGUES	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR

13312	TATIANA CRISTINA MATTOS FRAGA CARDOSO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10048	TATIANA DE CÁSSIA MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12923	TATIANA ERNANDES BORDUCHI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14059	TATIANA FONSECA LEME	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14525	TATIANA KELLY DIAS MOTTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10127	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10075	TATIANE CASSIA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10947	TATIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14089	TATIANE DE SOUZA VASCONCELOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12281	TATIANE REGINA DA SILVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11713	TATIANE RIBEIRO DE SOUZA	103- COZINHEIRO
11934	TATIANE RIGHI DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11557	TAUANE GUIMARÃES ALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12788	TAUANE MATHIAS PEREIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12610	TERESA DAS DORES COSTA DOS SANTOS	103- COZINHEIRO
13688	TEREZA PERUSSI RIBEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13479	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14435	THAIS AMANDA SILVA SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14768	THAÍS BALASTREIRE FORGHIERI	109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR
14581	THAIS CARNEIRO COSTA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11493	THAIS CASTRO LEMOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12391	THAIS DE LIMA MUNIZ	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11766	THAIS KAILENE GISMENE GONCALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14641	THAÍS MENDES DE GODOY	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11017	THAIS MORAIS MAGALHAES VILAS BOAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12001	THAIS ROBERTA ELIZIARIO DOS SASNTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12506	THAÍS SALEMA BIASETO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11613	THAISA APARECIDA DIAS DA SILVA	103- COZINHEIRO
10341	THAÍSA MENDONÇA DA SILVA SANTOS	109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR
13958	THALES PATRIC DA LUZ SANTOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10844	THALIA PEREIRA DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14416	THALINE KAREN DE OLIVEIRA BUENO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10708	THALITA PALMEIRA RODRIGUES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14596	THALITA PROENÇA DE SOUZA PEREIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13501	THAWANY GONÇALVES DA SILVA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12138	THAYNA EVANGELISTA PEREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13088	THIAGO ADOLF RAMOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13089	THIAGO ADOLF RAMOS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13616	THIAGO ARTUR DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14033	THIAGO BRANDÃO LEITE	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14034	THIAGO BRANDÃO LEITE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14578	THIAGO CUESTO MUNER	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10772	THIAGO RODRIGO BARBOSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10581	THIAGO VINICIUS LENIAR ARANTES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10919	TIAGO ANTONIO LAVOR VARGAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10775	TIAGO BULGARELLI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12491	TIAGO DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14500	TIAGO DIAS BAÍA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR

12441	TIAGO FABREGA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10584	TIAGO GALENO SIDOU CAVALCANTI	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13541	TIAGO JULIO MENIN	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10688	TICIANE DE LIMA MORAES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11334	TIFFANI MONTEIRO DE FARIA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11824	TOMÁS ASSIS GUTIERREZ	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13438	TONI RICARDO PEDRO GOMES	108- PINTOR
12935	UBIRAJARA IRENTE SILVA JÚNIOR	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12936	UBIRAJARA IRENTE SILVA JÚNIOR	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12991	VAGNER APARECIDO DE LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14793	VAGNER DREGER DINIZ	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12665	VALBER GOMES	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10504	VALDECI SOUZA SANTANA BISPO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11081	VALDEMIR LOPES DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12956	VALDENIR DE FREITAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13104	VALDINEI APARECIDO ESTEVAM	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13728	VALDIR BATISTA DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
12734	VALDIR PIRES PIMENTEL	108- PINTOR
10735	VALENTIN AUGUSTO DE ASSIS MELO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11831	VALERIA FARIA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14582	VALQUIRIA DE FÁTIMA JURÇA FERNANDES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11026	VALTER CÂNDIDO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13207	VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA	108- PINTOR
11545	VANDERLEI CANDIDO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12515	VANDERLEI FERNANDES DA CRUZ	108- PINTOR
14691	VANDERLEI PIRES LISBOA	104- ENCANADOR
10675	VANDERLEI VALENÇA GOUVEA	110- ZELADOR
13780	VANDERLÉIA EVANGELISTA CIPRIANI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13656	VANDERLEIA SOUSA ALMEIDA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11872	VANESSA BARBOSA BRUNO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13285	VANESSA DA SILVA ALMEIDA	108- PINTOR
13295	VANESSA KNOP CARNEIRO	103- COZINHEIRO
14654	VANESSA OLIVEIRA DIAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13510	VANESSA PAOLA PIRES DE ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11584	VANESSA SILVERIO DA SILVA	103- COZINHEIRO
11232	VANESSA VIEIRA SOUZA MORAIS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11858	VANESSA VIEIRA SOUZA MORAIS	103- COZINHEIRO
14840	VÂNIA NEIDE BELIZÁRIO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10655	VÂNIA VINTRÉ RIBEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12754	VANICLÉIA DO CARMO CARVALHO	109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR
13340	VANILDA FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13919	VANILTO APARECIDO SILVEIRA	108- PINTOR
11676	VANUSA SOUSA LEMES SILVA	103- COZINHEIRO
14520	VARELA LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11836	VERA LUCIA BUGANO	110- ZELADOR
14660	VERA LÚCIA CERCÓS BLANCO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14616	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13106	VERIDIANA THEREZA DE OLIVEIRA MOREIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

12373	VERONICA CAVALCANTE BARALDI	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11837	VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	103- COZINHEIRO
12902	VERONICA STEFANIA GONÇALVES GARCIA OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14553	VERÔNICA TORRES FELICE	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13948	VICTOR FABRICIO DE SOUZA FURTADO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14210	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14662	VICTOR HUGO SENA DOS ANJOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12210	VICTOR PRADO BERGO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14839	VICTOR SOTORILLI VIEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14448	VICTORIA CRISTINA NERI DE ALENCAR	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10705	VILMA ALVES DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13998	VINÍCIUS ANDRADE DE ARRUDA	108- PINTOR
11250	VINICIUS AUGUSTO APARECIDO FRUCTUOSO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12918	VINÍCIUS AUGUSTO CLEMI DA SILVA SOUZA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
10600	VINICIUS CLÁUDIO TAVARES BAPTISTA	103- COZINHEIRO
10427	VINÍCIUS DE CAMPOS TAFFURI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10426	VINÍCIUS DE CAMPOS TAFFURI	103- COZINHEIRO
11447	VINICIUS DE OLIVEIRA SACON	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12351	VINÍCIUS DE SOUZA CASTORI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13009	VINÍCIUS FRAZÃO BARBOSA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12704	VINICIUS GUSTAVO MELLO DE GODOY	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11878	VINICIUS ITO RAMOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14808	VINICIUS RIBEIRO GAVIO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14568	VITOR BONATO PACHECO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
12057	VITOR STABULI DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11775	VITÓRIA CIOCCI DE ARAUJO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12984	VITORIA MARIA DE MORAIS COUTINHO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12036	VITORIA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12484	VIVIAN CRISTINA LUCCAS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
10716	VIVIAN LIS MONTALVAO FREIRE COELHO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10104	VIVIANE APARECIDA DE GODOI	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14324	VIVIANE APARECIDA GRANA MARTINS DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13494	VIVIANE DE PAULA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
11601	VIVIANE FRANCINO DA SILVA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11603	VIVIANE FRANCINO DA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
13256	VIVIANE GONCALVES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13254	VIVIANE LOPES DE SOUZA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13277	VIVIANE LOPES DE SOUZA	103- COZINHEIRO
10821	VIVIANI CRISTINA HONÓRIO TAVARES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14024	WAGNER HENRIQUE GRACIANO DE OLIVEIRA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11249	WAGNER JOSE DOS SANTOS	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
13073	WANDERLEY RUSSI MUNDEL	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13150	WEBER OLIVEIRA DIAS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11028	WEBER OLIVEIRA DIAS	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
11531	WELLINGTON SANDRO BISPO DE OLIVEIRA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
11503	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
10619	WELLINGTON PAULO JACINTO	108- PINTOR
10620	WELLINGTON PAULO JACINTO	110- ZELADOR



13205	WENDEL DE JESUS FERREIRA SANTOS	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14438	WESLEY DA SILVA COUTINHO	110- ZELADOR
12749	WESLEY SAMPAIO DOS SANTOS	110- ZELADOR
13946	WESLEY SATELES DA SILVA CASTRO	103- COZINHEIRO
14181	WESLEY VINICIUS DE LIMA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14214	WILLIAM DA SILVA MONTEIRO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14404	WILLIAM FERREIRA LIMA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13056	WILLIAM JOSÉ DE ALMEIDA	108- PINTOR
11301	WILLIAM PALHARES DE ALMEIDA	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14797	WILLIAN AZEVEDO E PAIVA MARQUES	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14478	WILSON AUGUSTO MEDRADO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
14481	WILSON AUGUSTO MEDRADO	106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR
14763	WILSON CARLOS CANDIDO DA CONCEIÇÃO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14756	WILSON CARLOS CANDIDO DA CONCEIÇÃO	103- COZINHEIRO
11532	WILSON MARIO PEREIRA	110- ZELADOR
11885	WILSON SPOLIDORO NETO	105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR
13200	WLADISSON MANCINELLI	104- ENCANADOR
10435	YAN DE MORAES CAVALHEIRO FONTES	110- ZELADOR
12107	YOLANDA POLI DOS SANTOS	103- COZINHEIRO
13139	ZILDA APARECIDA DA PONTE	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
14556	ZILDA MENDES MARQUES RIBEIRO	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
12327	ZILDA SOARES ROSA DE OLIVEIRA	101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Emprego	Inscritos
101- AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	832
102- BIBLIOTECÁRIO JUNIOR	31
103- COZINHEIRO	101
104- ENCANADOR	38
105- FISCAL DE OBRAS JÚNIOR	531
106- FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR	403
107- FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR	12
108- PINTOR	63
109- TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR	6
110- ZELADOR	108
<b>Total de Inscritos</b>	<b>2125</b>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA Nº 12.072/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 02/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
30331	ACLICIO ARAUJO SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30307	ADELE LUIZA DEPENTOR	201- ARQUITETO JUNIOR
30579	ADENILO BRAZ RIBEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30359	ADRIELE MARTINS DO NASCIMENTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30029	ADRIELLI MIGUEL DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30472	ADRIELY APARECIDA DOS SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30086	AILTON BRUNO FERREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30028	ALESSANDRA EDUARDA DA SILVA CAZONATO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30368	ALESSANDRA YUKARI HIGA	201- ARQUITETO JUNIOR
30233	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30059	ALEX BLEY HOSSU	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30478	ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR	201- ARQUITETO JUNIOR
30534	ALFIO MANDELLI NETO	201- ARQUITETO JUNIOR
30116	ALINE BONANCIM DE OLIVEIRA ROCHA	201- ARQUITETO JUNIOR
30448	ALINE BUENO DE GODOY	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30360	ALINE CARVALHO BETAT DE SOUZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30208	ALINE CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30334	ALINE DA SILVA CAMPOS GAZZOTTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30010	ALINE DE LIMA GOMES	201- ARQUITETO JUNIOR
30361	ALINE ISABELE RAMOS PENA	201- ARQUITETO JUNIOR
30241	ALINE LUANA APARECIDA DE SOUZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30576	ALINE SILVA ROSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30623	ALINE VICENTE CAVANUS	201- ARQUITETO JUNIOR
30475	ALINE YUKARI TAGUCHI	201- ARQUITETO JUNIOR
30362	ALLINE GRASIELLE DE SOUSA PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30222	ALVARO ROMANO HENRIQUES	201- ARQUITETO JUNIOR
30049	AMANDA CALEFFI ZAZARAS	201- ARQUITETO JUNIOR
30063	AMANDA DE SOUZA LAPA	201- ARQUITETO JUNIOR
30628	AMANDA DUQUE LACERDA DA CUNHA	201- ARQUITETO JUNIOR
30564	ANA BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30179	ANA CAROLINA DE CAMARGO ROSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30596	ANA CAROLINA SEVZATIAN TERZIAN	201- ARQUITETO JUNIOR
30374	ANA CRISTINA BARRETO BRAGA	201- ARQUITETO JUNIOR
30158	ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30124	ANA GUIOMAR PASSOS PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30551	ANA PAULA DA CUNHA LIMA	201- ARQUITETO JUNIOR
30477	ANA PAULA DA CUNHA LOPES	201- ARQUITETO JUNIOR
30052	ANDERSON ZELBO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30272	ANDRE DE MATOS SOUSA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR

30425	ANDRÉ GONELLA DE AGUIAR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30349	ANDRÉ LUIZ BARBOSA PARDO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30025	ANDRE LUIZ TOZETTO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30339	ANDRÉ MAZZUCATTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30147	ANDRÉ TASCA NARDY	201- ARQUITETO JUNIOR
30556	ANNA CAROLINA TAVARES SANT' ANNA	201- ARQUITETO JUNIOR
30502	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL JUNIOR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30438	ANTONIO JOSE FERNANDES XAVIER	201- ARQUITETO JUNIOR
30099	ARNALDO MARTIN NARDY NETO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30171	AUGUSTO CÉSAR MAIA GRISANTE	201- ARQUITETO JUNIOR
30055	BARBARA DE OLIVEIRA FONSECA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30033	BEATRIS PORTO DE ALMEIDA NOGUEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30228	BEATRIZ APARECIDA BABLER	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30023	BEATRIZ CRISTINA MOREIRA DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30167	BEATRIZ FERNANDA CARVALHO	201- ARQUITETO JUNIOR
30599	BEATRIZ FERNANDA MARY MARTINS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30531	BEATRIZ GALVÃO DA SILVA FERREIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30249	BEATRIZ MOUZINHO SOARES BARBOSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30253	BEATRIZ OLIVEIRA BELGINI	201- ARQUITETO JUNIOR
30515	BIANCA FURLAN MOREIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30450	BIANCA SOARES SERRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30582	BRENDA BRAGA SOBRAL MACHADO	201- ARQUITETO JUNIOR
30051	BRENDA FARIA BALLASTREIRE	201- ARQUITETO JUNIOR
30169	BRUNA GUEDES VIEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30057	BRUNA MARIA DE SOUZA CAMPOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30606	BRUNA SAYURI MENDES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30255	BRUNO MAXIMO BERTOLINI	201- ARQUITETO JUNIOR
30003	BRUNO MING KARAN HISSA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30536	BRUNO SIMÕES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30547	CAIO BULGARELLI BORTZ	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30490	CAMILA FERNANDES COSTA	201- ARQUITETO JUNIOR
30229	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30202	CARINA CIBELE ROMANELO PEDROSO	201- ARQUITETO JUNIOR
30041	CAROLINA MARTINS ARRUDA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30589	CAROLINA YOLANDDA RAMOS BASSI	201- ARQUITETO JUNIOR
30419	CAROLINE BLANDO DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30236	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS MARCHETTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30559	CAROLINE JERONIMO MORENO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30235	CAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30314	CAROLINE OLIVEIRA BRUZIGUES	201- ARQUITETO JUNIOR
30182	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30568	CASSIANE NERES DANTAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30030	CASSIO ROGÉRIO SIMPLICIO DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30491	CATIA CRISTIANE MARTINS	201- ARQUITETO JUNIOR
30137	CELIO RIBEIRO DE CASTRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30074	CESAR ALEXANDRE DA SILVA GODOI	201- ARQUITETO JUNIOR
30197	CINTIA DOS SANTOS BORGES	201- ARQUITETO JUNIOR
30216	CLEILTON NUNES DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR

30087	CLEITON BELCHIOR DE SOUZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30432	CRISLAINE DA SILVA GOMES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30525	CRISLEI RAIANE PEREIRA SAMPAIO	201- ARQUITETO JUNIOR
30289	CYNTHIA ROSA MOTA MARTINHO BARBOZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30231	DANIEL MANTECON DE SOUZA LEME	201- ARQUITETO JUNIOR
30462	DANIEL PEREIRA DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30429	DANIEL VITOR DE LIMA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30047	DANIELLE DE CASSIA PIMENTEL TEIXEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30598	DANIELY OLIVEIRA CANGUSSÚ MARUCA	201- ARQUITETO JUNIOR
30250	DANILO DE PAULA PEREIRA MICHELATTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30321	DANILO OLIVEIRA DE FREITAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30293	DAVID ALEXANDRE DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30220	DAVID DE OLIVEIRA WALDOMIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30492	DAVID DONIZETE LEME	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30376	DAVID MATHEUS RAFAEL	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30129	DAYANI LARISSA GOMES DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30027	DEBORA MACHADO ROSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30045	DEBORA MIYUKI FURUMORI	201- ARQUITETO JUNIOR
30588	DÉBORA REGINA ZOVARO NASCIMENTO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30199	DENIS JOSÉ DE GODOY	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30527	DENISE HIGUCHI STAMADO	201- ARQUITETO JUNIOR
30151	DIANA JAQUELINE DOMINGUES DE OLIVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30110	DIEGO EDUARDO DE VITA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30608	DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30458	DIOGO OLIVEIRA DA SILVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30017	DOUGLAS ALBERTO ARANTES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30454	DOUGLAS LOPES DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30113	DOUGLAS ORNELAS MAGALHÃES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30497	DOUGLAS RIBEIRO DA CRUZ	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30336	EDMAR BORGES THEÓPHILO PRADO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30441	EDMILSON APARECIDO DE GODOY TEIXEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30403	EDUARDO ZEFERINO DA SILVA FILHO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30580	ELAINE CRISTINA DA CRUZ FERNANDES	201- ARQUITETO JUNIOR
30428	ELAINE LEMOS MESQUITA FRANÇA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30545	ELENIR MACHADO DE OLIVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30424	ELIABE AMARO DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30593	EMERSON VALENTIM VILAÇA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30340	ENZO GODOY GUAZZELLI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30305	FÁBIO BRUNHOLI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30508	FABIO DE OLIVEIRA AVEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30319	FELIPE ALFANO GATO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30440	FELIPE BERREDO VIANA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30300	FELIPE CÉSAR DE LIMA SOUZA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30400	FELIPE RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE	201- ARQUITETO JUNIOR
30526	FERNANDA ELISA DA SILVA GIMENES	201- ARQUITETO JUNIOR
30279	FERNANDA GABRIELA NUCCI MENEGUIN	201- ARQUITETO JUNIOR
30322	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30442	FERNANDO DOS ANJOS MELO FARIA LEMOS	201- ARQUITETO JUNIOR

30378	FERNANDO STECCA DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30221	FRANCISCO EDUARDO FERNANDES FILHO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30371	GABRIEL CORREA BITTENCOURT	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30092	GABRIEL DA CUNHA	201- ARQUITETO JUNIOR
30523	GABRIEL DE OLIVEIRA CEZAR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30600	GABRIEL GUERRERO	201- ARQUITETO JUNIOR
30329	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA LUZIANO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30085	GABRIEL RIBEIRO DA COSTA	201- ARQUITETO JUNIOR
30538	GABRIEL VIEIRA SOUSA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30297	GABRIELA APARECIDA MENIN	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30096	GABRIELA CATHERINE ARAUJO	201- ARQUITETO JUNIOR
30157	GABRIELA COLMANETTI BOZZOLA	201- ARQUITETO JUNIOR
30192	GABRIELA COLMANETTI BOZZOLA	201- ARQUITETO JUNIOR
30205	GABRIELA MONTEIRO COUTINHO	201- ARQUITETO JUNIOR
30338	GABRIELA RITTER RANIERO UEHBE	201- ARQUITETO JUNIOR
30095	GABRIELLA FERREIRA RICCHETTI	201- ARQUITETO JUNIOR
30302	GEIZA COUTO POLICARPO RIBEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30401	GEORGE LUCAS DE ARRUDA GODOY	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30127	GEORGE LUCAS DMITRASINOVIC	201- ARQUITETO JUNIOR
30162	GILBERTO ALVES PIRES	201- ARQUITETO JUNIOR
30569	GILBERTO SIMÕES	201- ARQUITETO JUNIOR
30357	GILDAILTON FELIX MEDEIROS	201- ARQUITETO JUNIOR
30306	GIOVANA REGINA BIANCONI	201- ARQUITETO JUNIOR
30211	GIOVANA TAFURI FRANCO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30094	GIOVANNA ALVES DE ARAUJO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30353	GIOVANNA MAYARA LUIZ	201- ARQUITETO JUNIOR
30437	GISLENE DE ALMEIDA COSTA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30583	GIULLIANE GRAZIELLA DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30261	GLAUBER MOREIRA CARDOSO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30176	GRAZIELLI ALESSANDRA PINHEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30341	GUILHERME CARVALHO SILVEIRA MIGUEL	201- ARQUITETO JUNIOR
30215	GUILHERME CAVALHANI MARDEGAN	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30407	GUILHERME HENRIQUE SANTOS PALOMO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30471	GUILHERME RIBEIRO MORGANTI	201- ARQUITETO JUNIOR
30303	GÚLITI RICARDO FAGUNDES NASCIMENTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30399	GUSTAVO DOS REIS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30134	GUSTAVO FERREIRA DE GOUVEA TOBIAS	201- ARQUITETO JUNIOR
30505	GUSTAVO HENRIQUE SILVA SILVERIO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30602	GUSTAVO ISHIKAWA IDALGO	201- ARQUITETO JUNIOR
30470	GUSTAVO LOURENÇO MOTA	201- ARQUITETO JUNIOR
30069	GUSTAVO PERNOMIAN	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30265	HELOÍSA DA CRUZ ALIAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30119	HENRIQUE AVONI JUNIOR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30395	HENRIQUE CARDOSO CUNHA	201- ARQUITETO JUNIOR
30366	HENRIQUE MOLISANI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30517	HOSYEL DOS SANTOS SOARES	201- ARQUITETO JUNIOR
30159	HUMBERTO PIRES CORRÊA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30496	IANARA PETRINI SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR

30613	IANCA CAROLINE GARCIA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30186	IGOR DOS SANTOS TANAJURA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30005	IGOR JEAN DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30242	IGOR SALDANHA DE GODOY	201- ARQUITETO JUNIOR
30145	INGRID CENCIANI	201- ARQUITETO JUNIOR
30097	ISABELA DE MOURA LEITE ANDRADE	201- ARQUITETO JUNIOR
30375	ISABELA FARIA OLIVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30259	ISABELA STABOLI PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30550	ISABELA TAFFURI MANRIQUEZ	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30313	ISABELLA PEREIRA BOCALETTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30206	ISADORA DA SILVA PINTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30132	ITALO ASSIS FELIX DE LIMA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30213	IZAK TAVARES DA SILVA JUNIOR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30578	JAILSON MUNIZ CONCEIÇÃO BRITO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30466	JAIR BALTIERI DOS REIS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30537	JAMILY FÁBIA DE LIMA ALMEIDA	201- ARQUITETO JUNIOR
30487	JAQUELINE VIEIRA SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30504	JEFFERSON SAVEDRA LIMA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30324	JENNIFER DE OLIVEIRA CRUZ	201- ARQUITETO JUNIOR
30558	JESSEVALDO MORBIDELLI	201- ARQUITETO JUNIOR
30141	JÉSSICA FERNANDES SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30278	JÉSSICA SALMASO	201- ARQUITETO JUNIOR
30524	JESSIE SALVADOR DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30286	JÉZER EMANUEL DE JESUS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30426	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30343	JOÃO GABRIEL BATISTA PILAT	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30560	JOÃO LUCAS DE PENTOR LEMES DA PONTE	201- ARQUITETO JUNIOR
30482	JOÃO VÍCTOR FERREIRA DE SOUZA FERNANDES	201- ARQUITETO JUNIOR
30520	JOÃO VICTOR NOGUEIRA GÓIS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30406	JOÃO VITOR CESILA CUNICO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30149	JONATHAN ALVES DE SOUSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30262	JONATHAN RENAN MUNIZ DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30277	JONATHAN SANTOS DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30592	JORGE LUIZ CARVALHO DE ASSIS JUNIOR	201- ARQUITETO JUNIOR
30446	JOSÉ CARLOS APARECIDO FERREIRA JÚNIOR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30333	JOSE LUCAS GARCIA ROMERO	201- ARQUITETO JUNIOR
30364	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA DORTA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30153	JOYCE DANIELE LIMA DO COUTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30050	JULIA ALVES BARBOSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30200	JULIA DE CASTRO CHAVES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30111	JULIA MARQUES CRUZ DE SOUSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30516	JULIAN OLIVEIRA SILVA DE SOUZA REGO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30121	JULIANA MARIE SAITO	201- ARQUITETO JUNIOR
30461	JULIANA MORAES ARAÚJO	201- ARQUITETO JUNIOR
30209	JULIANA TAFURI FRANCO	201- ARQUITETO JUNIOR
30597	JULIANO CUSTÓDIO MACHADO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30107	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30204	JUSSARA PIRES LISBOA	201- ARQUITETO JUNIOR



30342	KAHUÊ CARDOSO JESUS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30088	KAREN BERNARDES PINTO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30019	KAREN CHRISTINE NOGUEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30304	KAREN REGINA NOVAES BATAZZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30380	KARINA DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30309	KARINA YUMI YIDA DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30007	KATRICIA MONTEIRO CORDEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30102	KAUE ENDRIGO GUIDI FURLAN	201- ARQUITETO JUNIOR
30561	KELER MARA GOMES DE RESENDE	201- ARQUITETO JUNIOR
30365	KEZYA DE SOUZA GOMES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30034	KLEBER AUGUSTO PUPO MENDONÇA	201- ARQUITETO JUNIOR
30617	LARISSA ANDRADE SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30118	LARISSA BARROSO GOMES	201- ARQUITETO JUNIOR
30210	LARISSA DE ALMEIDA PADOVANI	201- ARQUITETO JUNIOR
30002	LARISSA FONTOURA DE SOUSA PINTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30298	LARISSA SOARES LIMA GUERRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30337	LAYS MILHASSI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30091	LEANDRO AUGUSTO APARECIDO DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30518	LEONAN FERNANDO VIEIRA BARRADAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30609	LEONARDO BONFIM SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30006	LETÍCIA ALCÂNTARA PEDROSO	201- ARQUITETO JUNIOR
30328	LETICIA DE SOUZA MARTINS	201- ARQUITETO JUNIOR
30348	LETÍCIA FERREIRA ANDRADE	201- ARQUITETO JUNIOR
30488	LETICIA LEMES DE AZEVEDO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30256	LETÍCIA MARIA TELES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30415	LETÍCIA MONTAGNANA BRANDÃO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30108	LETÍCIA MONTEIRO DE ARAÚJO	201- ARQUITETO JUNIOR
30275	LETICIA SILVA ALVES DE LIMA	201- ARQUITETO JUNIOR
30004	LETICIA SOUZA DOS REIS	201- ARQUITETO JUNIOR
30590	LIANA PAULA PEREZ DE OLIVEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30619	LINA VILLA FONSECA	201- ARQUITETO JUNIOR
30591	LINDYTAMIE PEDROSO DE ALMEIDA	201- ARQUITETO JUNIOR
30240	LUANA SILVA MELO DOS SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30530	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30486	LUCAS BERNARDES CAMILO DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30369	LUCAS ETELCIMAR SOUTO CABRAL	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30382	LUCAS GOMES DE MORAES	201- ARQUITETO JUNIOR
30267	LUCAS JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES	201- ARQUITETO JUNIOR
30611	LUCIANO LIMA SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30452	LUCIANO SIQUEIRA NOVELLINO	201- ARQUITETO JUNIOR
30465	LUÍSA DE OLIVEIRA CUNHA	201- ARQUITETO JUNIOR
30193	LUIZ FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30584	LUIZA DE FARIAS LAMEU	201- ARQUITETO JUNIOR
30544	LUIZA MARIA ALVES DE GODOI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30528	LUZIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30024	MAELLY DIAS GOULART	201- ARQUITETO JUNIOR
30571	MARCELA MICHELI DREZZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30514	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR

30404	MARCELA PULZATTO MAZETTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30040	MARCELO UMBERTO DE LIMA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30351	MARCOS PANTOJA VARGAS	201- ARQUITETO JUNIOR
30174	MARIA AUGUSTA XAVIER DE CARVALHO	201- ARQUITETO JUNIOR
30273	MARIA EUGÊNIA FLORES	201- ARQUITETO JUNIOR
30587	MARIA FERNANDA FRANZE CONTE	201- ARQUITETO JUNIOR
30073	MARIA TAEMI FRANCO HAYASHI	201- ARQUITETO JUNIOR
30011	MARIANA MARQUES DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30058	MARIANA SILVERIO DE SOUZA LOPES	201- ARQUITETO JUNIOR
30189	MARIANA TRAVASCIO MANIAS	201- ARQUITETO JUNIOR
30541	MARIANE MARQUES REIS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30355	MARIANGELA TITATO SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30239	MARINA ALVES BATISTA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30037	MARISA FAGUNDES NOVAIS	201- ARQUITETO JUNIOR
30434	MATEUS DE GODOY VASCONCELLOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30573	MATEUS LIMA FERNANDES DE SOUZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30391	MATHEUS ALMEIDA PEREIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30175	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA RAMOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30565	MATHEUS DE LIO LOPEZ	201- ARQUITETO JUNIOR
30522	MATHEUS FRANZOLIN	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30042	MATHEUS LEMOS EMILIANO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30542	MATHEUS MORAES GONÇALVES DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30243	MATHEUS RENAN DE SOUZA	201- ARQUITETO JUNIOR
30601	MAYARA KAUANY SILVA FAGUNDES	201- ARQUITETO JUNIOR
30283	MAYLA VRENA RODRIGUES	201- ARQUITETO JUNIOR
30026	MICAELLE DA PAIXÃO BARBOSA SCARAMAI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30160	MIKAELY DE SOUZA BINHA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30139	MIRELLE FERNANDA BRITO DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30539	MIRIÃ SANTOS SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30008	MONICA SUTERO	201- ARQUITETO JUNIOR
30356	MURILO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	201- ARQUITETO JUNIOR
30257	MURILO SHOZI DE SOUZA KASAI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30122	NATALI MARIA DE SOUZA PAES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30392	NATÁLIA DE ALMEIDA FUCITALO	201- ARQUITETO JUNIOR
30396	NATALIA LUISA FERREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30039	NATALIA RIBEIRO SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30627	NATALY CONSUELO MENDES SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30245	NATHALIA DE PAULA DA SILVA PEDROSO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30511	NAYARA GARCIA COSTA	201- ARQUITETO JUNIOR
30101	NAYARA KOROLINE BAIÃO MOREIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30083	NICOLAS MATTIAZZO RUIZ	201- ARQUITETO JUNIOR
30389	NICOLE JURÇA FRANCISCO	201- ARQUITETO JUNIOR
30577	NICOLLAS GUIMARÃES VIEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30268	NILSON APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30603	NILTON DE ALMEIDA	201- ARQUITETO JUNIOR
30373	OSCAR FERRAZ TOLENTINO	201- ARQUITETO JUNIOR
30043	PALOMA ALVES BATISTA	201- ARQUITETO JUNIOR
30585	PAOLA MURO YASHIMURA BARRETO	201- ARQUITETO JUNIOR

30473	PATRICIA DE CASTRO CHINEM	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30076	PATRICIA GOMES DESTRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30009	PATRICIA LOPES PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30575	PAULA BRAGANTE ALVES DE MORAES	201- ARQUITETO JUNIOR
30294	PAULA MOLDES AZEVEDO CREMA	201- ARQUITETO JUNIOR
30290	PAULO CESAR PEREIRA DE MELO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30595	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30405	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30377	PAULO YURI MARQUES YAMASATA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30022	PEDRO GUSTAVO DE FARIA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30455	PEDRO HENRIQUE PIANHO BARBIERI	201- ARQUITETO JUNIOR
30468	PEDRO PANNUNZIO MARQUES	201- ARQUITETO JUNIOR
30217	PETER MARTINS RIBEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30439	PRISCILA GABRIELE MACEDO SIMI	201- ARQUITETO JUNIOR
30312	PRISCILLA DE FÁTIMA SIMÕES LEME KIRSTEN	201- ARQUITETO JUNIOR
30015	RAFAEL ANDRADE MOREIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30453	RAFAEL AUGUSTI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30100	RAFAEL CEMIN GRECO GASPAR	201- ARQUITETO JUNIOR
30109	RAFAEL CLEMER REIS DE MORAES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30372	RAFAEL DE OLIVEIRA CORREA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30625	RAFAEL HENRIQUE DIAS RIBEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30021	RAFAEL ROCHA ALVES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30150	RAISSA BERTINATO ROSA CORALI	201- ARQUITETO JUNIOR
30347	RAÍSSA MENDES PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30388	RAMIRO FELIX DA SILVA JUNIOR	201- ARQUITETO JUNIOR
30507	RAMON GOMES DE BARROS LIMA	201- ARQUITETO JUNIOR
30104	RAPHAEL AUGUSTO NOPPENY ALVES	201- ARQUITETO JUNIOR
30626	RAPHAEL CARMONA RIBEIRO	201- ARQUITETO JUNIOR
30061	RAQUEL GUIZALBERTI GARCIA	201- ARQUITETO JUNIOR
30284	RAQUEL HELENA FARIA DE CARVALHO	201- ARQUITETO JUNIOR
30562	REGINALDO ARSUFFI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30381	RENAN FERNANDO SILVA INACIO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30168	RENATA DA SILVA FELIPE	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30081	RENATA LIMA BOMBARDE	201- ARQUITETO JUNIOR
30358	RICARDO ARRUDA GARCIA	201- ARQUITETO JUNIOR
30500	RICARDO DE OLIVEIRA GOUVEIA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30281	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30323	ROBERTA PINHEIRO TEIXEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30543	ROBERTO ANTONIO DE LIMA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30616	ROBERTO GODEMBERG CHAGAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30247	ROBSON BARBOSA DA SILVA ROSA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30106	ROBSON CARDOSO DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30540	RODRIGO AZEVEDO ROSSI	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30310	RODRIGO VALOTTA PERES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30325	ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30064	ROSANGELA APPEZZATO SILVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30012	ROSIANI CRISTINA DE MORAES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30464	ROSILENE ROSA	201- ARQUITETO JUNIOR

30549	RYAN PEREIRA CARVALHO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30423	SAMANTHA APARECIDA DE ALMEIDA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30572	SANDRO MANOEL PASSOS DE MORAIS	201- ARQUITETO JUNIOR
30605	SARA COSTA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30198	SARAH YASMIN GIORDANI ARANTES GOES	201- ARQUITETO JUNIOR
30292	SILMARA APARECIDA FERREIRA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30071	SIMONE CRISTINA ASSIS GUTIERREZ	201- ARQUITETO JUNIOR
30594	SIMONE SILVIA MORAES ALEXANDRONI DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30227	SONIA ROHLING SOARES	201- ARQUITETO JUNIOR
30266	STELLA RIBEIRO BALASTREIRE FORGHIERI	201- ARQUITETO JUNIOR
30618	STEPHANIE CAROLYN MORAES DOS SANTOS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30367	SUELLEN VANDERLEY DE FONTES	201- ARQUITETO JUNIOR
30386	SULAMITA SANTOS DE SOUZA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30418	SUZANE MESQUITA MOREAU PORCINO	201- ARQUITETO JUNIOR
30346	TAIANY PIRES FERREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30126	TAILA FELIPE	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30079	TAINAH FRANÇA DIAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30370	TAIS POLOZZI LACERDA	201- ARQUITETO JUNIOR
30402	TALITA BONAMICHI GOUVÊA	201- ARQUITETO JUNIOR
30172	TATIANA SILVA NAKASHIMA	201- ARQUITETO JUNIOR
30285	THAILA ROZA NOVA BENTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30170	THAÍS HELENA DA SILVA PINTO	201- ARQUITETO JUNIOR
30125	THAIS LORENA NASCIMENTO SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30180	THAÍS MENDES PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30287	THAIS VENÂNCIO DA SILVA	201- ARQUITETO JUNIOR
30080	THAÍSA FRANÇA DIAS	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30430	THAIZZY YUKI SHIKIDA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30555	THAYNÁ PEREIRA DOS SANTOS	201- ARQUITETO JUNIOR
30301	THIAGO FORATO MELO SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30230	THIAGO LUIS ROLIM DOS SANTOS UMEDA	201- ARQUITETO JUNIOR
30615	TIAGO ANTONIO BÁDUE	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30105	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30421	TIAGO SAMBINELO FARIA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30330	TOM FERNANDO CLAUDINO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30604	VALDIR GOMES PEREIRA JUNIOR	201- ARQUITETO JUNIOR
30519	VALDO MOREIRA CAVALCANTE	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30631	VANESSA DANTAS DE MORAES	201- ARQUITETO JUNIOR
30020	VANESSA DE FARIA BRAGA	201- ARQUITETO JUNIOR
30270	VANESSA MORAIS TANIGAWA	201- ARQUITETO JUNIOR
30463	VICENTE HUERTAS CHIOVATTO ROGULIN SABANEFF	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30586	VICTOR HIAGO DE MIRANDA VIEIRA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30535	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30552	VICTOR SOTORILLI VIEIRA	201- ARQUITETO JUNIOR
30431	VICTOR TETSUO HIRATA BATISTA	201- ARQUITETO JUNIOR
30393	VICTÓRIA FLEMING FERREIRA DE TOLEDO	201- ARQUITETO JUNIOR
30044	VICTORIA LUIZE BENEDITO CAMPAGNOLO	201- ARQUITETO JUNIOR
30567	VINICIUS HENRIQUE PALITOT ANDRADE	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30068	VITORIA ROSSINHOLLI PEREIRA	201- ARQUITETO JUNIOR

30234	VIVIANE MENDES BARBOSA	201- ARQUITETO JUNIOR
30546	WALKYRIA DE AMORIM RIBEIRO	201- ARQUITETO JUNIOR
30509	WASHINGTON LOPES DA SILVA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30082	WILLIAM DUARTE	201- ARQUITETO JUNIOR
30276	WILLIAM OLIVEIRA GONÇALVES	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR
30232	YSADORA DIAS DE SOUZA	202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

<b>Emprego</b>	<b>Inscritos</b>
201- ARQUITETO JUNIOR	236
202- ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	193
<b>Total de Inscritos</b>	<b>429</b>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA Nº 12.072/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 03/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
40105	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS
40003	ADRIELLY SIQUEIRA OLIVEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40115	AGVANIA GONÇALVES DE MORAIS	301- ADVOGADO DO SUAS
40150	ALEXANDRE DE MORAES DIAS	301- ADVOGADO DO SUAS
40108	ALEXANDRE SOUZA CHAVES	301- ADVOGADO DO SUAS
40052	ALINE PEREIRA DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40234	ALINE PEREZ DE OLIVEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40173	AMANDA FUENTES DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40081	AMANDA MERLO DA ROSA	301- ADVOGADO DO SUAS
40046	ANA LUCIA BRAGA	301- ADVOGADO DO SUAS
40261	ANA MARIA NOVAIS TERRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40049	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	301- ADVOGADO DO SUAS
40199	ANGELA RODRIGUES CORREIA	301- ADVOGADO DO SUAS
40182	ARTHUR TEODORO MOREIRA DIAS	301- ADVOGADO DO SUAS
40012	AYLTHON DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	301- ADVOGADO DO SUAS
40129	BRENDA ROLEMBERG DE LIMA	301- ADVOGADO DO SUAS
40186	BRUNA MARTINS BENEDETI	301- ADVOGADO DO SUAS
40257	BRUNO DA SILVA SARMENTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40014	BRUNO PINHEIRO DE ARAUJO	301- ADVOGADO DO SUAS
40018	CARLOS AUGUSTO DOS REIS	301- ADVOGADO DO SUAS
40022	CARLOS EDUARDO TRIGO NASSER FELIX	301- ADVOGADO DO SUAS
40036	CAROLINA MARIA RODRIGUES TAVARES	301- ADVOGADO DO SUAS
40159	CAROLINA RODRIGUES LACERDA MESQUITA DE MIRANDA	301- ADVOGADO DO SUAS
40091	CAROLINA SILVA LOPES DE CASTRO	301- ADVOGADO DO SUAS
40122	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	301- ADVOGADO DO SUAS
40097	CAROLINE APARECIDA PINHEIRO	301- ADVOGADO DO SUAS
40045	CHARLES BORGES NARLOCH	301- ADVOGADO DO SUAS
40011	CÍCERO GUTEMBERG DA SILVA MONTEIRO	301- ADVOGADO DO SUAS
40071	CICERO RAMOS CHAVES	301- ADVOGADO DO SUAS
40283	CLEBER APARECIDO CARVALHO	301- ADVOGADO DO SUAS
40040	CLEBER CANER	301- ADVOGADO DO SUAS
40267	CLOVIS HUMMEL CAPUCHO NETO	301- ADVOGADO DO SUAS
40189	DÁLIA RHAIRA GOMES BRITO	301- ADVOGADO DO SUAS
40208	DAMARIS DO CARMO AMARAL	301- ADVOGADO DO SUAS
40094	DAMARIS THEREZINHA DUARTE FERREIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40225	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	301- ADVOGADO DO SUAS
40205	DAYANE IZZO NARDY	301- ADVOGADO DO SUAS
40136	DEBORA ALVES DOS ANJOS PASCHOAL	301- ADVOGADO DO SUAS
40238	DIEGO SOUZA ARAUJO	301- ADVOGADO DO SUAS



40269	DILZA MARIA RAYMUNDO CARDOSO	301- ADVOGADO DO SUAS
40273	EDELICINO VERGARA DO NASCIMENTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40286	ELAINE LIMA DE PINHO	301- ADVOGADO DO SUAS
40185	ELIVELTON EZIDIO DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40187	ELOILMA OLIVEIRA DIAS	301- ADVOGADO DO SUAS
40203	ELOY FERREIRA BATISTA	301- ADVOGADO DO SUAS
40072	ERIS ALMEIDA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40250	EVELYN CINTRA PINTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40127	FERNANDA CHAGAS BOLDIN CARLINI	301- ADVOGADO DO SUAS
40139	FERNANDA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40215	FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA	301- ADVOGADO DO SUAS
40020	FRANCIELE NUNES DOS SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS
40246	FRANCINE LOUISE CHISTE LEITE	301- ADVOGADO DO SUAS
40235	FRANCYELLEN BEATRIZ DE AZEVEDO SOARES	301- ADVOGADO DO SUAS
40096	GABRIEL MORAIS CARONE	301- ADVOGADO DO SUAS
40258	GABRIELA RABELO COSTA	301- ADVOGADO DO SUAS
40264	GABRIELA VIEIRA FRANCO	301- ADVOGADO DO SUAS
40178	GILMARA BUENO BENTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40086	GIOVANNE TAFFURI GARCIA	301- ADVOGADO DO SUAS
40285	GISELE UTEMBERGUE SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40120	GISELLE ALEXANDRINO DA SILVA FRANCO	301- ADVOGADO DO SUAS
40085	GIULIA LISS CHIOVATTO BARBOSA	301- ADVOGADO DO SUAS
40167	GREICE KELLI DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40157	GUILHERME MARZAGÃO XAVIER	301- ADVOGADO DO SUAS
40277	GUILHERME MATEUS DE PAULA	301- ADVOGADO DO SUAS
40112	HELOÁ COGHETTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40179	HENRIQUE CORRÊA E SILVA PINTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40147	ICARO ALVES DE SOUZA	301- ADVOGADO DO SUAS
40124	JESSICA POLONI DO ROSARIO	301- ADVOGADO DO SUAS
40191	JESSIKA NIKAELE DA SILVA OLIVEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40181	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40165	JOÃO RUBENS TAVARES VIEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40195	JOSE AUGUSTO SHIMABUKURO PORTELLA	301- ADVOGADO DO SUAS
40169	JULIA BEATRIZ MASSONI BUENO	301- ADVOGADO DO SUAS
40031	JULIANA LUCINDO DE OLIVEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40035	JULIANA SCOTTI SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS
40021	JULIO CESAR CASTARDELI PACHECO	301- ADVOGADO DO SUAS
40104	KARINE ELIZABETH ROSA DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40274	KELVIN BRIAN FORTINI	301- ADVOGADO DO SUAS
40048	LAILA IORRANA RHAMET SOARES	301- ADVOGADO DO SUAS
40077	LAURA SANTOS PEREIRA DE CASTRO	301- ADVOGADO DO SUAS
40272	LEONARDO MENDES PINTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40008	LETÍCIA BEATRIZ SILVA LEITE DA FONSECA	301- ADVOGADO DO SUAS
40141	LILIAN ARAUJO DI SANTI	301- ADVOGADO DO SUAS
40026	LUCAS SANTOS GUSMAN	301- ADVOGADO DO SUAS
40060	LUCCA CERICATO SIMIONI	301- ADVOGADO DO SUAS
40054	LUCIANA BATTAZZA	301- ADVOGADO DO SUAS
40007	LUCIANA BELTRAME CARDOSO DOS SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS

40266	LUDMILA TONETTI	301- ADVOGADO DO SUAS
40106	LUIZA PEREIRA TESSER ORTIZ	301- ADVOGADO DO SUAS
40198	LUIZ GUSTAVO RAMOS BEZERRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40067	MADONA DOMINGUES MARTINS DUTRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40262	MARCELA CAETANO	301- ADVOGADO DO SUAS
40263	MARCIA CHAGAS TEIXEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40133	MARIA CAROLINE COSTA GOUVEA	301- ADVOGADO DO SUAS
40015	MARIA HELOISA FRANCISCA ROSA	301- ADVOGADO DO SUAS
40268	MARIANA CANELA DA SILVEIRA COSTA	301- ADVOGADO DO SUAS
40236	MARLI GONÇALVES DE MELO CASTELLANI	301- ADVOGADO DO SUAS
40110	MARLON LEVY CONDE	301- ADVOGADO DO SUAS
40044	MAYARA THIEMI SAIJO NARVAEZ	301- ADVOGADO DO SUAS
40090	MELISSA SANTOS SOUSA	301- ADVOGADO DO SUAS
40209	MIKAELE DOS SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS
40193	MIRIAM DE ALMEIDA GATINONI	301- ADVOGADO DO SUAS
40282	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	301- ADVOGADO DO SUAS
40201	NATALIA GAMELIM ALVES	301- ADVOGADO DO SUAS
40130	NATÁLIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS
40237	NATHALIA KRICZVI CUCHINIERK	301- ADVOGADO DO SUAS
40218	PAULO CEZAR ZACCARIA ENDRIGHI	301- ADVOGADO DO SUAS
40180	PRISCILA CAMPIONE	301- ADVOGADO DO SUAS
40027	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	301- ADVOGADO DO SUAS
40061	RAFAEL GOMES DA ROCHA	301- ADVOGADO DO SUAS
40259	RAFAELLA ALOISI SOUZA DE CARVALHO	301- ADVOGADO DO SUAS
40074	RAFIZIA TAVARES DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40230	REGIANE DE SOUZA BERNDES GABARRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40279	REGINA CÉLIA RENNAR DE ARAÚJO	301- ADVOGADO DO SUAS
40174	RENAN BENTO LIBA	301- ADVOGADO DO SUAS
40005	RENAN LOPES CERTAIN	301- ADVOGADO DO SUAS
40111	RENAN PINTO	301- ADVOGADO DO SUAS
40161	RENATA CANDIA ROSA	301- ADVOGADO DO SUAS
40196	RENATO VIEIRA BERGMANN	301- ADVOGADO DO SUAS
40164	RENNE DARUICHE NICOLAU	301- ADVOGADO DO SUAS
40041	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40256	ROSANE TAVARES DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40172	ROSINERI DA SILVA ALVES	301- ADVOGADO DO SUAS
40166	SERGIO SIDIEL ALPI	301- ADVOGADO DO SUAS
40156	SHARON YURI PERUSSO HORIKAWA	301- ADVOGADO DO SUAS
40233	SHAYENE UCHOAS NELIS VIEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40119	SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40028	SIDNEY ROGER MENDES DA SILVA	301- ADVOGADO DO SUAS
40154	SUZELAINÉ DOS SANTOS FERREIRA LOPES	301- ADVOGADO DO SUAS
40079	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	301- ADVOGADO DO SUAS
40265	THAÍS SANTARSIERE	301- ADVOGADO DO SUAS
40239	THAMIRES SILVA AZEVEDO	301- ADVOGADO DO SUAS
40030	THAYLANE FERREIRA VIEIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40093	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA	301- ADVOGADO DO SUAS
40084	VANESSA GENTINI	301- ADVOGADO DO SUAS

40118	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	301- ADVOGADO DO SUAS
40176	VÂNIA BARCELLOS LEITE	301- ADVOGADO DO SUAS
40194	VITORIA DO PRADO CAMARGO	301- ADVOGADO DO SUAS
40220	VITÓRIA FERREIRA	301- ADVOGADO DO SUAS
40098	WAGNER FREITAS NEVES	301- ADVOGADO DO SUAS
40080	WALACE ARAÚJO DE REZENDE	301- ADVOGADO DO SUAS
40255	WELLINGTON RICARDO SABIÃO	301- ADVOGADO DO SUAS
40271	WILTON DOUGLAS DE ARAUJO LEMES	301- ADVOGADO DO SUAS
40211	YURI DE MORAES BUENO	301- ADVOGADO DO SUAS

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Emprego	Inscritos
301- ADVOGADO DO SUAS	144

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA Nº 12.072/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 04/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
50504	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50006	ADRIELLY SIQUEIRA OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50072	AILDERSON FORTUNATO DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50329	ALANA MICHELE VILPERT	401- ADVOGADO JUNIOR
50259	ALEXANDRE CHAGAS	401- ADVOGADO JUNIOR
50432	ALINE DE ALMEIDA MENA SARTORI	401- ADVOGADO JUNIOR
50090	ALINE PEREIRA DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50423	ALINE PEREZ DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50442	ALINE REGINA DA CUNHA VALLI MAZZUCHINI	401- ADVOGADO JUNIOR
50137	ALINE RODRIGUES FAGUNDES	401- ADVOGADO JUNIOR
50095	ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50453	ALVARO FERNANDO RAMALHO	401- ADVOGADO JUNIOR
50144	AMANDA MERLO DA ROSA	401- ADVOGADO JUNIOR
50354	AMANDA POSTUMA	401- ADVOGADO JUNIOR
50330	AMANDA SANTOIA YAMAGUTI	401- ADVOGADO JUNIOR
50001	AMANDA SUELEN DE OLIVEIRA MARIANO	401- ADVOGADO JUNIOR
50147	ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	401- ADVOGADO JUNIOR
50486	ANA PAULA VICENTINI METZNER	401- ADVOGADO JUNIOR
50108	ANA TERESA RODRIGUES CORREA DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50084	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50019	ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50434	ANDRE VINICIUS CARDOZO	401- ADVOGADO JUNIOR
50380	ANDREA ROSA RODRIGUES	401- ADVOGADO JUNIOR
50333	ARTHUR TEODORO MOREIRA DIAS	401- ADVOGADO JUNIOR
50241	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50292	BEATRIZ QUEIROS DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50242	BIANCA DIAS FERREIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50212	BRENDA ROLEMBERG DE LIMA	401- ADVOGADO JUNIOR
50232	BRUNA BISARRIA CABRAL	401- ADVOGADO JUNIOR
50379	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50481	BRUNA MARTINS VICCHINI	401- ADVOGADO JUNIOR
50353	BRUNO CAMPOLI	401- ADVOGADO JUNIOR
50122	BRUNO COUTO SILVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50448	BRUNO DA SILVA SARMENTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50300	BRUNO GERBELLI MATIAS DO NASCIMENTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50404	BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES	401- ADVOGADO JUNIOR
50257	CAIO FERRARI DE CASTRO MELO	401- ADVOGADO JUNIOR
50024	CARLOS EDUARDO TRIGO NASSER FELIX	401- ADVOGADO JUNIOR
50156	CAROLINA APARECIDA CESILLA LEME DE ASSIS GONÇALVES	401- ADVOGADO JUNIOR

50046	CAROLINA MARIA RODRIGUES TAVARES	401- ADVOGADO JUNIOR
50157	CAROLINA SILVA LOPES DE CASTRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50203	CAROLINE APARECIDA DE LIMA PRETO	401- ADVOGADO JUNIOR
50223	CATARINA RUYS MACEDO	401- ADVOGADO JUNIOR
50074	CHARLES BORGES NARLOCH	401- ADVOGADO JUNIOR
50017	CÍCERO GUTTEMBERG DA SILVA MONTEIRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50302	CINTIA NOVAES FERREIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50028	CLAYTON PEREIRA DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50059	CLEBER CANER	401- ADVOGADO JUNIOR
50460	CONRADO DE GODOI	401- ADVOGADO JUNIOR
50227	CRISTIAN MARIANO MICUCCI	401- ADVOGADO JUNIOR
50239	DAIANA LI ZHAO	401- ADVOGADO JUNIOR
50307	DAMARIS DE LIMA FERNANDES	401- ADVOGADO JUNIOR
50343	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	401- ADVOGADO JUNIOR
50315	DANIELLA NOGUEIRA PEREIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50456	DANIELLE ARAUJO LIMA GORDON	401- ADVOGADO JUNIOR
50100	DANILLO RODRIGUES DA CRUZ	401- ADVOGADO JUNIOR
50340	DARIELLA SANTOS BENTO CAETANO DE JESUS	401- ADVOGADO JUNIOR
50368	DAYANE IZZO NARDY	401- ADVOGADO JUNIOR
50485	DAYANNE GOMES DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50408	DEBORAH MARIA SANTOS SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50477	EDELICINO VERGARA DO NASCIMENTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50482	EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR	401- ADVOGADO JUNIOR
50349	EDSON ANTONIO DA SILVA ANTONIETTI	401- ADVOGADO JUNIOR
50053	EDUARDA LOPES DORNAS NOGUEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50191	EDUARDA MELO ZEFERINO DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50271	EDUARDO BAIOCO FERRATONE	401- ADVOGADO JUNIOR
50052	EDUARDO PERONDI BARBOSA LIMA	401- ADVOGADO JUNIOR
50309	ELISEU LEITE	401- ADVOGADO JUNIOR
50476	ELISSON MICHEL SILVA MAGNAVITA	401- ADVOGADO JUNIOR
50338	ELIVELTON EIZIDO DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50051	ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	401- ADVOGADO JUNIOR
50281	ERIK HENRIQUE CLAUDINO DE ALMEIDA	401- ADVOGADO JUNIOR
50130	ERIS ALMEIDA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50118	FABIAN LEITE GUIMARÃES BATTISTI	401- ADVOGADO JUNIOR
50231	FÁBIO ANTONIO SÓRIA DA SILVA PERUGINI	401- ADVOGADO JUNIOR
50298	FABIO JULIATE LOPES	401- ADVOGADO JUNIOR
50463	FELIPE DE OLIVEIRA BELLANGA	401- ADVOGADO JUNIOR
50062	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	401- ADVOGADO JUNIOR
50506	FELLIPE MIRANDA DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50152	FERNANDA MARQUES CORTES	401- ADVOGADO JUNIOR
50025	FRANCIELE NUNES DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50186	FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MONTEIRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50335	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	401- ADVOGADO JUNIOR
50080	GABRIEL FELIPE DE SOUZA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50165	GABRIEL MORAIS CARONE	401- ADVOGADO JUNIOR
50071	GABRIEL SOARES DE MELO SOUSA	401- ADVOGADO JUNIOR
50173	GABRIELA VIEIRA FRANCO	401- ADVOGADO JUNIOR

50258	GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50264	GIOVANA CESILA DELCOR	401- ADVOGADO JUNIOR
50323	GIOVANNA JORGE GIRALDI	401- ADVOGADO JUNIOR
50031	GIOVANNA MENDONÇA DE OLIVEIRA DORTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50209	GIOVANNA SOUZA DE PAULA	401- ADVOGADO JUNIOR
50502	GISELE UTEMBERGUE SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50021	GISELLE ALEXANDRINO DA SILVA FRANCO	401- ADVOGADO JUNIOR
50075	GIULIA SERAFIM	401- ADVOGADO JUNIOR
50430	GREICE KELLI DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50288	GUILHERME MARZAGÃO XAVIER	401- ADVOGADO JUNIOR
50497	GUILHERME MATEUS DE PAULA	401- ADVOGADO JUNIOR
50121	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS SCAPPA	401- ADVOGADO JUNIOR
50069	HELOÁ COGHETTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50457	HENRIQUE FRIAS SIMPLICIO DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50225	HÉZIO MARQUES DA COSTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50255	ICARO ALVES DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50436	ISABEL DE MELO BUENO MARINHO DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50365	ISABELA BROCKELMANN DE FARIA	401- ADVOGADO JUNIOR
50359	ISABELA PORTELLA FARNEY XAVIER	401- ADVOGADO JUNIOR
50106	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50272	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50319	ISABELLA PINHEIRO CHAGAS	401- ADVOGADO JUNIOR
50415	ISADORA DO COUTO CAVENAGHI	401- ADVOGADO JUNIOR
50447	JACQUELINE BARBOZA OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50054	JANEIDE VIEIRA DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50265	JAQUELINE NACHBAR SILVA GALVÃO	401- ADVOGADO JUNIOR
50413	JEAN CARLO DE OLIVEIRA PENTEADO	401- ADVOGADO JUNIOR
50113	JEFERSON DOMINGUES FIRMINO	401- ADVOGADO JUNIOR
50286	JÉSSICA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	401- ADVOGADO JUNIOR
50282	JÉSSICA PIRES LISBOA	401- ADVOGADO JUNIOR
50206	JESSICA POLONI DO ROSARIO	401- ADVOGADO JUNIOR
50091	JOAB OLIMPIO DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50491	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50224	JOÃO CARLOS PERGOLA ORENSTEIN FILHO	401- ADVOGADO JUNIOR
50270	JOÃO VITOR OLIVEIRA AZEVEDO	401- ADVOGADO JUNIOR
50240	JOICE APARECIDA ALVES TEIXEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50263	JONATAS DIAS ROMERO	401- ADVOGADO JUNIOR
50344	JÔNATAS ELIAS GONÇALVES DE LIMA	401- ADVOGADO JUNIOR
50374	JONATHAN RIBEIRO CARDOSO	401- ADVOGADO JUNIOR
50496	JOSÉ ALFREDO MENDES AMADEU	401- ADVOGADO JUNIOR
50356	JOSE AUGUSTO SHIMABUKURO PORTELLA	401- ADVOGADO JUNIOR
50124	JOSÉ DANIEL MONTEIRO MOREIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50039	JUDSON NUNES DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50360	JULIA APARECIDA PALIS DE MORAES	401- ADVOGADO JUNIOR
50096	JULIA CASTRO HASEGAWA	401- ADVOGADO JUNIOR
50350	JÚLIA CUSTÓDIO DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50215	JULIANA CHAN TCHEOU	401- ADVOGADO JUNIOR
50040	JULIANA LUCINDO DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR



50044	JULIANA SCOTTI SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50023	JULIO CESAR CASTARDELI PACHECO	401- ADVOGADO JUNIOR
50172	KARINE ELIZABETH ROSA DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50285	KATIA CRISTINE ALVES DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50480	KELVIN BRIAN FORTINI	401- ADVOGADO JUNIOR
50081	LAILA IORRANA RHAMET SOARES	401- ADVOGADO JUNIOR
50320	LARISSA HELENA DA COSTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50140	LAURA SANTOS PEREIRA DE CASTRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50484	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50073	LEANDRO MUTARELLI ZANQUETTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50313	LÉIA SOARES DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50066	LEIDIANE ANDRADE SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50317	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	401- ADVOGADO JUNIOR
50475	LEONARDO MENDES PINTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50364	LETICIA PEREIRA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50068	LILIAN CARLA SILVA NORABUENA	401- ADVOGADO JUNIOR
50160	LISSA HORIGOME	401- ADVOGADO JUNIOR
50348	LIZZIE MARIA OLIVEIRA MOSCAO MARTINS	401- ADVOGADO JUNIOR
50352	LUANA MARIA DA CUNHA BUENO	401- ADVOGADO JUNIOR
50260	LUCAS DE AZEVEDO SILVA LEME	401- ADVOGADO JUNIOR
50459	LUCAS DE LIMA VIEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50499	LUCAS GARCIA COSTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50435	LUCAS MOLISANI MOGNO CARVALHO	401- ADVOGADO JUNIOR
50490	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	401- ADVOGADO JUNIOR
50030	LUCAS SANTOS GUSMAN	401- ADVOGADO JUNIOR
50479	LUCAS TEODORO DINO	401- ADVOGADO JUNIOR
50114	LUCCA CERICATO SIMIONI	401- ADVOGADO JUNIOR
50164	LUCIA ALVES	401- ADVOGADO JUNIOR
50010	LUCIANA BELTRAME CARDOSO DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50395	LUCIANO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50465	LUDMILA TONETTI	401- ADVOGADO JUNIOR
50361	LUIZ GUSTAVO RAMOS BEZERRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50451	LUIZA MARIA CAMARGO FALCÃO	401- ADVOGADO JUNIOR
50454	MARCELA CAETANO	401- ADVOGADO JUNIOR
50228	MARCELO BITENCOURT SANDRE	401- ADVOGADO JUNIOR
50458	MARCIA CHAGAS TEIXEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50057	MARCO ANTONIO ZAGO DE CASTILHO	401- ADVOGADO JUNIOR
50470	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA	401- ADVOGADO JUNIOR
50204	MARGARIDA DE MENDONÇA REZENDE	401- ADVOGADO JUNIOR
50266	MARIA CAROLINA DELL ORTI	401- ADVOGADO JUNIOR
50020	MARIA HELOISA FRANCISCA ROSA	401- ADVOGADO JUNIOR
50107	MARIA LUIZA SOARES FONTES FERRACINI	401- ADVOGADO JUNIOR
50275	MARINA DA SILVA CABRAL	401- ADVOGADO JUNIOR
50141	MATHEUS PALUDO TAFNER	401- ADVOGADO JUNIOR
50332	MAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50067	MAYARA THIEMI SAIJO NARVAEZ	401- ADVOGADO JUNIOR
50437	MAYRA COLANTONIO DE SOUZA LATORRE	401- ADVOGADO JUNIOR
50155	MELISSA SANTOS SOUSA	401- ADVOGADO JUNIOR

50249	MIGUEL CARDOSO PINTO NETO	401- ADVOGADO JUNIOR
50377	MIKAELE DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50236	MIRIAM CRISTINA CEZÁRIO PUGLIA	401- ADVOGADO JUNIOR
50403	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	401- ADVOGADO JUNIOR
50234	MOISÉS GOMES DE AZEVEDO	401- ADVOGADO JUNIOR
50407	MONIQUE HELEN DA ROSA	401- ADVOGADO JUNIOR
50293	NATALIA GAMELIM ALVES	401- ADVOGADO JUNIOR
50301	NATHAN CUNHA DUTRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50410	OSEAS FERNANDO SILVA TORRES	401- ADVOGADO JUNIOR
50099	OTÁVIO AUGUSTO COUTO SILVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50363	OTAVIO FERRAZ BIERRENBACH	401- ADVOGADO JUNIOR
50011	OTÁVIO MAURÍCIO GRIVOL	401- ADVOGADO JUNIOR
50372	PALOMA SILVA DE CASTRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50061	PAOLA TOCCHIO DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50471	PATRICIA YOSHIE TERADAIRA DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50438	PAULA CAROLINE FRANÇA DE SOUZA	401- ADVOGADO JUNIOR
50336	PRISCILA CAMPIONE	401- ADVOGADO JUNIOR
50405	PRISCILA DE AQUINO OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50269	RAFAEL GARCIA CUNHA	401- ADVOGADO JUNIOR
50473	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50334	RAFAELA ALVES DA FONSECA CASSALI	401- ADVOGADO JUNIOR
50450	RAFAELLA ALOISI SOUZA DE CARVALHO	401- ADVOGADO JUNIOR
50472	RAMON SCARTEZINI DE REZENDE PLÁ BENTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50495	REBECA MOLIERI BARBOSA	401- ADVOGADO JUNIOR
50103	REINALDO NAKAHIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50331	RENAN BENTO LIBA	401- ADVOGADO JUNIOR
50149	RENATA CANDIA ROSA	401- ADVOGADO JUNIOR
50341	RENATO VIEIRA BERGMANN	401- ADVOGADO JUNIOR
50422	RENÊ AMARAL MONTARROIOS	401- ADVOGADO JUNIOR
50089	RICARDO ASSIRATI VICENTE	401- ADVOGADO JUNIOR
50246	ROBERTO NUNES TRINDADE	401- ADVOGADO JUNIOR
50444	ROBLES MATHEUS SOARES VAZ	401- ADVOGADO JUNIOR
50060	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50462	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50318	RONALDO PEDROZO DE MORAES	401- ADVOGADO JUNIOR
50211	SABRINA DE LIMA VIEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50306	SERGIO SIDIEL ALPI	401- ADVOGADO JUNIOR
50127	SERGIO WESLEI DA CUNHA	401- ADVOGADO JUNIOR
50192	SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50033	SIDNEY ROGER MENDES DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50469	SILVIA CLARA MARCELINO	401- ADVOGADO JUNIOR
50189	SORAIA ALBERTINA RAMOS SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50291	STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA	401- ADVOGADO JUNIOR
50094	STEPHANIE CRISTINA DE LIMA PINHEIRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50086	TAINÁ ROBERTA MELLO DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50045	THAINÁ DIAS SOUSA LEITE	401- ADVOGADO JUNIOR
50119	THAIS APARECIDA MARIGLIANI CAMARGO	401- ADVOGADO JUNIOR
50376	THALES PADIAL JORGE	401- ADVOGADO JUNIOR

50494	THALYTA AUGUSTA NASCIMENTO	401- ADVOGADO JUNIOR
50251	THIAGO GUIMARÃES MONNERAT	401- ADVOGADO JUNIOR
50358	VANESSA CRISTINA MORETTI SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50148	VANESSA GENTINI	401- ADVOGADO JUNIOR
50190	VANESSA GONÇALVES ALVARENGA	401- ADVOGADO JUNIOR
50324	VANESSA MARTINS SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50373	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50085	VANESSA SANT'ANNA RUSSI	401- ADVOGADO JUNIOR
50464	VICTOR FRANCISCO RODRIGUEZ MELO	401- ADVOGADO JUNIOR
50134	VICTOR KAZUHIRO KAMIYAMA	401- ADVOGADO JUNIOR
50101	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50357	VITÓRIA DO PRADO CAMARGO	401- ADVOGADO JUNIOR
50142	WALACE ARAÚJO DE REZENDE	401- ADVOGADO JUNIOR
50308	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50382	WELLINGTON ISIDORIO PEREIRA	401- ADVOGADO JUNIOR
50452	WELLINGTON RICARDO SABIAO	401- ADVOGADO JUNIOR
50455	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	401- ADVOGADO JUNIOR
50277	WILLIAM DE ALMEIDA RIBEIRO	401- ADVOGADO JUNIOR
50474	WILTON DOUGLAS DE ARAUJO LEMES	401- ADVOGADO JUNIOR

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Emprego	Inscritos
401- ADVOGADO JUNIOR	250

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA Nº 12.072/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 05/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
60555	ADA RODRIGUES DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60254	ADRIANA ANDRADE SOARES	501- CUIDADOR SOCIAL
60099	ADRIANE REIS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60788	AGATHA PRADO DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60772	ALANA FELIX MOREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60159	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60041	ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA LIMA	501- CUIDADOR SOCIAL
60742	ALEX BRAGA DOS ANJOS	503- ORIENTADOR SOCIAL
60792	ALEXANDER MOREIRA DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60265	ALICE MARTINS DE ANDRADE	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60451	ALINE APARECIDA DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60042	ALLYNE DOS SANTOS GONÇALVES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60718	ANA BEATRIZ CAETANO VIANA MELO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60415	ANA CANDIDO DE ALMEIDA	501- CUIDADOR SOCIAL
60324	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60712	ANA CLAUDIA ROCHA LISA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60761	ANA PAULA LOPES DE SANTANA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60283	ANA PAULA SOARES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60783	ANDERSON DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60785	ANDREA AVILA FERREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60104	ANDREIA APARECIDA SILVA PINHEIRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60530	ANDRESA JESUS DOS SANTOS PIMENTEL	501- CUIDADOR SOCIAL
60249	ANDRESSA APARECIDA DE AZEVEDO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60135	ANTONIO CARLOS SARACCHINI JUNIOR	501- CUIDADOR SOCIAL
60136	ANTONIO CARLOS SARACCHINI JUNIOR	503- ORIENTADOR SOCIAL
60023	ANTONIO MARCOS GOMES CARDOSO	501- CUIDADOR SOCIAL
60423	ANYELLI PONTES MACHADO TALLEVI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60469	ARIADNE TATIANE SILVA DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60443	ARLEN AUGUSTO DE SOUZA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60429	ARTHUR CAMARGOS AMARAL	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60779	ASHILEY CAMILLY BUENO FERREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60300	ASHLEY GABRIELI FRANCISCO PEREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60182	BEATRIZ BORGES FERREIRA	501- CUIDADOR SOCIAL
60704	BEATRIZ SILVA DE CASTRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60154	BIANCA APARECIDA ALCANTARA DA ROCHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60570	BRUNA GABRIELA DE ALMEIDA LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60126	BRUNA MARIA POSTIGO GUIDETTI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60170	BRUNO WALKER FARIAS CUNHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60733	CAIO ALESSANDRO DE CASTRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL

60709	CARLA MICHELLI NASCIMENTO DOS SANTOS	501- CUIDADOR SOCIAL
60381	CARLA RENATA BARBOSA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60256	CASSIA PARUSSOLO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60395	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60716	CÁTIA CRISTINA BARTELS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60506	CATIA CRISTINA GREGÓRIO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60560	CHRISTIANO HENRIQUE JULIÃO LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60236	CÍCERA MIRIAM LOPES MANGUEIRA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60724	CILENE DE GODOY	501- CUIDADOR SOCIAL
60212	CINTIA PEREIRA LIMA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60736	CLARISSA PEREIRA FAGUNDES CAMARGO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60160	CLAUDIA MARIA DE MORAES KUMAGAE	501- CUIDADOR SOCIAL
60533	CLAUDIA SAITO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60397	CRISTINA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60462	DAIANA FERREIRA DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60503	DAIANE DANIELA DA SILVEIRA OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60391	DAIANE RENATA RUSSANO DA CUNHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60097	DAÍSE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60314	DAISE GONÇALVES DE BRITO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60103	DANIEL ARAUJO SALES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60714	DANIEL DANTAS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60796	DANIEL MACHADO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60440	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60106	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60735	DANIELA MACHADO LIMA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60601	DANIELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	501- CUIDADOR SOCIAL
60706	DANIELE CRISTINA SOARES ROSA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60393	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60416	DÉBORA ALVES DE OLIVEIRA	501- CUIDADOR SOCIAL
60664	DEJANIRA DE FÁTIMA SILVA	501- CUIDADOR SOCIAL
60174	DORA GABRIEL DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60366	EBENE CORTEZ JOÃO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60692	EDUARDO STRINGHER VARELLA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60082	ELAINE CALDEIRA SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60471	ELIANA ALVAREZ	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60356	ELIANE CORREIA DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60778	ELIAS SANTOS NEVES	501- CUIDADOR SOCIAL
60753	ELINÉIA BRANDAO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60001	ELISABETE DOMINGOS MOURA	501- CUIDADOR SOCIAL
60494	ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60110	ELIZANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60793	ELIZETE DOMINGOS CORRÊA CARDOSO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60547	ÉRIKA LÚCIA DA SILVA FAUSTINO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60349	EVA BARBOSA	501- CUIDADOR SOCIAL
60118	EVA FERNANDA DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60228	EVELYN RAMALHO DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60786	EWERTON FELIPE DANTAS MUNIZ	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60408	FABIANA APARECIDA FERREIRA DE MATOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL

60017	FABIANO GOTTARDI	501- CUIDADOR SOCIAL
60800	FÁBIO BARBOSA TOSCANELLI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60240	FABIO CARDOSO DE FARIA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60758	FABIO FRANCISCO GOMES JUNIOR	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60140	FATIMA DE LIMA GOMES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60370	FELIPE APARECIDO COSTA CORREA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60385	FELIPE BATISTA DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60231	FERNANDA CAMARGO DE AZEVEDO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60145	FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60467	FRANCIELLE RODRIGUES BAILÃO	501- CUIDADOR SOCIAL
60466	FRANCIELLE RODRIGUES BAILÃO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60387	FRANCINE FERNANDA RODRIGUES ONO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60531	GABRIEL DA ROSA BARLETTA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60078	GABRIELA NUNES DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60354	GEÓRGIA DE MELO RODRIGUES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60744	GIOVANA DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60220	GISLAINE ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	501- CUIDADOR SOCIAL
60663	GISLAINE AP FARIA DE SOUZA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60334	GRACIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60426	GUADALUPE DE SOUZA FERNANDES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60421	GUSTAVO GRAZIOLI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60689	HALISON SILVA ROCHA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60722	HENRIQUE DIB	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60371	IGOR IAN DA SILVA PEREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60362	ISABEL KASUE YUKI DUARTE	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60732	ISABEL VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60651	ISABELA VIDIRI DA SILVA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60061	ISABELLA ANSELMO RAYMUNDO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60333	ISABELLA DE AZEVEDO LOPES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60660	ISABELLA MARIA TONON	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60525	ISABELLE FRANCO DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60781	ISADORA LO SARDO ALMEIDA SANTOS	503- ORIENTADOR SOCIAL
60707	IURI MARTINS DE CASTRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60797	JACKELINE DE CARVALHO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60717	JANAINA ANTONIA EUGENIO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60562	JANAINA APARECIDA CHAVES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60157	JESSICA HAMADA CAVALHEIRO TARDIVO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60635	JHESSICA ALANA LUCILLA ELISIARIO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60548	JUULIENE GRAZIELLE DUQUE DE FREITAS BUENO	501- CUIDADOR SOCIAL
60237	JOEL FAUSTINO TOLEDO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60263	JONAS BRUNO GOMES DA CUNHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60243	JOSIANE KELLY FELIZARDO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60650	JOYCE PEREIRA CRUZ	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60693	JUDINÉIA DA COSTA MOREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60073	JULIA FERREIRA LEME	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60544	JÚLIA PIRES DE ALMEIDA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60465	KAREN MARTININGO LOPES	503- ORIENTADOR SOCIAL
60051	KAREN MOREIRA DE SOUZA	501- CUIDADOR SOCIAL



60583	KAREN SOUSA NASCIMENTO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60628	KAREN STEPHANIE DE OLIVEIRA GHISLANDI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60723	KARINA OLIVEIRA DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60290	KASSANDRA SILVA DE ALMEIDA LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60801	KATIA APARECIDA BENTO DA SILVA GODOY	501- CUIDADOR SOCIAL
60374	KÁTIA CRISTINA BELISARIO SOLIS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60147	KATIA SILENE FERREIRA	501- CUIDADOR SOCIAL
60033	KELLY REGINA DE AZEVEDO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60521	KETLYN CAROLAINE CAMACHO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60730	KEV MANRUBIA ANDERSON	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60777	LARA JENIFER DORTA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60498	LARA VERTENTE RODRIGUES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60134	LARISSA CAROLINE DE SOUZA BENEDITO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60670	LARISSA FERNANDES DE CASTRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60482	LARISSA MORAIS DIAS DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60425	LARISSA SOUSA DANTAS	503- ORIENTADOR SOCIAL
60092	LEANDRO JOSÉ BARLETTA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60250	LEILA BATISTA DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60749	LEONARDO PEDRO MORIONDO	501- CUIDADOR SOCIAL
60514	LEONICE DE OLIVEIRA DORTA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60120	LEONICE TAVARES BUENO	501- CUIDADOR SOCIAL
60230	LETÍCIA DE MORAES AMOROSO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60645	LETÍCIA FERNANDA DA SILVA	501- CUIDADOR SOCIAL
60192	LETICIA GAMA BARRETO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60383	LIGIA MORAES DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60593	LUAN JOSE DE AQUINO SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60427	LUCAS DE ARAUJO GUEDES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60339	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60452	LUCAS OZAKI DE LIMA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60148	LUCAS ROBERTO RODRIGUES FRANCISCO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60242	LUCCA PALUDO TOLEDO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60204	LUCELIA GODOY OLIVEIRA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60404	LUCELIA LOPES DA SILVA CUNHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60214	LUCIANA EUFLOSINO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60458	LUCIANA THAIS DE SOUSA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60529	LUIGI MATTEO FERREIRA CARDOZO	501- CUIDADOR SOCIAL
60382	LUIS AUGUSTO JAMELLI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60569	LUIS EDUARDO DA PAZ SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60066	LUZINETE SANTIAGO COUTO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60701	MAIARA APARECIDA DA SILVA CRUZ	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60541	MALENA DE CÁSSIA TORICELLI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60338	MÁRCIA REGINA DE JESUS GARCIA	501- CUIDADOR SOCIAL
60507	MARCOS ANTONIO DA SILVA	501- CUIDADOR SOCIAL
60071	MARCOS CANDIDO DOS SANTOS	503- ORIENTADOR SOCIAL
60492	MARCOS ROBERTO CANDIDO BUENO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60410	MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60756	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	501- CUIDADOR SOCIAL
60010	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO SANTANA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL

60197	MARIA EDUARDA FERREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60696	MARIA EDUARDA SILVEIRA DI BELLA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60057	MARIA ELISA JANUSSI RODRIGUES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60226	MARIA EUNICE ALVES	501- CUIDADOR SOCIAL
60798	MARIA IZABEL YUMI TSUKADA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60659	MARIA JANETE DA SILVA LIMA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60406	MARIA OLAVIANA MACEDO DIAS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60631	MARIA ROSANE NOGUEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60470	MARIANA DE MORAES	501- CUIDADOR SOCIAL
60690	MARIANA DIOGO VALLIM	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60486	MARIANA FELICIANO DA CONCEIÇÃO	501- CUIDADOR SOCIAL
60318	MARIANA LAGOA DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60418	MARIANA REGINA LEONARDI VALENTIM	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60720	MARIANA SILVA MARTINS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60085	MARÍLIA IZIDORO DE LIMA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60672	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60523	MARISA COMAR BIANCO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60757	MATEUS FRANCISCO PEDROSO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60171	MATHEUS MORFORD	501- CUIDADOR SOCIAL
60173	MATHEUS MORFORD	503- ORIENTADOR SOCIAL
60587	MAURO CÉSAR BERNARDINO RODRIGUES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60759	MAX MANRUBIA ANDERSON	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60442	MAXILENE SOUZA ROQUE	503- ORIENTADOR SOCIAL
60123	MEIRIELLEN DOS SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60326	MELANIE DE MATTOS PADILHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60702	MÉRCIA FRANCISCA DO NASCIMENTO DA COSTA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60419	MICAELLY INGRID DA CUNHA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60546	MICHELE APARECIDA DE CARVALHO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60412	MICHELLE XAVIER SOUZA DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60464	MIRIVANI DA SILVA	501- CUIDADOR SOCIAL
60016	MONICA LAZARO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60311	NÁDIA CARVALHO DE CASTRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60616	NÁDIA MARIA CECÍLIA DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60657	NATALIA CUSTODIO DIVINO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60090	NATALIA FERREIRA NASCIMENTO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60446	NATASHA ELLEN DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60638	NICOLLE HELLEN BRITO DA SILVA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60576	NICOLY CRISTINA DE SOUZA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60284	OTAVIO AUGUSTO BUENO DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60264	PALOMA DE LIMA CAMARGO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60760	PAMELA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60037	PATRÍCIA ALVES DA COSTA DANTAS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60767	PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES	503- ORIENTADOR SOCIAL
60058	PATRICIA RODRIGUES LOPES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60737	PEDRO HENRIQUE DE GODOY RIBEIRO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60483	PRISCILA APARECIDA DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60218	PRISCILA APARECIDA TEODORO MELLO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60342	PRISCILA COSTA ESCOBAR	503- ORIENTADOR SOCIAL

60403	PRISCILA EGIDO CUNHA CATADORI	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60612	PRISCILA TUCAKOV MANRUBIA ANDERSON	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60495	RAFAEL DE FREITAS SANTOS	503- ORIENTADOR SOCIAL
60346	RAFAEL DE GODOI LEME	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60124	RAFAEL FERNANDES ADREANO DO COUTO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60552	RAFAELA ZAMPOLLI FRAGA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60348	RAFAELLA PINHEIRO MAIA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60313	RAISSA SIMÃO NOGUEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60255	RAYSSA VICTORIA DA SILVA SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60508	REBECA FERNANDES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60755	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60577	REINALDO PEREIRA DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60241	RENIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60262	RICARDO ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60591	ROSANA DA PAIXAO DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60150	ROSANA DA SILVA LEME	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60666	ROSEMEIRE SOARES	503- ORIENTADOR SOCIAL
60261	SABRINA FRANCELINO DE ARAUJO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60679	SALETE DE MORAES LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60598	SAMANTA DA SILVA NASCIMENTO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60496	SÂMIA EL HAGE	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60729	SAMUEL TAFFURI DE SOUZA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60459	SAMYRA SIMÃO DE SOUSA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60028	SANDRA CLEMENTE DA SILVA SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60309	SARA DANIELE BARLETTA CARDOSO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60489	SILVANA APARECIDA ALVES DE LIMA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60784	SILVIA REGINA DE SOUZA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60227	SIMONE CAVAÇA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60295	SIMONE DA SILVA ARRIENTE	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60394	SIMONI APARECIDA TEDESCHI ABRAMO	503- ORIENTADOR SOCIAL
60378	SOLANGE APARECIDA CORTEZ DA SILVA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60022	SOLANGE ROSA RIBEIRO FRANÇA DE OLIVEIRA	501- CUIDADOR SOCIAL
60172	TAIRIS DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60763	TANIA MARIA GOMES RODRIGUES DUARTE	501- CUIDADOR SOCIAL
60456	TATIANE CASSIA DOS SANTOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60208	TAYSSA VIEIRA CAVALARO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60398	THAÍS DE SOUZA ORTIZ	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60535	THAIS DE SOUZA XAVIER	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60077	THAÍS PRISCILA GALVÃO DE MACEDO ROMÃO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60021	UILMA BRASILINO HENRIQUE DA SILVA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60655	VALBER JOSÉ SILVA FERREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60719	VANDERLEI CRISTIANO PEDROSO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60774	VANESSA SILVA COSTA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60739	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60603	VERUSKA STRIBL VIUDE CAMPOS	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60303	VICTÓRIA LISTE PELKA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60139	VICTORIA REGINA GALLO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60454	VIVIANE CONCEIÇÃO LAMBERT FERREIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL

60502	WALKIRIA BARRERO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60091	WILLIAM JOSÉ LEME DE MORAES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60790	WILLIAN AZEVEDO E PAIVA MARQUES	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60076	WIRLENSANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60365	YARA APARECIDA MOREIRA RUFINO	502- ENTREVISTADOR SOCIAL
60481	YARA DAS NEVES GOUVEIA	503- ORIENTADOR SOCIAL
60597	YASMIN DAS NEVES GOUVEIA	503- ORIENTADOR SOCIAL

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

<b>Emprego</b>	<b>Inscritos</b>
501- CUIDADOR SOCIAL	37
502- ENTREVISTADOR SOCIAL	201
503- ORIENTADOR SOCIAL	48
<b>Total de Inscritos</b>	<b>286</b>

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA Nº 12.072/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista/SP, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 06/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
70006	ALINE MIKA TSURUMAKI	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70009	FRANCISCO JOSÉ DANZI SALVIA CAMPOS	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70015	GABRIELA ARAUJO LEMOS CABRAL	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70014	IGOR BOTURA AFFONSO	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70012	JANETE	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70007	JOÃO GABRIEL BONAFÁ DA SILVA	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70003	MARCELO COMUNE	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70013	MARIANA DE OLIVEIRA ESCARELI	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70008	MIRIAN APARECIDA DA SILVEIRA CANUTO	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70005	PATRICIA DE CASTRO GLORIA	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR
70001	TÂMARA BALDO CARLETTI E SANTOS	601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Emprego	Inscritos
601- MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	11

Bragança Paulista, 17 de Maio de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PORTARIA Nº 12.072/2024**

**ATOS DO LEGISLATIVO****HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 71, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023;

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, HOMOLOGA o procedimento de contratação direta referente ao Processo de Despesa nº. 45/2024, que versa sobre **“Contratação de empresa especializada em seguro automotivo com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo) cobertura a terceiros (danos pessoais, e materiais) para os veículos da frota da Câmara Municipal de Bragança Paulista”** e na conformidade da decisão do Agente de Contratação, **ADJUDICA** o objeto do presente certame a Empresa Ono Yes Corretora de Seguros LTDA., CNPJ nº 09.366.847/0001-69, situada na Av. José Gomes da Rocha Leal, 218 - centro, Bragança Paulista - SP - ao valor de R\$ 21.803,98 (vinte e um mil, oitocentos e três e noventa e oito centavos).

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 2024.

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

(publicada na sede da Câmara na data supra)

**EDITAL Nº 71/202**

**Assunto:** convocação da 16ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2024.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 16ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 21 (vinte e um) de maio de 2024, terça-feira, com início às 9h30, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Fabiana Alessandri, presidente, Tião do Fórum, vice-presidente, Dra. Ana Elisa Vet, Jocimar Scotti e Rita Leme, membros.

**Pauta:**

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime especial:

**PROTOCOLO GERAL Nº 102/2024**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando parecer sobre as contas da Prefeitura de Bragança Paulista, exercício de 2021 (processo TC-007289.989.20-4).

**PROTOCOLO GERAL Nº 104/2024**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando parecer sobre as contas da Prefeitura de Bragança Paulista, exercício de 2020 (processo TC-006410.989.23-0).

**PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

**PROJETO DE LEI Nº 21/2024**, da vereadora Fabiana Alessandri, que altera a Lei nº 3.573, de 25 de setembro de 2003. (dispõe sobre a instituição de semanas de educação e prevenção a doenças que especifica.)

4 Registro de correspondências recebidas;

5 **Audiência Pública** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024,

conforme prevê o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 15 de maio de 2024.

**FABIANA ALESSANDRI**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa

**Glaucia Mariana Cesila Ferreira**

Assistente de Gestão Legislativa

**EDITAL Nº 72/2024**

**Assunto:** convocação da 16ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2024.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 16ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 21 (vinte e um) de maio de 2024, terça-feira, com início às 13h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Marco Antonio Marcolino, presidente, Natanael Ananias, vice-presidente, Camila Marino da Saúde, Juninho Boi e Missionária Pokaia, membros.

**Pauta:**

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres;

3.1 **Em regime especial:**

**PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências;

3.4 **Em regime ordinário:**

**MOÇÃO Nº 57/2024**, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de unidade básica de saúde para atender o Bairro do Toró;

**MOÇÃO Nº 58/2024**, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que manifesta seu apelo a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Professor Amaury Sodré da Silva, visando à implantação de Língua Brasileira de Sinais - Libras em setores estratégicos da Administração Municipal, objetivando a inclusão de pessoas com deficiência auditiva ou surdez;

4 **Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:**

**MOÇÃO Nº 59/2024**, de autoria da vereadora Dra. Ana Elisa Vet, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à regulamentação do art. 19 da Lei Municipal nº 4.311/2012, que dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 4.670/2019, que institui o Programa Animal Comunitário no Município de Bragança Paulista, mediante a implantação do protocolo C.E.D. - Captura e Devolução - para o controle populacional de Animais Sem Tutor Reconhecido (ASTC) e Animais Comunitários;

**MOÇÃO Nº 60/2024**, de autoria da vereadora Dra. Ana Elisa Vet, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do



Poder Executivo, estudos visando à regulamentação do art. 83 da Lei Municipal nº 4.311/2012, que dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle do Animais no Município de Bragança Paulista, instituindo um cemitério próprio e/ou permitindo o sepultamento de animais domésticos nos cemitérios do Município, nos mesmos moldes do Município de Campinas;

**MOÇÃO Nº 61/2024**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de câmeras de monitoramento em todos os Ciles de Bragança Paulista;

**MOÇÃO Nº 62/2024**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, ao Exmo. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 1.554/2024, de autoria dos Deputados Bibó Nunes e Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Partidário para implementação de medidas emergenciais no Estado do Rio Grande do Sul;

**PROJETO DE LEI Nº 28/2024**, de autoria da vereadora Dra. Ana Elisa Vet, que institui no Calendário de Eventos do Município o AQUARELA PET, dedicado à Prevenção e Conscientização Pet;

**MOÇÃO Nº 63/2024**, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do transporte especial gratuito (porta a porta) destinado às pessoas com deficiência;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que institui gratificação ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio/Comissão de Contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:**

**PROTOCOLO GERAL Nº 109/2024**, de autoria do vereador Claudio Coxinha, referente a proposição de denominação de bem público;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 14 de maio de 2024.

**MARCO ANTONIO MARCOLINO**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista Em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

**EDITAL Nº 73/2024**

**Assunto:** convocação da 16ª sessão ordinária de 2024.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 16ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 21 (vinte e um) de maio de 2024, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

**1.1** Apreciação de atas de sessões anteriores;

**1.2** Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

**1.3** Protocolo verbal de proposições;

**1.4** Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

**1.5** Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

**1.6** Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

**1.7** Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

**2 ORDEM DO DIA:**

**2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre concessão de título honorífico.

*(Fica concedido título de Cidadão Bragantino ao Pastor Josué Gonçalves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município);*

**2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:**

**PROJETO DE LEI Nº 18/2024**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que altera a Lei nº 4.279, de 18 de novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares e civis que exercem atividades de competência do Município;

**3 GRANDE EXPEDIENTE:**

**3.1** Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

**3.2** Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

**4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 14 de maio de 2024.

**GISLENE CRISTIANE BUENO**

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

**EDITAL Nº 74/2024**

**Assunto:** convocação da 16ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2024.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 16ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de maio de 2024, quarta-feira, com início às 9h30, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Camila Marino da Saúde, vice-presidente, Marco Leitão, Marcos Roberto dos Santos, Rita Leme, membros.

**Pauta:**

**1** Deliberação de atas de sessões anteriores;

**2** Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

**2.1** Em regime especial:

**PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

**3** Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para

análise da comissão;

**4** Registro de correspondências recebidas;

**5** Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 15 de maio de 2024.

**JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa

**Cecilia Selma Basani**

Assistente de Gestão Legislativa

## INFORME À POPULAÇÃO Nº 15/2024

**Assunto: publicação resumida do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para 2025.**

A vereadora Gislene Cristiane Bueno, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, em cumprimento ao disposto no artigo 233 do Regimento Interno da Casa, torna público o teor resumido do **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Também informa que o inteiro teor do projeto e seus anexos podem ser consultados na internet: [www.camaramp.sp.gov.br/Atividades Legislativas/](http://www.camaramp.sp.gov.br/Atividades_Legislativas/) Projeto de Lei nº 25/2024.

“**PROJETO DE LEI Nº 25**, de 30 de abril de 2024

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 72, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### Capítulo I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art 1º** A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 2º** As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Valores por Programas e no Anexo de Valores por Ação, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do Município para o próximo exercício são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrantes desta Lei.

**Art. 4º** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2025, estão previstas no art. 21 desta Lei.

### Capítulo II

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art 5º** Para a elaboração do Orçamento do Município de Bragança Paulista, relativo ao exercício de 2025, ficam estabelecidas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101,

de 4 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 6º** A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles orçamentário e financeiro, para aberturas de fichas de despesa por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará para as secretarias municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício até o dia 20 de julho de 2024, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

**§ 1º** O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

**§ 2º** A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 3º** Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

**§ 4º** Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/21, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia, e, para aquisição de bens e prestação de serviços, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

**§ 5º** As secretarias municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2025, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 10 de agosto de 2024, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecido no § 1º do art. 18 desta Lei.

**§ 6º** O prazo final para devolução das programações de despesas à Secretaria Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 10 de agosto de 2024.

**Art. 8º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 10 de agosto de 2024, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).

**Art. 9º** A Lei Orçamentária para o próximo exercício não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização

administrativa e a participação comunitária e conterà:

**I** - a Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista;

**II** - o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

**Parágrafo único.** Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente até o final do primeiro semestre de 2025, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

**Art. 10** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 11** A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

**I** - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

**II** - austeridade na gestão dos recursos públicos;

**III** - modernização na ação governamental;

**IV** - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Art. 12** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

**Art. 13** O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, será objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

**Art. 14** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 15** O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

### Capítulo III

#### DAS METAS FISCAIS

**Art. 16** Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o próximo exercício, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 17** A proposta de Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o próximo exercício.

**Art. 18** As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.

**§ 1º** O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do

Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 30 de agosto de 2024, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 2º** O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto orçamentário e financeiro deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício.

**Art. 19** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I** - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 7,5% (sete e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:

**a)** atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**b)** atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Segurança, Defesa Civil, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**c)** atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

**d)** atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**III** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;

**IV** - contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2025, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

**V** - tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Bragança Paulista, e que possam beneficiar a população bragantina, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

**VI** - cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits

financeiros do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial;

**VII** - permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor total da ação, alocando recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

**VIII** - alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das alterações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no *caput*.

**Art. 20** Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:

**I** - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2025, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

**II** - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

**III** - elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

**IV** - colocar à disposição da Câmara, dentro de 15 (quinze) dias de sua requisição, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 72, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 21** Se verificado, ao final de um bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

**I** - terão prioridade para fins de limitação de empenhos as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculados à saúde, educação, assistência social e manutenção da cidade;

**II** - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores.

**§ 1º** Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

**§ 2º** Não serão também objeto de limitação as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos trabalhistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

**§ 3º** Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2025 e de seus créditos adicionais.

**§ 4º** A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 5º** A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo,

dando-se respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

## Capítulo IV

### DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 22** A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 abrangerá os poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 23** As despesas com Pessoal e Encargos dos poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º** Se a despesa com Pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante.

**§ 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado "Pessoal e Encargos Sociais" pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

**Art. 24** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com Pessoal.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I** - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

**II** - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

**III** - não caracterizem relação direta de emprego.

**Art. 25** O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000, nº 58/2009 e nº 109/2021.

**Art. 26** Na elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício serão atendidos, prioritariamente, os programas e ações constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.

**§ 1º** As ações priorizadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o



montante ingressado ou garantido.

**§ 2º** Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado ou da União, através de recursos vinculados à realização de despesas poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.

**§ 3º** Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior, de superávit financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

**Art. 27** Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual e com outras entidades públicas e privadas, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

**Art. 28** As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 29** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do Município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 30** Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação, serão especificadas na Lei Orçamentária do próximo exercício por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

**Art. 31** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 32** Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

**Art. 33** Se até o primeiro dia útil do exercício de 2025, o autógrafo da Lei Orçamentária Anual não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

**§ 1º** Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 21 serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

**§ 2º** Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art.19.

**Art. 34** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual - PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

**Art. 35** A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

**Parágrafo único.** Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 36** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

**Art. 37** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL"**

-----  
Casa do Poder Legislativo, 8 de maio de 2024.

**GISELE CRISTIANE BUENO**

Presidente da Câmara

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Legislativo)

**Valdênia Lugli de Souza**

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Financeiro)

-----  
**INFORME À POPULAÇÃO Nº 16/2024**

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 15ª sessão ordinária, em 14 de maio de 2024, as seguintes matérias:

**MOÇÃO Nº 59/2024**, de autoria da vereadora Dra. Ana Elisa Vet, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à regulamentação do art. 19 da Lei Municipal nº 4.311/2012, que dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 4.670/2019, que institui o Programa Animal Comunitário no Município de Bragança Paulista, mediante a implantação do protocolo C.E.D. - Captura e Devolução - para o controle populacional de Animais Sem Tutor Reconhecido (ASTC) e Animais

Comunitários;

**MOÇÃO Nº 60/2024**, de autoria da vereadora Dra. Ana Elisa Vet, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à regulamentação do art. 83 da Lei Municipal nº 4.311/2012, que dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle do Animais no Município de Bragança Paulista, instituindo um cemitério próprio e/ou permitindo o sepultamento de animais domésticos nos cemitérios do Município, nos mesmos moldes do Município de Campinas;

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2024**, de autoria do vereador Marco Antonio Marcolino, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município (*acrescenta dispositivos ao art. 123, incluindo a obrigatoriedade de execução de emendas parlamentares individuais, nos termos da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, conhecida como a PEC do Orçamento Impositivo*);

**MOÇÃO Nº 61/2024**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de câmeras de monitoramento em todos os Cíles de Bragança Paulista;

**MOÇÃO Nº 62/2024**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, ao Exmo. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 1554/2024, de autoria dos Deputados Bibó Nunes e Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Partidário para implementação de medidas emergenciais no Estado do Rio Grande do Sul;

**PROJETO DE LEI Nº 28/2024**, de autoria da vereadora Dra. Ana Elisa Vet, que institui no Calendário de Eventos do Município o AQUARELA PET, dedicado à Prevenção e Conscientização Pet;

**MOÇÃO Nº 63/2024**, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do transporte especial gratuito (porta a porta) destinado às pessoas com deficiência;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio/Comissão de Contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre concessão de título honorífico (*Fica concedido título de Cidadão Bragantino ao Pastor Josué Gonçalves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município*).

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas encontra-se disponibilizado para consulta na internet, no endereço [www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br).

Casa do Poder Legislativo, 14 de maio de 2024.

**GISLENE CRISTIANE BUENO**

Presidente da Câmara

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

#### **INFORME À POPULAÇÃO Nº 17/2024**

**Assunto: publicação integral do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, cumprindo o que dispõe o § 2º do artigo 226 do Regimento Interno, torna público o inteiro teor do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2024**, de autoria do vereador Marco Antônio Marcolino, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município:

**“PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2024**  
**Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município.**

**A MESA DA CÂMARA**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**Art. 1º** O artigo 123, da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, com a seguinte redação:

**Art.123. ...**

...

§ 7º A programação incluída por emendas individuais de iniciativa parlamentar ao projeto de lei orçamentária anual será aprovada no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimo percentuais) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º A execução orçamentária e financeira das programações que se refere o § 7º deste artigo será obrigatória, exceto nos casos de impedimento técnico, nos termos dos §§ 11, 12 e 13, do artigo 166, da Constituição Federal.

§ 9º Para fins de cumprimento do disposto no § 8º deste artigo, o Poder Executivo deverá observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 10. As emendas impositivas previstas no § 7º deste artigo deverão ter frações igualitárias entre os parlamentares.

§ 11. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 7º deste artigo poderá ser reduzido na exata proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor a partir do início da primeira legislatura municipal após a data da publicação.

A Mesa da Câmara também informa que os projetos de emendas à Lei Orgânica têm rito especial de tramitação, devendo passar por pelo menos uma audiência pública.

Casa do Poder Legislativo, 15 de maio de 2024.

**GISLENE CRISTIANE BUENO**

Presidente da Câmara

**JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES**

1º Secretário

**NATANAEL ANANIAS**

2º Secretário

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)



# C R O N O G R A M A

## COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS



BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
(11) 4033.1870 ou (11) 4034.6780 [somente WhatsApp]



PREFEITURA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

### DIAS/PERÍODOS

### COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS | BAIRRO

#### COLETA DIÁRIA NOTURNA

(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)



• Centro • Santa Luzia • Jardim Califórnia • Jardim Primavera • Jardim Europa • Euroville II • Jardim do Sul • Jardim São José • Boa Vontade • Condomínio Euroville I • Jardim Santana • Boa Vista dos Silva • Bom Retiro • Bragança F1 • Bragança F2 • Nova Cidade • Vem Viver • Henedina Cortez • Hípica Jaguari

#### COLETA DIÁRIA DIURNA

(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)



• Vila Aparecida • Residencial das Ilhas • Residencial dos Lagos • Vila Municipal • Vila Mota • Vila Gato • Santa Libânia • Jardim Recreio • Júlio Mesquita • Jardim Laranjeiras • Toró • Tanque do Moinho • Cruzeiro • Vila Garcia • Parque Brasil • Vila Davi • Padre Aldo Bolini • Santa Emília • São Lourenço • Uberaba • Rodovia Capitão Bardoino • Jardim São Miguel • Condomínio Vila Real • Jardim Morumbi • Popó [Av. Imigrantes] • Parque dos Estados • Jardim Julieta Cristina • Cidade Planejada I • Cidade Planejada II • Mercado Municipal • Taboão • Lago do Taboão • Universidade São Francisco • Uberaba [CDHU] • Jardim Águas Claras

#### COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA



• Penha • Toró • Jardim Paturi • Hípica Jaguari • Vista Alegre • Maranata [Toró] • Torozinho • Marina • Residencial Alvorada • Residencial Campo Verde • Guaripocaba dos Souza • Agudo dos Frias • Recanto da Montanha • Estação Guaripocaba • Bom Retiro dos Mourões • Bacci • Água Comprida • Serrinha • Morro Grande da Boa Vista • Jardim da Fraternidade • Jardim Iguatemi • Quinta dos Vinhedos • Jardim do Cedro • Jardim das Palmeiras

#### COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO

TERÇA, QUINTA E SÁBADO



• Centro [Mercado Municipal] • Lago do Taboão • Bom Retiro [fábricas] • Penha [fábricas] • Jardim Lago do Moinho • CHDU Saada Nader • Uberaba • Rodovia Alkindar M. Junqueira • Biriça do Valado • Portal São Marcelo • Campo Novo • Residencial das Ilhas • Residencial Colinas da Mantiqueira • Residencial Jardim Bragança I e II • Pinheiral • Residencial Vila Rica • Araras dos Mori • Araras dos Leme • Araras dos Pereiras • Jardim Iguatemi • Green Park • 7 Barras • Jardim Solar • Mãe dos Homens • Atibaianos • Modesto • Curitibanos • Chácara Fernão Dias • Santa Helena • Santa Helena I, II e III • Bosque das Pedras • Colinas de São Francisco • Jardim do Lago



# Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

## Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

## Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

## Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

## Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

## Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smsasaudebp@gmail.com](mailto:smsasaudebp@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

## Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

## Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

## Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

## EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

